ANNO XXXVII NUMERO 102

[illegible]

SEXTA FEIRA 3 DE MAIO DE 1861.

Por anno adiantado 12$000
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCAO DO NORTE

Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel José Martins Ribeiro Guimarães; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronimo da Costa.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9 1/2 horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças-feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas feiras.
Cabo, Serinhâem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa)

EPHEMERIDES DO MEZ DE MAIO.

1 Quarto minguante as 5 horas e 12 minutos da tarde.
9 Lua nova as 8 horas e 48 minutos da tarde.
17 Quarto crescente a 1 hora e 48 minutos da tarde.
24 Lua cheia as 3 horas e 46 minutos da man.
31 Quarto ming. as 8 horas e 6 minutos da man.

PREAMAR DE HOJE.
Primeiro as 10 horas e 54 minutos da manhãa.
Segundo as 11 horas e 18 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

29 Segunda. S. Pedro m.; S. Hugo arc.
30 Terça. S. Catharina de Sena v.; S. Peregrino.
1 Quarta. Ss. Felippe e Thiago app.; S. Jeremias.
2 Quinta. S. Athanazio b.; S. Mafalda infanta.
3 Sexta. Invenção da S. Cruz; S. Rodopiano m.
4 Sabbado. S. Monica mãi de S. Agostinho.
5 Domingo. A maternidade de N. Senhora.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quartas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

Expediente do dia 30 de abril de 1861.

Officio ao Exm. presidente do supremo tribunal de justiça.—Com officio de V. Exc. de 17 de dezembro ultimo recebi 15 exemplares impressos da revisão da lista de juizes de direito pela ordem de suas antiguidades, que foram convenientemente distribuidos, faltando tres para o completo dos juizes de direito em exercicio e avulsos nesta provincia.—Distribuiram-se os referidos exemplares.

Dito ao Exm. presidente da Bahia.—Ficam expedidas as convenientes ordens para que do 1° deste mez em diante cesse na thesouraria de fazenda o pagamento da prestação mensal de 10$, que de seu soldo consignára nesta provincia o alferes do 8° batalhão de infantaria José Francisco Guimarães, conforme solicitou V. Exc. em seu officio de 17 do corrente, que fica assim respondido.—Expedio-se ordem neste sentido.

Dito ao coronel commandante das armas.—Para poder eu satisfazer o que me foi exigido em aviso da guerra de 17 do corrente, faz-se mister que V. S. me envie as fés de officios do segundo cadete primeiro sargento Bernardino Vieira Rabello, do segundo sargento Victorino dos Santos Silva, e os segundos cadetes João Wanderley Navarro Lins e Francisco Rodrigues da Rocha Bastos, todos do 2° batalhão de infantaria.

Dito ao mesmo.—Transmitto á V. S., para o fim conveniente, as guias dos assentamentos do 2° tenente do 4° batalhão de artilharia a pé Antonio Luiz Teixeira Campos e de soccorrimento do 1° cadete do 10° batalhão José Sergio Ferreira Junior, as quaes me foram enviadas com aviso do ministerio da guerra de 10 do corrente.

Remetteram-se tambem para identico fim as fés de officios do capitão João Maria Petra Bittencourt, tenente Manoel Virissimo da Silva, e alferes Joaquim Pedro do Rego Barros, João de Oliveira Mello, Antonio Vicente Ferreira da Fonseca e João Manoel da Silva.

Dito ao mesmo.—Envio á V. S. o incluso processo de investigação a que respondeu o capitão do 3° regimento de cavallaria ligeira Luiz Moniz Barreto Netto, afim de que V. S. mande proceder a conselho de guerra, de conformidade com o aviso, junto por cópia, do ministerio da guerra de 9 do corrente.

Dito ao inspector geral da caixa de amortisação.—Accuso recebido o officio que V. S. me dirigio em 22 do corrente acompanhado da firma original do novo assignatario de notas do governo, Antonio Moreira de Oliveira e Silva, e em resposta tenho a dizer que dei o conveniente destino a mencionada firma.—Remetteu-se á thesouraria de fazenda.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Transmitto por cópia á V. S., para a devida execução, o aviso de 18 do corrente, no qual o Exm. Sr. ministro da marinha determina que além das obras mandadas fazer no hiate *Rio Formoso* por aviso de 23 de janeiro ultimo, para segurança do paiol, e mais facil manejo da respectiva artilharia, nenhuma se faça naquelle navio, que destrua ou altere os do seu plano, approvado por aquelle ministerio.

Dito ao commandante do corpo de policia.—Póde V. S. engajar no corpo sob seu commando o paisano Francisco José da Hora, de que trata o seu officio desta data, sob n. 194.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Transmitto á V. S., para seu conhecimento, e afim de que o faça constar a quem competir, cópia do decreto de 6 deste mez, que me foi remettido com aviso do ministerio da fazenda de 15 do corrente e pelo qual se concedeu ao bacharel Augusto Elyseu de Castro Fonseca a demissão, que pedio, do emprego de 2° escripturario da alfandega desta provincia.

Dito ao mesmo.—Transmitto á V. S. para seu conhecimento, dous exemplares de cada uma das ordens do dia do ministerio da guerra, datados de 12 e 20 do corrente, sob ns. 252 e 263.

Dito ao director do arsenal de guerra.—De conformidade com o aviso do ministerio da guerra de 16 do corrente, junto por copia, mande Vmc. fornecer ao 4° batalhão de artilharia a pé, os utensilios constantes da nota, tambem junta por copia, que acompanhou o citado aviso.—Communicou-se ao coronel commandante das armas.

Dito ao director geral da instrucção publica —Respondendo o officio de Vmc. de 27 do corrente em que requisita despensa de servir na proxima sessão do jury o professor de instrucção elementar de Venda Grande Manoel Antonio de Albuquerque Machado, tenho a dizer que taes requisições devem ser feitas pelos chefes das repartições como o foi declarado em aviso do ministerio da justiça de 9 de setembro de 1859.

Dito ao juiz municipal da primeira vara.—Ao seu officio de 26 do corrente, respondo declarando-lhe que, não sendo possivel ter hoje lugar o julgamento de Antonio Vieira da Cunha, no termo de Iguarassú, convém que seja convenientemente adiado para tempo opportuno, devendo Vmc. continuar a presidir os trabalhos do conselho municipal de recurso, que está funccionando.

Dito ao agente fiscal da illuminação á gaz.—Informe Vmc. qual o meio mais proficuo de satisfazer o que exige o inspector da thesouraria de fazenda na 2ª parte do officio incluso, que me será devolvido.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao Dr. Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcanti juiz dos feitos da fazenda. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia, inteirado de haver V. S. reassumido hontem o exercicio do seu cargo; assim lh'o manda communicar em resposta ao seu officio de 29 do corrente. — Fizeram-se as communicações do costume.

Dito ao juiz de direito da 1ª vara. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia, manda accusar recebido o officio em que V. S. communica haver nomeado o bacharel Henrique de Souza Lima para exercer interinamente o cargo de promotor publico dos termos de Olinda e Iguarassu' por achar-se o effectivo com assento na assembléa legislativa provincial.—Fizeram-se as convenientes participações.

DESPACHOS DO DIA 30 DE ABRIL DE 1861.

Requerimentos.

Carneiro & Irmão.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Feilden Brothers, emprezario da illuminação á gaz nesta cidade. — Dirijam-se á thesouraria de fazenda.

Idem idem idem.—Idem idem.
Idem idem idem.—Idem idem.
Idem idem idem.—Idem idem.

Joaquim Manoel de Oliveira e Silva.—Requeira por intermedio da directoria da instrucção publica.

João Francisco do Rego Maia.— Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Manoel Gomes dos Santos.— Informe o Sr. Dr. juiz de direito da comarca do Bonito, ouvindo o juiz municipal accusado.

EXTERIOR.

Discurso do conde de Cavour proferido na camara dos deputados de Turin, na sessão de 27 de março.

« *Presidente do conselho:* vou manifestar a opinião do governo a respeito das ordens do dia apresentadas á camara; responder aos oradores que me precederam; e explicar-me sobre alguns pontos que estão por esclarecer.

« Desta minha replica excluo o deputado Ferrari; não porque o seu discurso não tenha sido muito conveniente e parlamentar, mas levou a questão para um terreno theorico, e, ou seja insufficiencia de conhecimentos especiaes, ou predilecção pelas cousas praticas, eu não lh'o aproveitarei. Todavia elle suscitou contra o gabinete duas accusações que exigem uma resposta. Disse que não amava os conspiradores, mesmo no banco da presidencia do conselho. Fez-me pois a honra de me collocar entre os conspiradores. Ora, eu declaro que conspirei durante doze annos, com todas as minhas forças, para dar a liberdade e a independencia á minha patria (applausos.) Conspirei proclamando na imprensa, no parlamento, nos conselhos da Europa para conseguir os fins que eu tinha em vista; tive por cumplices o parlamento subalpino; as provincias italianas forneceram-me illustres e innumeraveis adeptos. Ainda no anno passado conspirava com a sociedade nacional; e conspiro ainda hoje com vinte e seis milhões de italianos (applausos.)

« Mr. Ferrari, além disso, critica a nossa politica de annexações; diz que são para nós um expediente, um estratagema; que annexamos Parma para fazer calar a Lombardia descontente de certas leis; a Toscana, porque não tinhamos coragem de resolver o problema do casamento civil, e que iremos a Roma para evitar outras difficuldades. E' o espiritual; mas permitta-me que não encontre nisso argumento solido.

« Mr. Mauro Macchi; differe sem contradicção da de Mr. Buoncompagni, Mr. Macchi appoia-se principalmente na petição de 8,000 cidadãos, que pediam que Roma fosse entregue á Italia. Reconheço a importancia desta petição; mas não é necessario diminuir a questão ligando-se entre si. Todas as outras ordens do dia cumbinam-se na substancia; Roma ahi está declarada capital natural da Italia, e o governo esta convidado a fazer tudo para que ella seja reunida á Italia; mas nenhuma ha que seja mais consisa, e que resuma melhor o que todos nós temos na mente do que a de Mr. Buoncompagni.

« Entre outras cousas responde ás interpellações de Mr. Audinot que perguntava qual é a opinião, quaes são os principios do governo sobre a questão de Roma. Como já disse, como diz a ordem do dia de Buoncompagni, Roma deve ser a nossa capital; nós o proclamamos desde já e sem hesitação.

« Mr. Chiaves disse que esta declaração é inopportuna, por isso que não é bastante explicita; finalmente perguntou como é que o governo entende effectuar essa transferencia da capital.

« Na sua opinião, a prudencia exigia que pedissem Roma, não porque é a nossa capital, mas porque a justiça e o nosso direito assim o exigem. No meu entender isto é um erro grave.

« O argumento da necessidade absoluta dessa capital, da impossibilidade de manter a Italia em paz, é o unico que póde vencer as resistencias do mundo catholico.

« Supponos que a séde do papado esteja nas nossas fronteiras; que alli haja uma grande cidade, mas que esta cidade não tenha uma historia como a de Roma; que seja Aquiléa, por exemplo accreditaes vós, que fosse facil obter das potencias a abolição do poder temporal nesta parte do nosso territorio? Fariamos valer os nossos direitos e justiça; responder-nos-hiam que em politica nada ha de absoluto; que os nossos interesses não pódem prevalecer contra os interesses geraes da humanidade. Mr. Chiaves faria bem depois disto de ennunciar os principios; o ministro dos negocios estrangeiros faria melhor em se fazer assistir de todos os doutores em direito internacional que ha no mundo, mas a Europa não se persuadiria.

« E' pois prudente fazer esta declaração; ainda mais, é necessaria ao exito das negociações que possam estabelecer-se neste sentido.

« Mr. Chiaves disse tambem que é perigoso transferir immediatamente a capital para Roma. Tomando o seu discurso ao pé da lettra, nós deveriamos fazer a educação do povo romano antes de ir a Roma, e esperar por consequencia uma ou duas gerações. Eu não quero ligar nem o ministerio, nem a camara á obrigação de partir para Roma logo que ella estiver livre; é claro que essa transferencia ha de ser assumpto de deliberações do parlamento; porque não é um negocio da competencia do poder executivo. O negocio ha de ser maduramente examinado, e consumado com todas as precauções necessarias. Mr. Chiaves poderá então fazer valer as suas difficuldades.

« Tenho um arrasoado que accrescentar aos que apresentaram os preopinantes com tanta elegancia; é uma demonstração pelo absurdo. Supponos que estando Roma reunida á Italia, a capital não fosse para alli transferida, em consequencia de obstaculos invenciveis; toda a Italia ficaria agitada, haveria uma luta entre aquelles que quizessem a transferencia e aquelles que a contrariam; e se nesse momento, uma reunião do parlamento acabasse de ter lugar, 180 ou 200 deputados do meio dia se tornassem a encontrar na sua viagem para o norte, em uma das praças da cidade eterna, não poderiam elles encontrar-se alli reunidos por uma força occulta e mysteriosa?....

« Confesso que esta é a perspectiva que se me offerece; quando podermos ir a Roma, sem perigo para o Estado, depois de haver examinado tudo bem, o mais depressa é o melhor (applausos.)

« Existe a questão dos meios; já os indiquei hontem; torno a occupar-me delles. Querer-se-hia que eu contasse de novo os detalhes das negociações que pódem existir a este respeito entre Roma, Paris e Turin, que eu lesse aqui os despachos?.... Vou dizer um segredo á camara (Riso.) Os despachos officiaes taes como hoje se fazem não são longos e não comprehendem grande cousa. Depois que se lhes dá publicidade nos jornaes, que se communicam nos parlamentos, perderam o seu valor (Riso) Pódem resumir alguns factos consumados, e expor o conjuncto de uma negociação; mas aquelle que os escreve pensa antes no effeito que elles hão de produzir no publico européo do que na impressão que ha de receber o destinatario. E' muitas vezes quasi um artigo de um jornal. Tal discurso parlamentar é uma excellente nota diplomatica.

« Não é pois o caso desejar communicações d'este genero. Além disso o ministerio expoz as suas vistas tão claramente quanto foi possivel. E' convencendo os catholicos de boa fé da verdade de que Roma unida á Italia, não será nunca a causa de opressão para a egreja; é persuadindo-os de que a independencia d'esta ha de pelo contrario ser augmentada, é d'esta maneira, digo eu, que se ha de chegar a um accordo com a França, representante natural da sociedade catholica n'este grande debate; então se produzirá um ajuste com o papa, assim o creio firmemente; e se não se produzir, não será sobre nós que ha de cahir a responsabilidade.

« E isto que exprime muito bem a ordem do dia Buoncompagni.

« Está demonstrado que a these da independencia do papa pelo poder temporal é um erro mathematico. Quando o poder temporal dá armas e dinheiro, pode dar a independencia, mas quando não faz mais do que obrigar a mendigar entre os outros, armas e dinheiro, e isto não para garantir a independencia, mas para sustentar o mesmo poder temporal, é a mais poderosa causa de dependencia. (Muito bem!) O homem que vive tranquillo em sua casa, em paz com os seus visinhos, sem dividas, é mais independente que o grande proprietario que exhaure e desbarata os seus camponezes, e não pode sahir senão escoltado por gendarmes. (Bravo! Riso).

« Resta convencer que a egreja, e muito menos o papa ha de ser opprimida. Muito bem! Quando dissermos ao papa: « santo padre, o poder « temporal não é para vós uma garantia de in« dependencia. Renunciae a elle. Nós vos da« remos as franquias espirituaes que inultimente « pedis ha trez seculos a todas as potencias ca« tholicas, e das quaes apenas tendes podido con« seguir algumas amostras por meio de concor« datas, que a vós mesmo embaraça; offerece« mo-vos todas essas franquias amplas e comple« tas, e proclamámos o grande principio: a e« greja livre no estado livre. (Bravos prolonga« dos). Os vossos amigos de boa fé propõem-vos « reformas que não podeis fazer, e aconselham « vos a promulgação de codigos que são contra« rios ás vossas maximas; insistem, censuram a « vossa recusa: vós resistis e fazeis bem; não « quereis levantar soldados, para não forçar, na « edade das grandes paixões, os vossos subditos « ao celibato, e é por isso que não tendes exer« cito indigena; isto é justo.

« Pedem-vos a liberdade da consciencia, a liberdade do ensino; é evidente que não podeis conceder a liberdade de pensar, e de ensinar o que o dogma catholico prescreve. Forçado a permanecer n'este estado anormal, ficaes na necessidade, vós, pae dos fies, de conter os vossos filhos por meio das bandeiras estrangeiras.. santo padre o que vos offerecemos val mais! » quando nós dirigirmos, digo eu, estas palavras, ao padre anto, parece-me impossivel que as nossas propostas sinceras e leaes, não sejam acceitas.

« Que ellas são sinceras, é bem facil de o provar até a evidencia aos mais incredulos. Desde 1850 que tenho proclamado este principio; stygmatisei as propostas para o confisco dos bens do clero. São sinceras, por que são conformes com todo o nosso systema, que quer a liberdade de todas as cousas: a liberdade economica, a liberdade administrativa, a liberdade de consciencia plena e absoluta, a liberdade politica, a completa liberdade finalmente nas relações a egreja e do estado. (Muito bem!)

Uma vez acceita esta verdade pela opinião publica, de accordo com a França, repito-o, será um facto consummado; então poderemos entender-vos com a côrte de Roma. Não quero prever o caso em que não podessemos entender-nos com ella; mas se esse caso se apresentasse sem que a falta fosse da nossa parte, não seriam para nós as consequencias funestas. Para chegar a este resultado glorioso, é necessario que o governo tenha toda a força moral possivel.

« Appello para os autores das diversas ordens do dia, tão semelhantes na sua essencia, para que reunam os seus suffragios ao de Mr. Buoncompagni, a mais conveniente e a mais explicita de todas; proclama Roma como capital da Italia, estabelece a liberdade plena e absoluta da egreja e reconhece a necessidade de um accordo com a França. Dê-nos a camara, pela sua unanimidade, a força necessaria; d'esta que jamais pôde registar-se na historia da humanidade.

Lê-se no no *Globe*:

« O reconhecimento official por parte do governo inglez do novo reino da Italia, ainda que não deixava de maneira alguma de ser esperado, é satisfatorio na parte em que serve de complemento a posição que a Italia occupava na Inglaterra durante os ultimos dous annos. Ninguem pretende negar o facto de que a França começou a obra, e de que foi ella que lançou a primeira pedra no novo edificio que deu a Lombardia á Sardenha. Não temos o menor desejo de nos entregarmos a comparações ociosas entre a attitude da França e a attitude da Inglaterra a respeito da Italia depois da conclusão da paz de Villafranca.

« Não fazemos mais do que revindicar para a politica ingleza a dignidade, a perseverança e os justos respeitos pelos interesses nacionaes. Lord John Russell entendeu dever primeiro protestar contra as tendencias dos flibusteiros que o gabinete de Turin não tinha podido conter, depois contra a permanencia da esquadra franceza em Gaeta, e contra as prisões em Veneza. Não houve nem dissimulação nem estudo na sua campanha diplomatica, por que teve sempre a mesma linguagem em Paris, Napoles, Vienna e Turin. Disse por toda a parte que a Inglaterra via com satisfação a formação do reino da Italia, baseado na lei, na ordem e na liberdade constitucional.

« Convencida de que Victor Emmanuel representa estas garantias de prosperidade permanente, a Inglaterra tomou uma attitude opposta a de um antigo alliado natural, mas não opposta aos interesses bem entendidos da Austria. E' uma fortuna saber que por mais irresistivel que sejam as nossas sympathias pela Italia, paiz illustre por tantos motivos, ha interesses não menos solidos que nos ligam a este novo paiz. Ainda que a Austria seja o nosso alliado natural pelos accidentes da politica e da geographia, porque combate os mesmos rivaes, e que ella tenha os mesmos interesses que nós n'uma questão, a Italia livre, unida e forte não é menos uma alliada natural da livre Inglaterra.

« Quanto aos boatos que tendem a fazer acreditar que rebentará uma nova guerra na fronteira veneziana, esperamos que elles se dissiparão dentro em pouco. A sabedoria do conde de Cavour ha de preservar a Italia da furia da aggressão, e não temos a receiar em 1861 um segundo erro como foi o ataque da Austria em 1859. A Austria tem muito que fazer no paiz; ministros parlamentares não chegarão a passar a fronteira, e não emprehenderão guerras dispendiosas com as esperanças proprias dos agentes irresponsaveis de um soberano absoluto. Todas as potencias da Europa desejam a paz; á Austria e a Italia teem necessidade d'ella para consolidar as suas novas instituições »,

(*Jornal do Commercio*, de Lisbôa.)

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMCUCO.

Bruxellas, 7 de abril.

Em fim começa a primavera, — ei-la! já tão brilhante e ao mesmo tempo tão doce; o ar está cheio de mil e mil perfumes; suaves zephiros acariciam-nos mollemente, e o homem sente-se feliz sentindo-se livre, viver! sim, em um momento em que de um á outro extremo da Europa só se pensa em preparar instrumentos de destruições e de morte. Todo o mundo prepara-se para a guerra, a Europa é um grande campo armado que espera com anciedade e impaciencia, com terror e com curiosidade, o primeiro signal da trombeta guerreira; — e no entanto não sôa o signal. O mez de março passou-se felizmente; os Austriacos não passaram o Mincio, nem Garibaldi desceu á Dalmacia, como faziam correr o boato na Bolsa de Paris. Uma vaga inquietação tem em movimento todos os espiritos; a Polonia resuscita e reclama seu lugar ao sol; a Hungria arranca ao imperador uma concessão depois de outra. O rei de Napoles, o grão-duque de Toscana, o duque de Modena, etc., etc., protestam ainda uma vez contra o esbulho de Victor Emmanuel; o principe Murat julga dever reclamar essa parte do bolo e quer talhar para si um reino de Napoles; mas os acontecimentos proseguem e se desenvolvem. Victor Emmanuel é hoje rei da Italia, e já a Inglaterra e a Suissa reconheceram este novo imperio, que surge radiante e cheio de fé em seu futuro. Ouvi essa linguagem ao mesmo tempo altiva e digna, austera e eloquente do primeiro ministro, o conde de Cavour, quando proclama em face da Europa que só a Roma cabe a honra de ser a capital da Italia regenerada!

Ora bem, uma de duas: ou o papa Pio IX transigirá com o Piemonte, ou irá refugiar-se em Hespanha; mas não duvideis, em breve entrará Victor Emmanuel em Roma sem que as outras grandes potencias se lembrem de dar um tiro de peça.

As grandes potencias! ha acaso alguma na hora em que estamos? E' certamente para duvidar. Sim, ha uma potencia mais legitima que todas aquellas, que fazem remontar sua origem á arca de Noé; uma potencia, que foi muito tempo desconhecida, calcada aos pés, despresada e conspurcada, que outr'ora a inquisição combatia com fogueiras, e em um passado pouco longinquo por ferros, prisões, banimentos; — vós já nomeastes essa grande potencia, ella se chama a *opinião publica*!

Foi ella quem forçou a Russia, essa China da Europa a emandpar os escravos, a negociar, a transigir com os polacos em vez de manda-los á caça á Siberia; foi ella quem forçou o imperador José d'Austria á dar instituições constitucionaes á seu imperio é ella finalmente que impede e imperador Napoleão de fazer uma guerra de conquista e de estender uma mão rapace á Belgica e ao Rheno.

Se não sôa o signal guerreiro, devemo-lo á essa nova soberana, cheia de força e de graça de poder e de imperiosa energia.

Deste modo estamos agora mais tranquillos; nem a Inglaterra, nem a Prussia, nem a Russia querem a guerra; a Austria está em plena reorganisação, e tem tanto a fazer para não chegar á uma decomposição, por quanto eu não queriria levar o optimismo á ponto de negar que na Hungria se acoberta uma revolta com os revolucionarios italianos, que poderia atear na Europa um incendio terrivel, ao clarão do qual muitos governos se dissolveriam e desabariam.

Resta a França; sabe-se o fim immutavel, á que tende a politica napolitana: a reivindicação das fronteiras naturaes e a disforra de Waterloo; mas o proprio imperador tem que lutar em seu paiz; o partido ultramontano em França não está tão morto como se o suppunha, elle fallou bastante alto ha alguns dias no senado bem como no corpo legislativo. O homem de dous de dezembro, o mesmo que affogou no sangue a republica de 1848, tem tido medo do isolamento, tem tido duvidas diante dessa França, morna e chorosa, que applaudia machinalmente as gloriosas cohortes, que voltaram da Crimea e da Italia, essa França, que não sabia mesmo chorar mais suas cadeias; Napoleão III restabeleceu a tribuna; preferio ouvir ataque e discutir sua politica, do que ficar por mais tempo sosinho perante o golfão da indifferença publica.

Hoje que a vida politica renasce em França; onde tem encontrado um brilho dessa eloquencia parlamentar, que radiava outr'ora no mundo Napoleão tambem é forçado a tomar em consideração a opinião publica! —Eis o que nos tranquilisa.

Permitti agora que eu abandone o terreno da grande politica para conduzir-vos á uma scena mais restricta,—a da Belgica.

O ministerio Rogier Frère respira ainda, porém seu halito não promette mais ser de longa duração. Daqui á poucos dias o senado começará a discutir a questão do ouro, e bem que sua commissão tenha regeitado o projecto de lei do Sr. Barthelemy Dumortier, tendente a a dar curso legal ao ouro francez na Belgica, a lei passará com uma grande maioria. O ministro das finanças lutará ainda uma vez com sua eloquencia fogosa, com sua eloquente sciencia, em apoio de sua convicção; mas elle sabe de antemão que pleitea uma causa julgada de principio, e por isso já tomou suas medidas, acaba de alugar um palacio, que trocará pelo da rua da lei.

Seus collegas, que prudentemente abstiveram-se de tomar a palavra no debate do ouro perante a segunda camara, só escaparão á sua sorte com difficuldade. Ha neste momento duas densas nuvens no horisonte ministerial, que nada presagiam de bom. E' primeiro que tudo o tratado de commercio com a França. As negociações foram subitamente rompidas quando tudo parecia terminado com a maior satisfação das duas partes. Estando concluido o tratado, já se passavam á limpo os documentos para as ratificações, e apenas tinham algumas questões sido reservadas para artigos addicionaes, eis senão quando o governo francez á semana passada expoz a singular exigencia de querer obter na Belgica a livre entrada dos alcools francezes. Se eu vos disser que a Belgica possúe 800 alambiques, que pagam annualmente ao thesouro 5 milhões de francos de direitos e occupam milhares de operarios, comprehendereis facilmente que os negociadores belgas não podiam acceder á este pedido. Levantou-se a sessão sem que se tivesse marcado uma proxima entrevista.

Como o tratado actual expira em fins de maio, é impossivel que as cousas se conservem neste pé; se o ministerio julga não dever ceder a essas exigencias, e não póde obter que o governo imperial abandone suas pretenções, forçoso será que o rei recorra á outros homens, que acharão talvez a França mais tratavel.

Depois disto temos o credito de quinze milhões de francos para a transformação da artilharia segundo o systema prusso, já a discussão deste projecto de lei fez surgir um incidente e occasionou um acto de um pressagio bem máo para a adopção desta lei. Era alguns dias antes das ferias de Paschoa. O ministro do interior pedia á vista da urgencia evidente do projecto que se fixasse a discussão delle antes das ferias; mas tal não foi o parecer da direita e do extremo da esquerda.

O Sr. Coomans (da direita) e os senhores Goblet e Guillery (da esquerda) pretenderam que o ministerio queria arrancar um voto de improviso, e isto em uma questão, na qual o ministerio da guerra carecêra todas as vezes de muitas semanas para responder as questões da secção central encarregada do exame deste pedido do credito.

O Sr. Frère, ministro das finanças, admira-se deste proceder da camara em uma questão de defeza nacional, que não soffria addiamento; e sustenta que o ministerio da guerra sempre respondeu em tres dias a todas as perguntas possiveis.

O Sr. Guillery contesta este facto; o ministro o repete com vigor, e é então que o primeiro, arrastado por não sei que desejo de provocar uma scena violenta, retruca ao ministro « *isto não é verdade!* »

O Sr. Frère levanta-se tremendo, e cheio de indignação exclama:

« Sr. Guillery, mentistes! »

Um tumulto horrivel acompanha estas palavras. A direita e o extremo da esquerda confundidos em um doce accordo gritam *á ordem*. O presidente não sabe o que faz, e chama outra vez a ordem o ministro. Este protesta e appella para a assembléa. « Nunca um ministro, pretende elle, póde deixar-se insultar impunemente como o Sr. Guillery acaba de faze-lo ».

Por fim, depois de um tempestuoso debate, graças á palavra conciliadora do veneravel Devaux, o Sr. Guillery retira as expressões « isto não é verdade,» rendendo homenagem ao caracter e ao talento do Sr. Frère Orban, a quem estende a mão em signal de conciliação. O ministro faz o mesmo; mas o addiamento da discussão do credito da artilharia foi votado pela assembléa.

Quarta feira proxima continuam as camaras, e esta questão vai ser posta brevemente em ordem do dia.

Como vedes por conseguinte a primeira não é prospera para o nosso gabinete, o qual no outomno passado estava em toda a plenitude de sua força e de sua influencia.

Notai bem, se elle escapar á estas duas questões, que acabo de enumerar, apresenta-se uma terceira muito mais grave ainda,—são as eleições do mez de junho. A luta eleitoral será ardente; os clericaes teem tomado coragem, e vão metter em jugo toda a sua influencia, todo o seu clero bem amestrados nestas sortes de operações para alcançarem a victoria.

Victor Hugo, o illustre exilado, e seu filho Carlos Hugo, ha alguns dias estão em Bruxellas. Pretendem demorar-se algum tempo na Belgica.

INTERIOR.

Espirito Santo.

Victoria, 30 de março de 1861.

Da nossa ultima para cá, o facto mais importante que temos de referir hoje é a chegada do Sr. Dr. José Fernandes da Costa Pereira Junior, presidente nomeado para succeder ao Sr. Dr. Souza Carvalho, que nos deixou bastantes saudades.

S. Exc. veio de Campos por terra, e aqui chegou no dia 20 do corrente, ás 5 horas da tarde pouco mais ou menos. Descançou um dia, e no seguinte prestou juramento na camara municipal, com todas as formalidades do estylo, e entrou em exercicio do elevado cargo com que o honrou S. M. o Imperador. Esta nomeação tem sido geralmente applaudida, pois o Sr. Dr. Costa Pereira mostra ser moço de talento cultivado, circumspecto e de maneiras delicadas para com todos que o procuram para visitas de comprimentos ou para serviço publico.

Alheio completamente aos embates da tempestade eleitoral, que felizmente já passou, estamos convencido que elle fará uma administração que corresponda ao lisongeiro conceito que formamos de suas luzes, promovendo com afinco os verdadeiros interesses desta provincia, que para prosperar só lhe falta população laboriosa e emprehendedora.

No dia immediato á sua posse visitou todas as repartições publicas, quarteis e enfermaria militar. A este respeito o *Provinciano* disse o que me parece acertado aqui transcrever, e é o seguinte:

« Victoria, 26 de março.

« No dia 23 do corrente S. Exc. o Sr. presidente da provincia visitou todos os quarteis e repartições publicas, sendo acompanhado nesta visita pelo Sr. 1° vice-presidente Lima e Castro, e por quasi todos os officiaes da guarnição.

« Consta-nos que S. Exc. mostrou-se satisfeito do que vio e examinou com olhos perspicazes, excepto o quartel do corpo fixo, que na realidade não só está em lugar improprio, como sem as proporções de um estabelecimento desta ordem.

« Os soldados, além de incommodados pela pequenhez do edificio, acham-se privados de vantagens indispensaveis para suavidade da vida penosa de sua classe, digna sem duvida dos serios cuidados do estado, a quem servem com dedicação e fidelidade.

« Por esta razão é de urgente necessidade remover-se a enfermaria militar da casa em que se acha para outra mais espaçosa e em condições mais hygienicas, como S. Exc. tambem reconheceu quando a visitou naquelle mesmo dia, e nos informa o intelligente e zeloso encarregado Dr. Florencio. »

Tambem já visitou o hospital da Santa Casa da Misericordia, e nos dizem que achou-o melhor do que esperava, em relação aos seus mingoados recursos, graças á zelosa administração do Sr. ex-provedor Gama Rosa, de saudosa recordação para aquelle pio estabelecimento.

O Sr. Dr. Lima e Castro deixando a administração desta provincia, na qualidade de 1° vice-presidente, voltou a exercer interinamente o cargo de chefe de policia, que estava sendo exercido pelo Sr. Dr. Benigno, que por isso reassumio a sua vara de juiz municipal e orphãos desta capital.

Pelo patacho *Nova Providencia*, que hoje aqui chegou, tivemos noticias dessa côrte até 24 do corrente.

Então soubemos que a falta de vapores neste mez foi occasionada pelo sinistro que soffreu o *Juparanã* em seu passeio de experiencia.

Se merecessemos mais consideração, certamente a companhia Espirito-Santo teria fretado algum vapor para não infringir o seu contrato, que, se não nos enganamos, lhe impõe a obrigação de mandar-nos um mensalmente. Estamos tão perto da côrte, e entretanto as nossas communicações, além de irregulares, são demoradas!

Do resto do imperio quasi estamos segregados. Uma carta da provincia da Bahia, que é nossa limitrophe, quasi nunca nos chegou em menos de 15 dias!

E isto porque acontece? E' porque não ha remedio, se não se nos conceder a escala dos paquetes da companhia Brasileira, sequer uma vez por mez!

Já que estamos na mania dos vapores, vamos dizer-lhe que ha dias aqui appareceu um individuo, a pedido de outros dessa côrte, procurando informar-se das vantagens que ultimamente a nossa assembléa provincial concedeu a qualquer companhia ou emprezario que estabelecer na bahia desta capital uma navegação a vapor para os portos de Itacibá e villa do Espirito-Santo, cada um dos quaes dista de nós pouco menos de tres milhas.

Demos-lhe todas as informações, e elle pareceu compenetrar-se das grandes vantagens que obterá, pelo menos em um futuro muito proximo, quem realisar essa navegação, cujo costeio mensal talvez possa fazer-se com a subvenção de 500$, que se acha autorisada, visto como ha grande facilidade de achar-se boa lenha para economia do carvão de pedra.

Por aquelle primeiro porto communicam-se muitos fazendeiros do sul e do centro, inclusive os colonos de Santa Isabel, que já trazem ao mercado bastante café e diversos cereaes, e de Santa Leopoldina, que muito promettem á nossa lavoura.

E pelo segundo porto se communicam os habitantes da mesma villa, e de todos que ficam no littoral, do lado do sul. Estabelecida essa navegação, estamos persuadido que a villa do Espirito-Santo tornar-se-hia [illegible] S. Christovão ou Ponta do Caju, até porque é nella que se acha fundado o convento da Nossa Senhora da Penha, essa maravilha do mundo catholico, de que merecidamente tanto se tem fallado em prosa e verso, e que constantemente attrahe grande numero de devotos que alli vão fazer as suas romarias, e levar á milagrosa Virgem Santissima os signaes da mais edificante reverencia. Permitta ella que a sua bahia seja brevemente sulcada por esse vehiculo de progresso e civilisação.

— 7 de abril. —

Ante-hontem aqui fundeou o *Juparanã*, que foi visitado por grande numero de pessoas desta capital, e todos se mostraram satisfeitos com a belleza e asseio da embarcação, e força da machina, notando-se apenas o acanhamento e má posição dos beliches; razão porque a companhia torna-se digna da gratidão desta provincia pelos esforços que tem empregado para offerecer-nos um vapor em que se vê, o util combinado com o agradavel. Deos a proteja, para garantia dos seus interesses e proveito nosso.

Hoje chegou o *Macahense*, e hoje mesmo seguio para Mucury. Ambos estes vapores vieram baldos de noticias importantes.

— 11 —

No dia 8 do corrente teve lugar na villa do Espirito Santo a pomposa festa de N. Senhora da Penha, de quem com prazer já lhe fallamos nesta missiva.

Immenso foi o concurso de povo que cruzava, dia e noite, as ruas dessa villa, reinando sempre perfeito socego publico, graças á boa indole dos nossos comprovincianos, inda mesmo os da classe baixa.

Avaliou-se em mais de tres mil almas o numero de pessoas que de todos os pontos da provincia e fóra della vieram abrilhantar essa festa de respeito e admiração.

De Campos veio o vapor *Hermes* pejado de passageiros, alguns dos quaes eram distinctos cavalheiros daquella heroica e religiosa cidade. Amanhãa deverá estar aqui de volta de S. Matheus o vapor *Juparanã*, e por isso hoje concluiremos a nossa tarefa, conforme permittir a nossa fraca intelligencia e escassez de conhecimentos.

Antes porém desta conclusão, devemos noticiar-lhe que o Sr. Dr. Costa Pereira muito se tem dedicado ao serio estudo das nossas colonias, que nos consta irá visita-las brevemente. Assim procedendo, S. Exc. mostra-se compenetrado de uma verdade que temos proferido muitas vezes, apezar de enxergarmos pouco; e vem a ser que—o futuro desta bella provincia essencialmente depende da colonisação, em todos os sentidos.

Basta, que desta vez fui estirado.

(*Cartas particulares.*)

RIO DE JANEIRO

23 de abril de 1861.

Na sessão de hontem foram apresentados os seguintes pareceres de commissão:

Eleição de Pernambuco.

(1.° districto.)

A segunda commissão de verificação de poderes, tendo examinado com a devida attenção as actas da eleição do 1° districto da provincia de Pernambuco, vem offerecer o resultado do seu exame nas conclusões e observações seguintes:

O referido districto consta de trese freguezias, que dão ao todo tresentos e noventa e dous eleitores, e que se reunem em dous collegios, um na cidade do Recife e outro na villa de Páo do Alho.

O collegio do Recife compõe-se das quatro freguezias da cidade, que são a de S. Frei Pedro Gonçalves do bairro do Recife, Santissimo Sacramento e S. José do bairro de Santo Antonio, e Santissimo Sacramento do bairro da Boa-Vista; e mais das freguezias de Nossa Senhora da Saude do Poço Panella, Nossa Senhora da Paz dos Afogados, Nossa Senhora do Rosario de Muribeca, Santo Amaro de Jaboatão, Nossa Senhora do Rosario da Varzea, e San Lourenço da Matta.

O collegio de Páo d'Alho, compõe-se da freguezia do Divino Espirito Santo da villa de Páo do Alho, de Nossa Senhora da Gloria do Goitá, e de Nossa Senhora da Luz.

Deste segundo collegio a commissão só vio as actas da eleição primaria da primeira freguezia, que foi feita regularmente, porque as das outras duas não foram remettidas á camara dos deputados. Mas, tendo o collegio mencionado o comparecimento e votação dos respectivos eleitores sem observação alguma, teem elles em seu favor toda a presumpção de legitimidade.

Do collegio do Recife não houve irregularidade e nem reclamação alguma nas seis freguezias de fóra da cidade; nas quatro porém de que esta se compõe houve protestos e reclamações, que a commissão apreciou com inteira imparcialidade.

Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves —Dous membros da mesa, que representam a turma dos supplentes, apresentaram um protesto no dia 3 de janeiro, quando tinha lugar a segunda chamada, allegando suppostas arbitrariedades e violencias pelo facto de haver o presidente da mesa requisitado alguma força para manter a ordem, que estava sendo atacada na matriz, onde alguns turbulentos commettiam insultos e desacatos e já haviam rasgado as casacas de um cidadão votante, de um inspector de quarteirão e do proprio presidente da mesa.

Pretendem no entanto os protestantes que a referida força tinha por fim exercer coacção no animo dos votantes e impedir a conveniente inspecção que lhes competia exercer sobre os trabalhos da mesa. Mas, a maioria desta responde a taes allegações, que não se fundam em factos verificados, e simplesmente em desconfianças e conjecturas, transcrevendo em seguida na acta uma petição que lhe foi dirigida por varios cidadãos pedindo garantias que evitassem a continuação de taes desacatos, o que determinou a mesa a tomar a providencia indicada, com o fim de garantir a liberdade individual.

A commissão pois, visto que nenhuma arguição positiva se fez, e nem outra qualquer reclamação em todo o correr da eleição, que terminou no dia 8 de janeiro, entende que a referida eleição correu regularmente e está no caso de ser approvada.

Freguezia de Santo Antonio.—Nesta freguezia ha tambem um protesto, assignado pelo presidente da mesa e mais dous mesarios representantes da turma de eleitores, no qual se allega coacção gerada nos animos dos votantes e da maioria da mesa pelos factos que se deram na mesma freguezia e na de S. José; coacção que, segundo affirmam os protestantes, vedou á mesa o livre reconhecimento da identidade dos cidadãos qualificados.

Os dous membros da minoria porém contestam essa allegação, que em verdade a commissão não pôde achar sufficiente para produzir a nullidade da eleição, visto que os proprios protestantes, em maioria na mesa, a não julgaram procedente para adia-la afim de que não continuasse a correr sob a impressão que denunciam.

Freguezia de S. José.—Houve nessa freguezia a luta renhida e incessante em os partidos e entre a minoria da mesa; do choque dos partidos, que se foram ás mãos, resultou infelizmente a morte de um cidadão, e desse facto lamentavel, que a commissão [illegible] bem como de ordem [illegible] que as duas fracções da mesa se disputaram [illegible], resultaram igualmente protestos e reclamações [illegible] da eleição, [illegible] do governo e providencia [illegible].

Apezar porém de todo o occorrido, que, posto perturbasse a calma com que devia seguir o processo eleitoral, todavia o não affectou em sua marcha substancial até á ultimação dos trabalhos

entende a commissão que se deve approvar a eleição dessa freguezia [illegible] eleitores.

Freguezia da Serra.—[illegible] eleição, que aliás correu tranquilla e regularmente, foi tambem um protesto, [illegible] tante Flavio Ferreira Galdo, e qual, sobre ser [illegible] da eleição, não é acompanhado de prova alguma, e contém além disso allegações [illegible] e sem fundamento legal.

Suas arguições consistem, por exemplo, em que um membro da mesa Simplicio José de Mello, é parente affim do juiz de paz presidente por ser casado com uma sobrinha deste, e assim não deviam funccionar conjunctamente. A commissão porém não vê que semelhante incompatibilidade encontre apoio na legislação eleitoral.

E' ainda um ponto de arguição no indicado protesto o haverem tomado interesse na eleição alguns empregados publicos da alfandega, consulado, etc.: o que entretanto não póde ser objecto de sério reparo.

Contesta igualmente o protestante a legitimidade e competencia do juiz de paz presidente por ter funccionado do dia 7 de janeiro em diante, e procura apoiar-se neste ponto nos alvarás de 22 de outubro de 1733 e 26 de outubro de 1745!.. Tendo porém o governo geral annullado a eleição de vereadores e juizes de paz a que se procedeu em setembro proximo passado naquella freguezia, é claro e fundado em direito que a jurisdicção do referido juiz de paz fica prorogada para o exercicio de funcções eleitoraes até que haja naquella freguezia novos juizes legitimamente eleitos.

O eleitor e membro da mesa Simplicio José de Mello refuta cabalmente no seu contraprotesto essas e outras arguições evidentemente fundadas tanto mais quanto, representado na mesa o partido a que pertence o protestante por dous membros eleitos pela turma dos supplentes, não apparece da parte destes reclamação alguma durante todo o correr da eleição.

E portanto é a commissão de parecer:

1º, que sejam approvadas todas as eleições primarias do districto, e reunida a votação da freguezia de S. José, que foi tomada em separado;

2º, que sejam assim reconhecidos e declarados deputados pelo mencionado districto os Srs. visconde de Camaragibe, que obteve 277 votos, conselheiro Francisco Xavier Paes Barreto, que obteve 263, contados os de S. José, e Dr. Antonio Epaminondas de Mello, que obteve 242.

Salla das commissões, 22 de abril de 1861. —Amaro Carneiro Bezerra Cavalcanti.—Dias Vieira.—Gasparino. — Paula Fonseca.—Figueira de Mello.

Eleição do Espirito Santo.

A provincia do Espirito Santo, que constitue um unico districto eleitoral, e este composto dos collegios da Victoria, Santa Cruz, S. Matheus e Benevente, dá conforme o disposto no § 1º do art. 1º da resolução de 18 de agosto de 1860, dous deputados á assembléa geral.

Presentes á terceira commissão as actas do 1º 2º e 4º collegios, a da apuração geral, remettida pela camara municipal da capital, bem como as portarias do respectivo presidente, ficou ella inteirada de que foram por estas fixado em 147 o numero total dos eleitores para a referida provincia.

Collegio da Victoria.--Das indicadas actas se vê que se guardaram todas as solemnidades legaes nas eleições primarias das freguezias da Victoria, Queimado, Vianna e Cariacica, não dando-se factos que as possam invalidar. Contra a do Espirito Santo, porém, sendo em dous protestos, insertos nas actas de 30 e 31 de dezembro, arguida a mesa de arbitraria e caprichosa, por ter recusado algumas listas de individuos que aliás votaram na ultima eleição municipal, foi de parecer a commissão especial do collegio que se tomassem os votos dos seus eleitores em apartado. Não constando que esses protestos fossem sustentados por documentos, ou outra especie de provas, estão no caso de não merecer credito.

A commissão pensa por differente modo, quanto á eleição da freguezia de Carapina, cujo processo contém faltas insanaveis. Do parecer da commissão especial do mesmo collegio se nota que estando qualificados 133 votantes, e não tendo comparecido 29, necessariamente deveriam ser encontradas na urna, não 107 cedulas, que englobadamente se apuraram, mas 104, numero este que, reunido ao de 29, perfaria o inscripto na qualificação. O excesso de 3 cedulas, por insignificante, não seria digno de reparo se, comparada a votação dos eleitores e supplentes, não fosse de 2 votos a differença que existe entre estes e aquelles, e de 1 apenas quanto ao 1º supplente ao ultimo eleitor.

Notou, outrosim, a dita commissão que se não tinha organisado o rol dos votantes que não acudiram á primeira chamada, e pela qual deveria a mesa fazer as seguintes, bem como não haver o juiz de paz presidente da assembléa parochial annunciado o dia immediato, finda a segunda chamada, para se proceder á terceira, embora fosse recommendada esta formalidade pelo artigo 48 da lei de 19 de agosto de 1846.

Podendo destes factos, assim como do de terse contado as cedulas recebidas, concluida cada uma das referidas chamadas, inferir-se a violação de uma em prejuizo da verdadeira eleição, e pondo elles em duvida á qual das duas parcialidades que pleitearam a da freguezia de Carapina caberia o legitimo triumpho, procedeu em regra o collegio quando separou os votos dos 5 eleitores dessa freguezia.

Collegio de Santa Cruz.—Este collegio é composto das parochias da Serra, Nova Almeida, Santa Cruz e Linhares. De sua acta se deprehende que as eleições primarias e secundarias correram com placidez e necessaria regularidade, posto na freguezia de Santa Cruz se imputasse á maioria da mesa o facto de serem por ella repellidas as cedulas de 30 cidadãos que se diziam qualificados, como consta de um protesto assignado por 18 votantes, que foi transcripto na competente acta. Este protesto por não provado, não deve ser aceito, principalmente não influindo. quando fosse o facto averiguado, para alterar o resultado da eleição.

Collegio de Benevente.—Fazem parte deste collegio as freguezias de Guarapary, Itapemuim, Benevente, Cachoeiro e Alegre. Estando fixado para a do Cachoeiro 2, dera ella, nada obstante 10 eleitores.

Reparada porém esta falta pelo presidente da provincia, visto ter ordenado em portaria de 14 de janeiro que só fossem recebidas as cedulas de dous eleitores mais votados, tomou em separado o collegio os votos dos que excediam áquelle numero.

Com excepção da freguezia de Benevente, todas as outras executaram as formalidades legaes nas eleições a que procederam em dezembro ultimo.

Encontram-se na de Benevente defeitos e vicios substanciaes, que no entender das duas commissões do collegio nullificam os diplomas dos respectivos eleitores.

Depois de estar a mesa organisada, e haver funccionado até 31 de dezembro, dia em que foram perturbados e interrompidos os seus trabalhos, e isto quando já se tinha terminado a primeira chamada, o juiz de paz que presidia a eleição adiou esta para 13 de janeiro do corrente anno. Neste dia, em vez de observar as disposições do artigo 60 do citada lei de 19 de agosto de 1846, e dos §§ 1 e 2 do aviso de 19 de outubro de 1818, muito pelo contrario as infringio, já pelo facto de inutilisar as cedulas que estavam depositadas na urna, e já pelo de proceder a uma nova eleição, embora para ella fosse incompetente visto estar findo em 6 do predito janeiro o quatriennio para o qual lhe foram conferidas as attribuições de juiz, attento o aviso de 13 de dezembro de 1860.

Exposta por esta fórma o que ha de notavel nas eleições de que dão noticia as actas dos tres collegios, deve a commissão ponderar que não foram sujeitas ao seu exame as do collegio de S. Matheus; mas, em face do exame que fez sobre a acta da apuração geral, se conclue perfeitamente que a votação desse collegio (20 eleitores) recahio em sua unanimidade nos Srs. Luiz Antonio da Silva Nunes e Antonio Pereira Pinto, sendo que, ainda excluida essa votação, áquelles cidadãos pertence a entrada na camara dos Srs. deputados.

Das observações que ficam consignadas resulta que, sommados os votos dos collegios da Victoria, Santa Cruz e Benevente, e excluidos os dos eleitores excedentes do Cachoeiro, bem como os das freguezias de Carapina e Benevente, cabem ao Sr. Silva Nunes 108 votos e ao Sr. Pereira Pinto 105, numero este que se elevará, quanto ao primeiro a 128, e em relação ao segundo a 125, uma vez que lhes sejam annexados os votos de S. Matheus.

A commissão é portanto de parecer:

1.º Que se eliminem os oito eleitores da freguezia do Cachoeiro, excedentes do numero marcado pela portaria do presidente da provincia de 13 de novembro de 1860.

2.º Que sejam annulladas os nove eleitores de Benevente, assim como os cinco da freguezia de Carapina.

3.º Que se requisite do governo as actas das eleições primarias e secundarias pertencentes ao collegio de S. Matheus.

4.º Que sejam reconhecidos e declarados deputados pela provincia do Espirito Santo os Drs. Luiz Antonio da Silva Nunes e Antonio Pereira Pinto, cujos diplomas, sobre estarem de acordo com as actas, não tiveram contra si reclamação alguma. Sala das commissões, 22 de abril de 1861.—*Francisco da Serra Carneiro.—José de Alencar.—Leandro Bezerra.—A. G. Barbosa da Cunha.—R. F. de Araujo Lima.*

Eleição do Piauhy.

Contém esta provincia 12 collegios com 22 freguezias, que dão 338 eleitores; são tres os deputados que deve mandar á assembléa geral legislativa do imperio.

1.º Collegio da Theresina, com 40 eleitores, e de tres parochias, Theresina, Campo-Maior e União. Não offerece nenhuma duvida este collegio, e nem a eleição primaria das freguezias soffreu contestação ou protesto.

2.º Collegio de Oeiras, com 47 eleitores, de Oeiras, S. Gonçalo e Piauhy. Corrêram regularmente as eleições nas tres parochias. No collegio eleitoral nota-se a illegalidade com que foi chamado o supplente da freguezia de Oeiras, na falta do eleitor Laurentino José Teixeira, por desempate de sorte, visto como se dividio o collegio ácerca da proposta que houve para isso. Só nos casos especificados por lei, é que se deve chamar supplentes, e não por simples falta do eleitor não motivada, e nunca se póde á sorte decidir taes questões. Como porém esse supplente notou em separado, opina a commissão que não seja elle contado, approvando-se o collegio nos mais actos que praticou.

3.º Collegio de Parnahyba, com 33 eleitores, de uma só freguezia. Correu regularmente tanto a eleição primaria como a secundaria.

4.º Collegio da Independencia com 25 eleitores, de duas parochias, Independencia e Principe Imperial. Correu bem tanto a eleição primaria como a secundaria.

5.º Collegio de Piracuruca, com 28 eleitores, de tres freguezias, Piracuruca, Pedro II e Batalha. Correu bem tanto a eleição primaria como a secundaria.

6.º Collegio de Jeromenha, com 14 eleitores, de uma so parochia. Compareceram 12. Correu bem tanto a eleição primaria como a secundaria.

7.º Collegio de Picos, com 32 eleitores, de duas parochias, Picos e Jaicós. Correu bem a eleição secundaria, e quanto ás primarias, logo que não apparecem reclamações, pensa a commissão que regularmente se passariam.

8.º Collegio do Bom-Jesus da Gorgueia, com 17 eleitores, de uma só parochia. Nada tem á observar a commissão sobre as eleições respectivas.

9.º Collegio de S. Raymundo Nonato, com 9 eleitores, de uma só parochia. Tambem não recebeu a commissão a acta do collegio eleitoral: todavia estando validas as eleições primarias, e nenhuma duvida ou reclamação apparecendo sobre a do collegio, parece-lhe que se póde apurar.

10.º Collegio de Parnaguá, com 36 eleitores, de duas freguezias, Parnaguá e Santa Philomena. Parece que as eleições primarias se passaram regularmente, porque não tem a commissão conhecimento de reclamações. E quanto á secundaria, nenhuma observação tem a commissão á fazer.

Não ha, portanto duvida sobre estes dez collegios. A questão toda versa sobre os dous, de que se tratará. Por estes dez collegios são mais votados os Srs.: Paranaguá com 265 votos, Simplicio com 178, e Fialho com 162, seguindo-se os Srs. Castello-Branco com 139 e Almendra com 48.

Examine-se porém dous collegios com tres freguezias e 60 eleitores, em que apparecem duplicatas de eleições primarias e secundarias. São os collegios de Marvão e Barras.

Trate-se em primeiro lugar da freguezia das Barras, que devia dar 23 eleitores. E' uma só freguezia com duplicata de eleitores e de collegio eleitoral. Uma turma de eleitores teve por presidente do collegio eleitoral Mariano de Carvalho Castello-Branco, e a outra o tenente-coronel Francisco Felix Corrêa. A eleição primaria de uma declara haver funccionado na igreja matriz nos dias marcados pela lei, 29 e 30 de janeiro, não tendo lugar a ceremonia religiosa por se haverem negado o vigario e coadjutor. A segunda turma tambem declara haver funccionado nos mesmos dias e na igreja matriz; não ter assistido á ceremonia religiosa pelas identicas razões da outra; estar a outra turma funccionando ao lado d'ella, e protestando contra isso. Para liquidar portanto o valor de cada uma turma convem descer á sua analyse.

Começou regularmente a eleição desta parochia no dia 30 de dezembro, sob a presidencia do 1.º juiz. No dia 5 de janeiro, na occasião de tirar-se as listas da urna para a contagem, principiou uma desordem; allegam uma e outra parcialidade, que ambas estavam representadas na mesa e fóra, que os seus contrarios a começaram para roubar a urna com as cedulas. O delegado de policia fez vir a força que tinha, e entrou na igreja. A luta continuou forte, e tanto que alguns cidadãos contrarios ao partido do delegado se dizem feridos. Este assegura que conseguio retomar a urna, que já tinha sido arrebatada do seu lugar, e colloca-la no centro da matriz, que os da parcialidade contraria abandonaram a matriz, e entre elles o juiz de paz e dous mesarios da sua parcialidade; e que então, não tendo conseguido dos demais juizes de paz da parochia que a viessem presidir, mandou-se chamar o da parochia vizinha do Campo-Maior, que chegou no dia 8, e nomeando a mesa dous novos mesarios, apurou as cedulas recebidas e terminou a eleição. Os da parcialidade contraria ao delegado com o juiz de paz e dous mesarios, declaram na sua acta do dia 8 que, tendo o juiz de paz e mesa suspendido a eleição por causa das desordens havidas na matriz, e guardado a urna, não podendo continuar a eleição na matriz por havê-la declarado interdicta o Rvd. vigario, fundando-se no sangue que alli correu, trouxeram a urna para a casa do coronel Leal, e no lugar mais ostensivo, e ahi continuaram os mais actos da eleição, procedêram a apuração e proclamaram eleitores etc.

Eis tudo o que consta das duas actas. Cumpre ver agora a prova do que dizem as duas parcialidades, para saber qual é a urna verdadeira, e portanto qual a verdadeira eleição: só documentos exteriores lhe podem trazer alguma luz.

O delegado de policia, dous mesarios, o substituto do subdelegado em exercicio sustentam a eleição terminada pelo juiz de paz da freguezia do Campo-Maior e na matriz, e affirmam que possuem a verdadeira urna, retomada á força aos contrarios. Estes com os juizes de paz e dous mesarios pretendem que a urna verdadeira é a que elles guardavam, e cujo resultado foi proclamado na casa do tenente-coronel Leal, por se achar interdicta a matriz.

O presidente da provincia nas suas communicações officiaes pensa que é verdadeira a primeira eleição. Justificações, documentos, etc., apparecem em favor e contra ella. A commissão fica em estado de perplexidade. Se é para ella evidente que a eleição terminada na casa do tenente-coronel Leal não merece valor, mesmo pelas declarações da acta, por outro lado tambem não lhe resta tranquilla a consciencia para dizer que é boa a eleição terminada pelo juiz de paz do Campo-Maior. Pensa ella que o melhor expediente a tomar é annullar ambas as turmas de eleitores e ambos os collegios.

Resta o exame do collegio de Marvão, com 50 eleitores, e duas freguezias, Marvão e Valença. Na freguezia de Marvão correu regular a eleição; na de Valença, porém, apparecem duplicatas, que se passam a analysar. Uma é presidida pelo terceiro juiz de paz, Norberto Soares da Silva, no corpo da matriz; a outra pelo primeiro juiz de paz, Manoel Modesto da Silva, na sacristia. Cada um destes dous juizes de paz reunio alguns eleitores e alguns supplentes da sua parcialidade, e assim organisaram a mesa. Os da eleição do terceiro juiz de paz accusam a contraria de ter sido feita na sacristia á portas fechadas e com violencia das autoridades, de modo que dos votantes só lá podiam penetrar os que lhe eram favoraveis. Comprehende-se facilmente que estes negam os factos allegados.

Não teve a commissão provas que abonem a indispensabilidade daquella eleição, emquanto que esta tem por si os requesitos legaes da presidencia da mesa. Pensa portanto que deve ser esta considerada valida, e nulla a do terceiro juiz de paz.

Reunidos no collegio de Marvão os eleitores desta freguezia, e os das duas turmas de Valença, o collegio deliberou que conjunctamente [illegible] os de Marvão e os da turma de Valença, presididos pelo primeiro juiz, que era a que considerava legal, e que em separado [illegible] eleitores da outra turma do terceiro juiz de paz. Assim se procedeu.

Finda, porém, a eleição de deputados, os eleitores da turma de Valença, que haviam votado em separado, chamaram um juiz de paz de Valença e formaram o seu collegio, em que só os eleitores desta parochia votassem, e por isso é que se dá duplicata de collegios, porque estes eleitores votaram duas vezes e em dous collegios.

Estranha a commissão severamente a infracção da lei expressa, que commetteu o collegio de Marvão englobando a votação de uma duplicata, ainda mesmo por elle considerada legal: julga que se deve punir, para exemplo, mandando-se responsabilisar os membros que isso deliberaram. Approvando, porém, os eleitores de Marvão e de Valença, presididos pelo primeiro juiz de paz Modesto, entendem dever contar-se os votos aos candidatos que os obtiveram, e que foram os Srs. Paranaguá 37, Simplicio 26, Fialho 25, Castello-Branco 20 e Alhandra 2.

Passemos agora á apuração dos deputados pela camara municipal da capital da provincia. Consta das participações officiaes do presidente da provincia, e de justificações que se apresentaram á commissão, que no dia marcado e antes de 9 horas, o presidente da camara municipal, apenas abrio a sessão, e sem que procedesse á apuração com as formalidades da lei, proclamou deputados á assembléa geral a si proprio, e aos Srs. Paranaguá e Castello-Branco, e levantara logo a sessão; o que sabendo o presidente da provincia, annulou tal apuração, suspendeu os vereadores que a praticaram, mandou-os responsabilisar, e ordenar aos que para isso não tinham concorrido que, unidos aos supplentes, fizessem o acto da apuração conforme recommenda a lei.

Pensa a commissão que não chegam as attribuições de um presidente ao ponto de suspender uma camara municipal que apura e dá diplomas, embora com abuso. Se os factos porém se passaram como o certificam o presidente e os documentos, a medida que o presidente tomou não foi totalmente irregular, tanto mais quanto devia declarar-se suspeito o presidente da camara, tratando-se de negocio proprio, e que ella levou o seu direito a pensar que podia decidir de incompatibilidades legaes, e negar o diploma a um cidadão mais votado, como é o Sr. Dr. Simplicio, para o expedir ao menos votado, com o pretexto de que era aquelle incompativel.

A camara que funccionou em virtude dessa deliberação do presidente da provincia, expedio os diplomas aos Srs. Paranaguá, Simplicio e Fialho.

Cumpre aqui á commissão aceitar essa questão de incompatibilidades que levantou a camara municipal contra o Sr. Dr. Simplicio. Na acta vem unicamente a allegação. O Dr. Simplicio, porém, em documentos que entregou á commissão, demonstra que, com quanto juiz municipal substituto, não exerceu o lugar no trimestre que precedeu á eleição, e que portanto não lhe cabe a incompatibilidade que a letra da lei estabelece para o exercicio do substituto.

Em resumo, pois, pensa a commissão, e propõe:

1.º Que se approvem as eleições das freguezias da provincia do Piauhy, que compozeram os collegios de Therezina, Piracuruca, Oeiras, Picos, Independencia, Parnahyba, S. Raymundo Nonato, Paranaguá, Senhor Bom Jesus de Gorgueia, Jerumenha e Marvão, presidido por Antonio Fernandes de Vasconcellos.

2º Que se declarem nullas as eleições da freguezia de Valença, presididas pelo terceiro juiz de paz Norberto Soares da Silva, e as duas da freguezia das Barras, presididas pelos juizes de paz dessa freguezia e pelo do Campo-Maior, e bem assim os collegios eleitoraes que estes organisaram, e o que os eleitores da turma annullada de Valença formaram tambem.

3.º Que se recommende ao governo faça responsabilisar todos os cidadãos que concorreram para as infracções de lei que demonstra este parecer.

4.º Que se declarem deputados pela provincia do Piauhy os Srs. João Lustosa da Cunha Paranaguá, Simplicio de Souza Mendes e Francisco José Fialho, cujos diplomas estão conformes.

Paço da casa da camara, em 22 de abril de 1861. —Pereira da Silva.—Luiz Carlos.—Salathiel.—B. de Maroim.

Eleição da Bahia.
5º districto.

A terceira commissão de verificação de poderes passa a emittir seu juizo ácerca das eleições do quinto districto da provincia da Bahia, que se compõe de 23 freguezias, formando 14 collegios eleitoraes.

As eleições primarias correram regularmente em cinco freguezias, Chique Chique, Campo Largo, Angical, Monte Santo e Lençóes; ainda que de algumas dellas só fossem presentes á commissão as actas de apuração de votos, etc.

Igualmentes isentas de defeito reputa a commissão os trabalhos eleitoraes das demais freguezias, embora não chegassem a seu conhecimento as actas das respectivas eleições; porque nenhuma reclamação apparece contra ellas.

Nas mesmas condições porém não estão as freguezias que a commissão vai examinar especialmente.

Pilão Arcado.—Varios cidadãos desta freguezia representaram contra a validade da eleição della, sob o fundamento de morar no districto da villa da Barra o primeiro juiz de paz Antonio Teixeira Palha, que a presidio: accrescentando que não fôra o respectivo juiz de paz quem interviera na junta de qualificação, assim como na convocação dos eleitores e supplentes para a formação da mesa da assembléa parochial, mas sim um outro juiz de paz. Não se achando provado regularmente a mudança de domicilio do juiz de paz em questão, o qual é qualificado na referida freguezia, entende a commissão, de accordo com a lei e aviso do governo, que a eleição está no caso de ser approvada.

Caetité.—Appareceu um protesto por parte de varios cidadãos attribuindo numerosos defeitos á eleição desta freguezia, como intervenção de força, admissão ou exclusão, indevida de votantes, apuração irregular, incompetencia de um membro da mesa como pronunciado em crime de responsabilidade, etc. Semelhantes allegações, que foram contraprotestadas e que estão desacompanhadas de provas, não mereceram a attenção da commissão.

Rio das Eguas.—Começou a eleição desta freguezia no dia 30 de dezembro sob a presidencia do primeiro juiz de paz, e continuou no dia 31, em que o vigario da freguezia e o subdelegado requereram que se fizesse a chamada dos votantes pela lista que fôra alterada no conselho municipal de recurso e na conformidade das ordens da presidencia. Não annuindo a mesa a semelhante pretenção, sob o fundamento de não haver ordem da presidencia a semelhante respeito, visto como esta deixara á apreciação da mesa a decisão da materia, uma vez que o recurso não fôra interposto em tempo, retiraram-se aquelles cidadãos para uma casa aonde fizeram uma eleição sob a presidencia do quarto juiz de paz, preteridos o segundo e terceiro, e com intervenção somente de dous eleitores e supplentes para a formação da mesa parochial. A commissão julga fundada a eleição presidida pelo primeiro juiz de paz.

Bom Jesus.—Tendo o primeiro juiz de paz começado a eleição desta freguezia, a 30 de dezembro, adiou-a até a decisão da presidencia da provincia, a pretexto de coacção em que se achava pela presença de homens armados junto a igreja. Depois mudou de opinião convocando o povo para a eleição no dia 15 de janeiro, começando-a e concluindo-a de 20 a 22. A parcialidade opposta esteve pelo adiamento do primeiro juiz de paz, convidando-o, assim como a seus supplentes immediatos, para que concluissem a eleição encetada. Não annuindo a isso os juizes de paz da freguezia, recorreram aos do districto vizinho de Catulé, dos quaes o segundo, no impedimento do primeiro, se prestou á continuação dos trabalhos eleitoraes.

Arrombou-se a urna com as formalidades legaes, achando-se 410 cedulas já apuradas e 3 por apurar, e concluindo-se a eleição. Vendo no acto do primeiro juiz de paz o meio de escapar á derrota que lhe estava imminente, a commissão inclina-se á validade da eleição presidida pelo segundo juiz de paz de Catulé.

Macaúbas.—Nesta freguezia houve duplicatas de eleições, a que deu lugar a composição da mesa. Naturalmente irritado com a derrota que soffrera a semelhante respeito, o primeiro juiz de paz pretendeu nullificar a eleição dos membros da mesa que pertenciam ao grupo do vigario da freguezia e projecto de se acharem as cedulas escriptas em papel de côr.

Este procedimento deu lugar a protestos, contraprotestos, altercações, e bem assim a que o primeiro juiz de paz se retirasse para uma casa, onde fez uma eleição, sendo a outra continuada e acabada na igreja, com a presença do terceiro juiz de paz. [illegible] pouca importancia á questão do papel, entende a commissão que merece ser approvada a eleição terminada na igreja pelo terceiro juiz de paz.

Os collegios eleitoraes trabalharam regularmente, havendo poucas observações que fazer a respeito delles.

No collegio de Carinhanha tomaram-se englobadamente com os votos dos eleitores desta freguezia os da segunda turma de Nossa Senhora da Gloria do rio das Eguas, presidida pelo quarto juiz de paz, e que a commissão annulla. Os eleitores da primeira turma validados pela commissão não sendo admittidos ao mesmo collegio fizeram sua reunião e votação á parte.

Achando-se por tanto confundidos os votos puros de Carinhanha com os impuros de Nossa Senhora da Gloria do rio das Eguas, entende a commissão que todos elles não devem ser contados, mais sim os que foram tomados em separado.

No collegio de Macaúbas formaram collegio em separado os eleitores da eleição feita pelo primeiro juiz de paz, e que a commissão invalida, devendo por isso não ser contados os referidos votos.

No collegio do rio de Contas concorreram a votar as duas turmas de eleitores da freguezia do Bom Jesus, que o fizeram em separado. Estão pois no caso de ser approvados os votos dos eleitores que resultaram da eleição em que interveio o segundo juiz de paz de Catulé.

Feita a apuração geral, que está de accordo com os diplomas apresentados, foram eleitos deputados os Srs. coronel Antonio de Souza Espindola, Dr. João José de Oliveira Junqueira e o Dr. Gasparino Moreira de Castro.

E' portanto a commissão de parecer:

Primeiro, que se approve a eleição da freguezia de Nossa Senhora da Gloria do rio das Eguas, feita na matriz sob a presidencia do primeiro juiz de paz.

Segundo, que se approve a eleição do Senhor Bom Jesus, começada e terminada na matriz, com intervenção do segundo juiz de paz do districto de Catulé.

Terceiro, que se approve a eleição que teve lugar na matriz de Macaúbas, presidida pelo terceiro juiz de paz.

Quarto, que se approvem as eleições das mais freguezias do districto.

Quinto, que não sejam apurados os votos do collegio de Carinhanha, composto dos eleitores desta freguezia e dos de Nossa Senhora da Gloria do rio das Eguas, cuja eleição foi presidida pelo quarto juiz de paz.

Sexto, que se contem os votos tomados em collegio separado em Carinhanha da eleição da freguezia da Nossa Senhora da Gloria do rio das Eguas, presidida pelo primeiro juiz de paz.

Setimo, que se contem os votos dos eleitores que votaram em separado no collegio de Macaúbas, pertencentes á eleição em que interveio o terceiro juiz de paz.

Oitavo, que contem os votos dos eleitores da freguezia do Bom Jesus, feitos na eleição a que presidio o segundo juiz de paz de Catulé

Nono, que sejam declarados deputados do quinto districto da Bahia os Srs. coronel Antonio de Souza Espinola, Drs. João José de Oliveira Junqueira e Gasparino Moreira de Castro.

Sala das commissões, em 22 de abril de 1861. —R. F. de Araujo Lima.—A. G. Barbosa da Cunha.—J. de Alencar.—Leandro Bezerra.

Os doze annos.

O quadro da actualidade, a traços largos esboçado pelos chefes do partido conservador, tem dado thema aos adversarios desse partido, para em continuas declamações proclamarem-o réo confesso de inepcia; pois ao cabo de doze annos de governança, levou o paiz ao estado calamitoso em que o apresenta.

Seria concludentissima essa declamação, se de feito tivessem os conservadores estado no poder durante esses doze ultimos annos. E' isso, porém, a mais inexacta das *petas* politicas.

Os doze annos deveriam começar em 1848 e durar até fim de 1860.

Ora, em todo o anno de 1848 os conservadores não estiveram no poder; pelo contrario foram victimas delle, até que em setembro, desregrando-se os ministeriaes nos maiores excessos, a sabedoria da corôa atalhou o curso dos seus despropositos, organisando o ministerio de 29 de setembro.

Desta data em diante até 1853 dominaram mais ou menos os conservadores; ao partido, pois, póde caber a responsabilidade desses cinco annos de governança. Como porém se passaram elles?

O partido ex-ministerial rompeu logo na famosa rebellião constituinte; pegou em armas em Pernambuco, conspirou em todas as provincias, e quiz dar-nos a repercussão dos acontecimentos da Europa, onde parecia que os thronos se desmoronavam diante da demagogia.

Foi necessario ao partido envidar toda a energia para nessa luta salvar as instituições: conseguio.

Mas, logo após vieram as necessidades e as complicações da suppressão do trafico, e toda a actividade e energia do governo conservador empenhou-se nessa grande obra da civilisação: conseguio realisa-la.

A guerra contra Rosas, a gloria de Tonelero e de Monte-Caseros, foram complicações graves que exigiram toda a sua perseverança, e dão testemunho do quanto póde o atilamento dos estadistas conservadores, auxiliado pelo patriotismo nacional.

De setembro de 1854 em diante sahiram do poder os homens e as idéas conservadoras. Ainda os homens, de vez em quando lá appareciam, um ou outro, no ministerio, um outro, dos menos expressivos, nas presidencias a par de muitos que tinham sido seus constantes adversarios politicos.

Mas, se para os homens não havia absoluta proscripção, para as idéas era a proscripção constante, implacavel. Era de tom cospir a ignominia no passado glorioso do partido; era de tom defender, preconisar o infortunio não merecido dos seus contrarios; era de tom profligar todas as theorias salutares que esse partido havia feito triumphar; era emfim de tom excluir de toda consideração e importancia aquelles que tinham tido o infortunio de plantar essas theorias, de ter prestado com exemplar dedicação seus serviços ao paiz: só havia alguma benevola indulgencia para os que sabiam acceitar-se, calar-se e mostrar-se como reconhecendo seus erros, pedindo desculpa delles, attribuindo-os ás necessidades e aos arrastamentos inevitaveis da luta.

Como pois querer que sobre os conservadores pese a responsabilidade de uma quadra governativa mil vezes mais contraria ás suas idéas do que teria sido, se o poder durante ellas houvesse sido confiado a seus mais fataes inimigos?

Como, pois, se nos falla dos doze annos em que estivemos na governança, quando de ha sete annos, a governança nos tem sido tão hostil?

Com mais direito poderiamos attribuir esses annos fataes á responsabilidade dos nossos adversarios. Entretanto o não fazemos; pois seria isso tambem injusto. A responsabilidade desses doze annos cabe a um erro, a uma cegueira politica, em que infelizmente todos indifferentemente tiveram seu quinhão: uns porque para ella directamente concorreram applaudindo-a, servindo-a, outros porque não acharam em si bastante energia para combate-la e repelli-la.

Esse foi o erro dos conservadores: se quando o seu antigo chefe Honorio Hermeto Carneiro Leão fez no senado as suas solemnes declarações de que já não era *saquarema*, de que ia dar passos ao encontro dos liberaes, os conservadores tivessem comprehendido que a sua missão era pôr-se de reserva, como o haviam feito em 1844 com o ministerio Almeida Torres, promptos para romperem na hora em que a politica descambasse para as idéas anti-conservadoras, teriam prestado um immenso serviço ao paiz, um serviço tão consideravel como o que prestaram durante os ministerios das *vaccas-gordas*.

Teriam tido de resignar-se a uma campanha mais ou menos longa de opposição; mas a opposição fortifica os partidos e acrisola as idéas, e de certo ter-nos-hiamos achado em 1860 tão fortes, tão apoiados no enthusiasmo nacional, como estivemos em 1848, quando podemos salvar o paiz da rebellião *estucá* e da conspiração constituinte.

Não o fizemos, errámos; mas attribuir-nos, como a autores, a responsabilidade do quanto contra nós se faz, é o que só a injustiça a mais clamorosa, a irreflexão a mais cega póde pretender.

Está terminado esse periodo? Se nos não cabe a responsabilidade do passado, caber-nos-ha a do futuro? E' possivel.

Como os ministerios turbulentos [illegible] ras ministeriaes de 1848 nos deram o poder, durante o qual podemos, a bem do paiz, realisar tão grandes idéas, e commetter emprezas de tanto momento, não é impossivel que os desatinos turbulentos de 1860 [illegible] sastrado systema destes ultimos annos.

Estão sim, sobre os homens e sobre as idéas conservadoras cahirá com justiça a responsabilidade pela sorte do paiz; mas estão tambem infallivelmente, ao cabo de quatro ou cinco annos, o estado do paiz não poderá ser desenhado com as lugubres côres que servem para esboçar a actualidade.

(*Do Regenerador.*)

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.
BAHIA.
29 de abril de 1861.

Para satisfazer aos seus desejos, vou alistar-me no corpo illustrado de seus correspondentes, não possuindo comtudo as necessarias habilitações para sustentar o parallelo, que forçosamente se ha de estabelecer entre mim e elles.

Antevejo que o resultado desta comparação me ha de ser desfavoravel; porque não disponho dos elementos necessarios para distinguir-me nesta pleyade notavel de escriptores noticiosos, que á uma fidelidade escrupulosa, reunem uma critica judiciosa e acertada dos factos.

Asseguro-lhe, porém, que não me affastarei nunca da verdade, e que constantemente informar-lhe-hei dos acontecimentos principaes desta grande e rica provincia, digna por certo de melhor sorte do que a que tem tido nestes ultimos annos, em consequencia do pouco juizo e indifferença daquelles que tem dirigido seus destinos.

Assim como Pernambuco, a Bahia luta com uma grande crise commercial e agricola. Seus cofres publicos se acham exhaustos, suas finanças empenhadas, seu commercio estagnado, sua industria morta e sua agricultura em completo definhamento.

Não se pense, porém, que o estado do enfermo é desesperado: esta provincia tem tantos recursos em si, é de uma fertilidade tão prodigiosa, que em poucos annos, sendo bem governada, poderá elevar-se excessivamente, e sustentar a posição que lhe compete entre as suas vinte irmãs, das quaes é a primogenita.

Apesar de todos os obstaculos naturaes e artificiaes, que hão entorpecido o progresso da provincia, não se póde dizer que ella se ache estaccionaria. Depois que se substituio a companhia predial, a edificação reformou-se completamente; novos e bellos predios se ergueu em varias ruas, e outros velhos e arruinados se reedificam, e aformoseam, dando um novo e bello aspecto á capital, que está calçada, e possue magnificos chafarizes em suas praças.

O que a prejudica muito e transtorna suas condições hygienicas, são as chamadas *boccas de lobo*, aberturas para as vallas de esgoto, que o publico transforma em despejadouro.

Estas boccas de lobo, principalmente as da ladeira da Preguiça, continuamente estão cheias de immundicias, que exhalam um fedor insupportavel, expostas ao nosso ardente sol, que as decompõe.

Talvez se possa attribuir á ellas a permanencia de febre amarella no ancoradouro da Bahia, que recebe todas estas causas em seu seio.

Aventuro este juizo com receio, e desejoso que a junta de saude publica o tome em consideração.

Já sabe que por causa do regulamento organico de instrucção publica, que reformou este serviço aqui, e que era combatido por immensa maioria na assembléa provincial, adiou o Exm. presidente a sessão para o dia 1º de novembro.

Este acto do Sr. Costa Pinto foi mal recebido na provincia, e o digno magistrado se acha desgostoso, e com vontade de passar á outro as rédeas da administração.

Fallando com imparcialidade devo informar-lhe que, o tal regulamento organico é o *monstrum horrendum informe* de que trata o velho Horacio.

Começando pelo proprio titulo, que me parece digno de uma analyse, contem elle disposições inaceitaveis, ataca a vitaliciedade estabelecida pela lei á favor dos lentes e professores, e põe estes inteiramente á mercê do director geral dos estudos, que assumio uma posição igual ou superior a do ministro de instrucção publica em França, e suppoz legislar para a cidade de Paris; pois que instituio um estado-maior luxurioso, em pura perda dos cofres publicos, que não pode supportar os novos e pesados encargos dessa reforma, que devia ser feita com o fim de economisar, e não de gastar mais.

O desgosto é geral, até mesmo entre os proprios lentes do lycêu, alguns dos quaes, como o Dr. Damazio e Dr. Luiz Alvares dos Santos, manifestaram seu descontentamento por meio de artigos que póde lêr nas folhas d'aqui.

Este acaba de ser suspenso pelo director; porque disse em uma das correspondencias que sua transferencia da cadeira tinha sido arbitraria, e está arriscado á perder o lugar que conquistou em concurso, e que a lei garante ser vitalicio; porque tres suspensões importam a demissão, e isto inteiramente á arbitrio do director, que, entretanto não póde ser suspenso, nem demittido pelo presidente da provincia, sem passar por um jury, composto dos professores!

O lycêu, que até agora funccionava regularmente, tem hoje 3 lentes de inglez, nenhum dos quaes falla esta lingua, dous de francez, 3 de latim, etc., e entretanto ainda não póde obter que se matriculasse nelle um só estudante, de sorte que sua abertura foi transferida para o 1º de maio.

E' que além de outras causas que affastam delle os rapazes, a forte taixa de 80$000 para a matricula por anno é um obice terrivel.

Acredito que o Exm. Sr. Costa Pinto hoje já estará arrependido da illimitada confiança que depositou no Dr. João José Barbosa de Oliveira, que é o director dos estudos, porque elle no seu célebre regulamento creou graves embaraços para a provincia.

Reconheço que o Dr. Barbosa é um homem illustrado; mas infelizmente falta-lhe tino para dirigir qualquer cousa, e sua exaltação de idéas concorre muito para faze-lo naufragar sempre.

Basta o que já disse sobre este assumpto.

Terminou o Exm. Sr. senador barão de Muritiba a sua inspecção no arsenal de marinha desta provincia, e se julga que já á ella se deve attribuir a demissão do vice-director do mesmo arsenal, o 1º tenente Ricardo da Silva Neves, que se diz unira-se á varios empregados para guerrear o distincto director, o Sr. capitão de mar e guerra Francisco Xavier de Alcantara, que é um homem probo, e exacto observador de seus deveres.

Seja como fôr, o facto é que aquelle 1º tenente foi chamado á côrte, e que assim se explica esta ordem aqui.

As pessoas que se querem mostrar scientes dos grandes segredos do estado assoalham que esta demissão precede á de outros tarugos do arsenal, que vai passar por uma completa reforma, que realmente parece carecer.

Quebrou, ha poucos dias, o honrado negociante o Sr. Joaquim Pereira Pestana, apresentando um activo de mil e cem contos de réis, e um passivo de cerca de seiscentos contos.

Creio que elle deseja de seus credores moratoria, e um abatimento razoavel, e estes attendendo ao seu caracter, naturalmente lhe hão de fazer estas concessões, que as circumstancias do commercio agora justificam.

Além destes factos que mais preoccupam o bom povo desta capital, mereceu tambem as honras da ordem do dia por algum tempo, o almoço explendido dado por trinta amigos do Exm. Sr. Cansansão de Sinimbú á este illustre estadista, no dia 21 do corrente, na casa do Sr. Lourenço Devoto, elegante e ricamente preparada para funcções desta ordem, e bailes.

O almoço, para cem talheres, esteve esplendido, e para elle foram convidadas as primeiras autoridades, e as pessoas mais gradas da provincia, que não faltaram.

Houve muito enthusiasmo, fizeram-se varios brindes, recitaram-se poesias adequadas, e á tarde toda esta brilhante reunião acompanhou S. Exc. ao arsenal de marinha, e o levou ao vapor *Cruzeiro do Sul*, onde se despedio.

Esta prova de apreço dada assim espontaneamente ao illustre ex-ministro é a mais honrosa que elle poderia desejar, e deve fazer-lhe esquecer alguns dias de desprazer que passou na administração desta provincia.

Acha-se contratado com o proposto do emprezario da estrada de ferro por trezentos e tantos contos um caes de ferro para a alfandega, que deve ter mais de quatrocentos pés inglezes de comprimento, e offerecer descarga aos navios em sua extremidade, onde devem haver desasete pés [illegible] de fundo.

E' uma obra necessaria, e o complemento indispensavel da alfandega nova que se edificou. A escrupulosa fidelidade com que tem sido executados todos os trabalhos da linha ferrea, que são mui solidos, garante á esta outra empreza a perfeição desejavel. A ponte deve achar-se terminada dentro em desoito mezes.

Casa-se amanhã a filha do Exm. Sr. barão S. Lourenço com o filho do Sr. Pedroso, que ainda no anno findo tomou o grão de bacharel na faculdade dessa provincia.

Como sabe, o Sr. Pedrozo possue a maior fortuna da Bahia, que se eleva na imaginação do povo á uma somma fabulosa. Portanto este enlace tem as honras de um grande acontecimento publico, e toda as moças calculam a invejavel posição social que deve gozar a jovem esposa, já distincta por ser oriunda de um dos nossos mais conhecidos homens politicos, por sua união com o Dr. Pedroso, cujo pai é uma das maiores summidades financeiras de nossa épocha, o Rosthchild da Bahia.

Houve á dias um assassinato horrivel para o lado do Castanhêda, perpetrado por um soldado de linha em uma mulatinha, que succumbiu logo. O réo acha-se preso.

Acaba de chegar o *Oyapok*, e das noticias por elle vindas consta que se realisaram as mudanças esperadas no arsenal de marinha desta provincia, á que acima alludi.

Fecho esta correspondencia para manda-la para o correio, e não perder o transporte; não tendo mais facto nenhum notavel á communicar-lhe.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

A assembléa provincial approvou hontem: em 1ª discussão o projecto n. 22, em 3ª a emenda offerecida ao de n. 15, e o substitutivo do Sr. Fenelon ao de n. 6, sendo registradas as palavras— ou com quem melhores condições offerecer; e regeitou em 3ª discussão o de n. 1 do corrente anno.

A ordem do dia de hoje é: 3ª discussão do projecto n. 13, 2ª do de n. 22, e continuação da antecedente.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

Sessão em 1 de maio de 1861.
Presidencia do Sr. Barão de Vera-Cruz.
(Conclusão)

Entra em terceira discussão o projecto numero 15 deste anno, o qual determina que o producto das loterias concedidas a irmandade do Divino Espirito Santo seja applicada as obras da mesma igreja.

E lida apoiada e entra em discussão a seguinte emenda:

« Accrescente-se — e bem assim sejam entendidas todas as concessões de loterias a irmandades.—Martins Pereira: »

Julga-se a materia discutida, e o projecto assim como a emenda são approvados.

Entra em segunda discussão o projecto numero 13 deste anno.

« Artigo unico. Ficam supprimidos os primeiros officios de tabellião de notas e escrivão do civel do termo de cidade da Victoria, subsistindo o de tabellião de notas e escrivão do civel do mesmo termo, que são actualmente exercidos por Belarmino dos Santos Bulcão; revogadas as disposições em contrario. »

O Sr. Oliveira Andrade justifica e manda a mesa a seguinte emenda que logo depois substitue pela que se lhe segue:

« Faça-se extensiva a disposição do projecto em discussão dos officios de tabellião de notas da comarca de Páo d'Alho, ficando o actual escrivão e tabellião Francisco Antonio de Souza Rangel privativo no tabellionato de notas.—S. R.—Oliveira Andrade. »

« Ficam igualmente supprimidos os officios de tabellião de notas do termo de Páo d'Alho; subsistindo só o de tabellião de notas actualmente exercido pelo segundo tabellião de notas e escrivão do crime e civel; Francisco Antonio de Souza Rangel.—S. R.—Oliveira Andrade. »

O Sr. Pina pronuncia-se á favor da emenda.

O Sr. Rufino de Almeida considera inconveniente a maneira pela qual se quer fazer supprimir um dos tabellionatos da comarca de Páo d'Alho, entende que semelhante idéa devia ser consignada em um projecto especial, e declara que votará contra a emenda.

O Sr. Oliveira Andrade:—Não vê inconveniencia alguma na medida proposta pela emenda, visto que se trata de materia identica no projecto e que por tanto pode-se poupar tempo a casa, e adiantar-se trabalho decidindo-se por essa forma um negocio, que se fizesse parte de um projecto traria mais trabalho a assemblea. Termina pedindo a casa que na votação da emenda proposta tenha em vista os principios de justiça e equidade, que de ordinario distingue os seus actos.

O Sr. Rufino de Almeida ainda insiste sobre a sua opinião.

Julga-se a materia discutida, e o projecto com a emenda é approvado.

Entra em primeira discussão o projecto numero 12 deste anno, o qual determina que os professores avulsos, que forem chamados á servir no Gymnasio Pernambucano, effectivamente, e servirem cummulativamente com os outros professores, terão direito a igual gratificação destes, pelo tempo que servirem.

E' approvado sem debate.

Entra em primeira discussão o projecto numero 49 de 1856, que autorisa ao presidente da provincia á fazer as despezas necessarias para escolher e obter do governo geral seis leguas de terras devolutas afim de estabelecer nessas terras, ou onde melhor convier colonias agricolas e industriaes, umas compostas de vagamundos e condemnados, outras de orphãos e desvalidos, e outras de nacionaes e estrangeiros etc., etc., etc.

O Sr. Nascimento Portella, demonstrando a utilidade do projecto em discussão, por elle apresentado em 1856, pede á assembléa que o approve, promettendo fazer na segunda discussão as emendas que julga necessarias.

Encerra-se a discussão, e posto á votos o projecto, é approvado.

3ª discussão do projecto n. 6 deste anno, que autorisa o governo a conceder privilegio a J. Falque e outro, para o estabelecimento de uma companhia de—carros-de-praça.—

O Sr. Fenelon, faz largas considerações sobre o projecto, concluindo por offerecer os artigos substitutivos que se acham publicados no numero antecedente deste *Diario*.

O Sr. Fenelon, pede a retirada das emendas que tinha offerecido na sessão anterior, visto que os artigos substitutivos que offerece dispensam essas emendas.

E' satisfeito o pedido do honrado membro.

O Sr. Nascimento Portella, requerendo a substituição de sua emenda por outra que offerece, justifica esta, fazendo diversas considerações.

Consultada a casa, consente na retirada da emenda do honrado membro.

Vai á mesa e apoia-se a seguinte emenda:

« Os concessionarios serão obrigados a augmentar o numero dos carros á medida que as necessidades publicas o exigirem.—R. Barros. »

Encerra-se a discussão, e procedendo-se á votação, são approvados os artigos substitutivos do Sr. Fenelon, bem como a emenda do Sr. Rego Barros, e regeitadas ou prejudicadas as demais.

Dada a hora

O Sr. Presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

SESSÃO EM 2 DE MAIO DE 1861.
Presidencia do Sr. barão de Vera-Cruz.

Ao meio dia, feita a chamada, verifica-se haver numero legal de Srs. deputados.

Abre-se a sessão.

Lê-se e approva-se a acta da antecedente.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Dous officios do secretario do governo. O 1º communicando, que remetteu-se á thesouraria provincial a relação dos Srs. deputados que compareceram a sessão do mez de abril. O 2º transmittindo 80 exemplares do balancete da receita e despeza realisadas no 1º semestre do exercicio corrente.

Um requerimento do vigario João José Pereira, pedindo a preferencia [illegible] cedida a favor das obras [illegible] Pedro Martyr da cidade [illegible] são de petições.

Outro da confraria de Nossa Senhora da Conceição dos homens pardos, erecta [illegible] na cidade de Goianna, pedindo [illegible] seu compromisso. — A commissão de negocios ecclesiasticos.

Foram lidas, approvadas e mandadas imprimir duas redacções da commissão respectiva: a 1ª do projecto n. 2 deste anno; e a 2ª das posturas da camara municipal da villa do Limoeiro.

Foi lido, julgado objecto de deliberação e mandado imprimir um projecto assignado pelo Sr. deputado Levino, e outros, concedendo o abate de 25 por cento sobre o preço total da arrematação do imposto de 2$500 por cabeça de gado vaccum consumido no municipio do Recife e Goianna.

Foram apresentados e remettido á commissão de negocios ecclesiasticos 2 compromissos; o 1º da irmandade de Nossa Senhora do Rosario da povoação de Bezerros; e o 2º da irmandade de Nossa Senhora da Conceição da villa do Bonito.

Foi lido, e ficou adiado por pedir a palavra o Sr. Souza Reis, o parecer da commissão de petições dado sobre o requerimento de Thomaz José da Silva Gusmão, thesoureiro da thesouraria provincial.

Foi lido, approvado, e mandou-se imprimir o parecer da commissão de orçamento provincial dado sobre o requerimento de José Theodoro Gomes.

(Continuar-se-ha.)

Discurso pronunciado pelo Sr. Dr. Theodoro da Silva, na sessão de 27 do passado

O Sr. Theodoro: — Sr. presidente, penso que a discussão politica, que tem havido na casa, se ha descarreado desde o seu começo, e isto obriga-me á fazer um pedido aos meus nobres collegas, o qual já enunciarei:

Penso, Sr. presidente, que tem havido descarreamento da discussão, porque V. Exc., bem como a casa, tem presenciado o grão de excitamento á que elle tem levado os animos, quer n'este recinto, quer mesmo nas galerias (apoiados); e, em taes circumstancias, julgo altamente conveniente que, em vez de proseguirmos n'essa discussão politica, que nenhum effeito immediato e benefico póde trazer á provincia (apoiados), suspendamo-la pelo contrario. A tendencia que se manifesta em todo o paiz, e que mesmo vae tendo entrada n'essa casa, de se desrespeitar e desacatar a autoridade, me parece ser bem funesta. Eu espero em Deus que, por mais longa que seja a minha vida e sejam quaes forem as mudanças que hajam na situação do paiz, e que por ventura me façam modificar as minhas actuaes convicções, não augmentarei jámais o numero daquelles que teem por systema desprestigiar a autoridade. Sei, felizmente, que em sua origem ella provém d'uma necessidade social, que esquecem esses desprestigiadores.

Entretanto, V. Exc., e a casa lembram-se de que, por occasião desta discussão da força policial, tem-se ouvido aqui epithetos sobremaneira inconvenientes, por offensivos não só á caracteres individuaes, como tambem desmoralisadores de altos cargos publicos; V. Exc. tem assim ouvido dizer-se que o ex-presidente da provincia se deixava influenciar por saias, que era um verdadeiro manequim, que era um funccionario perfido e . . . . não sei mais o que, porque não me quero lembrar do que tenho ouvido! N'este estado de cousas, quando o desrespeito e a provocação tomam o lugar da verdadeira e bem cabida censura á autoridade, que falta aos seus deveres e a qual eu desejo se exerça, porque sei que o mutismo não se compadece com o nosso systema, comprehende V. Exc. perfeitamente, assim como a casa, que excitados os animos, porque taes palavras revelam e produzem excitação, é mui facil que de um momento para outro cheguemos a presenciar scenas desagradaveis, que, á bem de nossa moralidade e da moralidade da provincia, Deus permitta se não dêem.

Demais, Sr. presidente, este desrespeito á autoridade e ás leis, do qual tenho fallado, ainda se ha manifestado d'outro modo mais inconveniente, senão perigoso; porque, não obstante a mui expressa determinação do regimento da casa, que V. Exc por mais de uma vez tem mandado ler, temos visto que as galerias, mais ou menos excitadas, e não sei por quem, mas não de certo pelos que formam a maioria da casa, tem feito demonstrações inconvenientes para animar aquelles que aqui estão quasi em unidade. Pois bem, Sr. presidente, n'estas circumstancias em que uma palavra desagradavel póde trazer outra palavra desagradavel e termos de presenciar scenas ainda mais desagradaveis, que nós todos lastimaremos, eu peço aos meus nobres collegas que nem uma palavra mais digamos sobre o que se tem proferido na casa com relação á politica. Demos mais essa prova de moderação e amor á ordem (apoiados). Dito isto, eu entrarei em outra ordem de considerações, passando á occupar-me da materia do projecto, que se discute.

Sr. presidente, não vejo, na verdade, que o futuro da provincia seja desesperado; mas é certo que nuvens bem sombrias o circulam.

Nós, na actualidade, estamos embaraçados com uma divida, que não deixa de ser avultada, uma divida na importancia de seis centos e tantos contos; vemos de mais que as rendas da provincia teem decrescido, tanto que, se no exercicio passado ainda houve o magro saldo de 12:000$ rs, ficaram por pagar-se mais de... 300:000$; sabemos que no presente exercicio estamos ameaçados de um deficit de 208:000$ rs. e talvez que ainda chegue á ser maior de . . . . 300:000$ rs., se incluir-se n'elle o que se deve á caixa filial do banco: portanto cumpre-nos ser prudentes, cumpre-nos estar acautelados na decretação da despeza.

Sei bem que essas difficuldades, por que passa a provincia, são em parte devidas á causas naturaes; mas tambem sei que a imprudencia e desacerto de quasi todos tem occasionado este estado de cousas. A crise monetaria, na qual se estorce todo o paiz, sem excepção de nossa provincia, crise devida ao fabuloso desenvolvimento do credito, que se suppunha produziria, como a alampada de Aladin, miraculosos effeitos, traz entregues todas as industrias e especialmente a agricola, fonte da nossa riqueza, nas mãos de especuladores, cujas contas de juros horrorisam. Esse louco desenvolvimento de credito excitou a animação sem base de quasi todas as industrias, provocou uma excessiva importação; e havendo grande importação sem quasi nenhuma exportação, como aconteceu, a consequencia foi o estado á que chegámos, a crise que soffremos, que tambem em parte é devida á outras causas.

Por outro lado, sem querer fallar da falta de braços, que affilge a lavoura, é sabido que a actualidade luta com os deploraveis effeitos das irregularidades das estações. A secca prejudicial que sentio a provincia o anno passado, e das chuvas extemporaneas deste anno; o que occasionará que a sua colheita seja bem diminuta.

E não é somente isso; temos avultados compromissos á satisfazer: todos sabem que o contrato com a empreza da via ferrea obriga-nos á garantia de pesados juros; temos, além disto, o contrato Mamede com os seus onus, contrato extemporaneamente feito, e que é uma das causas do desequilibrio das rendas da provincia; temos muitas outras obras publicas que custam despezas elevadas contratadas; temos a illuminação á gaz com a qual gastámos grossas quantias e cujo emprezario, quando se lhe demora o pagamento do que lhe é devido, por causa dos apuros dos cofres, ameaça o governo com o cortamento da canalisação, para que fique, como me consta a cidade ás escuras; temos todos esses importantes compromissos; e tudo isto nos deve obrigar sem duvida alguma á que sejamos acautellados e mesmo parcos na decretação das despezas.

Mas, Sr. presidente, não sei se será preciso que eu diga toda a verdade; em todo o caso vou dizê-la, porque as circumstancias da provincia assim o exigem.

Ainda assim, e não obstante estarmos em situação tão deploravel, outra seria a sorte da provincia se houvesse mais zelosa fiscalisação e melhor applicação das rendas publicas. Nós confeccionamos as nossas leis annuas; decretamos as despezas; mas para o que servem essas leis, o que acontece? A' cada momento vemos excederem-se as consignações votadas, e assim inutilisar-se a previdencia dos orçamentos!

Um Sr. deputado:—Principalmente depois da fatal invenção dos creditos supplementares.

O Sr. Theodoro:—Além disso, senhores, vemos que [illegible] ... ainda ali é conservado um engenheiro, de nome Kamps, dando-se lhe 200$ mensaes, o qual tendo sido contratado somente por quatro mezes, na administração do Sr. visconde de Camaragibe, para fazer alguns desenhos, ainda alli se conserve, se bem que tenha decorrido tanto tempo!

Tenho conhecimento deste facto, porque, tendo ha poucos dias o expediente do governo da provincia, vi que o actual presidente, a quem por isso não deixarei de elogiar, tendo noticia delle, pedira á respeito informações á respectiva repartição; e fallo nesse mesmo facto, senhores, porque, se bem que pouco importante, com tudo não deixa de ser bem caracteristico.

Fazendo menção dessas difficuldades, com que luta a provincia, o meu fim é manifestar á casa os motivos que me resolveram ao firme proposito, em que estou, de não concorrer com o meu voto; primeiro, para augmento da despeza; segundo, á cercear, quanto for possivel, as despezas existentes; terceiro, á oppor-me com todas as minhas forças a concessão de favores á particulares, sobretudo quando importem despezas, com abates; quarto, á oppor-me a toda e qualquer autorisação indeterminada que se queira dar aos presidentes, porque, se hoje podemos confiar em um presidente, pode amanhãa vir outro substitui-lo, que abuse das autorisações, que, em confiança, tivermos dado ao seu antecessor; e em ultimo lugar, senhores, estou disposto á propor a revogação de todas as autorisações á presidencia, existentes nas leis dos orçamentos e em outras leis, para que possam fazer taes e taes despezas. Se por ventura este meu alvitre for adoptado pela casa, acredito que não teremos mais de ver confeccionados regulamentos de um modo contrario as vistas com que foram concedidas as autorisações, creando-se um pessoal de luxo e superior ás necessidades e conveniencias de serviço. (Apoiado.)

Fazendo, porém, applicação mais immediata ao projecto que se discute dessas minhas considerações, comprehende a casa que eu não posso e nem devo votar pela fixação do numero de praças que a nobre commissão de força policial entendeu que deve dar ao corpo do mesmo nome.

Sempre considerei, Sr. presidente, como um dos encargos mais pesados, com que o acto addicional sobrecarregou as provincias, o terem ellas de ver as suas rendas, os seus recursos, o resultado do suor e das fadigas de tantos contribuintes, escoarem-se imperceptivel e quasi improductivamente com a sustentação do corpo de policia.

Duzentos e cincoenta contos de reis, a quinta parte, talvez, das rendas da provincia são consummidos, todos nós sabemos como, mas tambem sabemos que quasi sem resultado algum.

Demais, senhores, 500 praças, numero em que fixa a nobre commissão a força de policia não são bastantes para o serviço da prevenção e repressão dos crimes: se ella quizesse ser coherente, caso o motivo porque conserva aquella fixação fosse este, de que acabo de fallar, deveria propor o augmento do numero dessas praças, porque só assim seria feito convenientemente o serviço, á que é destinada aquella força. E se não basta essa consideração, eu apresentarei outra, para não querer a fixação, que se propõe, mas a sua reducção.

Sabe a casa que, depois de muitas instancias e difficuldades, o Sr. ministro da guerra autorisou que corresse por conta dos cofres geraes o que se dispendesse com os destacamentos da guarda nacional em todos os pontos da provincia. E, pergunto, porque não havemo-nos de aproveitar dessa autorisação, uma vez que as circumstancias da provincia são más? Sim, aproveitemo-nos della; o serviço não soffrerá; os cofres provinciaes ficarão mais desonerados.

E' certo, e pode-se-me ponderar que o destacamento da guarda nacional não deixa de trazer grandes sacrificios aos individuos que são chamados á elle; mas, senhores, a situação exige sacrificios de todos os cidadãos, e é melhor que a guarda nacional soffra por algum tempo, do que sejamos compellidos, pela força das circumstancias, á lançar novos impostos sobre toda a população da provincia...

(Ha um aparte.)

O Sr. Theodoro:—Tanto mais que, como muito bem se acaba de dizer, está a guarda nacional effectivamente destacada por toda a parte e não ficará dispensada desse serviço, embora o corpo de policia venha á ter a força proposta.

Estas minhas reflexões á respeito do numero de praças, que deve ter o corpo de policia, não reconheço não terem agora cabimento, porque o art. 1º do projecto, em que esse numero é fixado, já foi votado; mas, não querendo de novo tomar parte na discussão do presente projecto, prevaleço-me de estar com a palavra para assegurar á casa que voto contra a fixação proposta.

O Sr. Lucena:—Seria melhor que não consignassemos quota; fixemos somente o numero de praças; o meu voto é este.

O Sr. Theodoro:—Devo, porém, declarar a casa que presto o meu voto á modificação proposta pelo nobre deputado o Sr. Souza Reis acerca da denominação dos commandantes das companhias da secção urbana. Presto o meu voto á essa modificação, porque me parece que esses commandantes devem ser homens mais graduados, e que tenham qualidades superiores ás que se exigem para meros sargentos, como aliás os denomina o projecto, ao que me opponho. Se meros sargentos fossem esses commandantes, que força moral exerciam sobre as companhias?

Tambem, Sr. presidente, não tenho duvida em votar pela emenda offerecida ao projecto e em consequencia da qual ao chefe de policia competirá a proposta para a nomeação e demissão dos commandantes das companhias que compozerem a secção urbana; e neste ponto discordo da illustre commissão.

Se, como convém, entende ella que a secção urbana deve ficar inteiramente dependente do chefe de policia, como propõe, para que o chefe a empregue nas diligencias de modo acertado e incumbindo as suas praças, conforme a confiança que nellas tiver, destas que não daquellas diligencias; como é e porque motivo oppõe-se a mesma commissão á que o chefe tenha o direito de propor a nomeação ou demissão dos commandantes ou chefes dessa secção, os quaes devem ser pessoas de inteira confiança delle, para que com segurança e segredo executem as diligencias, de que forem encarregados? Esta dependencia, em que ficariam, não os estimularia á que servissem á contento do chefe, cuja confiança procurariam ganhar; e com isso não lucraria o serviço?

Demais, deve-se ser consequente: se se determina que, pelo motivo de confiança, a secção urbana deve ficar dependente do chefe, porque não se applica o mesmo principio aos commandantes d'ella? Não era mais logica que se applicasse o principio com todas as suas consequencias?

(Ha um aparte.)

O Sr. Theodoro da Silva: — A rasão, que se dá em contrario, não procede; por tanto não se deve temer que do sobredito direito de proposta conferido ao chefe resulte falta de nexo e desordem na disciplina do corpo de policia: visto como em todo o caso ficam esses chefes, não obstante o direito da proposta, se bem que dependentes do chefe, todavia sujeitos á disciplina e immediato commando do mesmo corpo, como dispõe o projecto.

Eis o que eu tenho á dizer. A' respeito dos outros artigos do projecto, offerecerei, quando d'elles se tratar, algumas emendas, que julgo convenientes, sem que todavia me comprometta á fallar mais.

REVISTA DIARIA.

Foi prorogado até 30 do corrente mez o prazo marcado para a apresentação das propostas, tendentes á construcção da nova ponte, que deve ligar o bairro do Recife á este Santo Antonio.

— Resolveu a presidencia da provincia, em solução á consulta do Dr. juiz de direito da comarca do Rio Formoso, que não pode haver conselho de jurados distincto d'aquelle de Serinhaem [illegible] na villa do Agua-preta; [illegible] não foi esta ainda installada, e nem tambem foram nomeadas e empossadas as autoridades de que trata o decreto de 24 de março de 1853 no art. 3.

— Neste corrente mez acham-se as cedulas de 5$000 e 10$000, papel branco e uma só figura, no desconto de metade do seu valor nominal.

E' este o quinto mez marcado [illegible] respectivo desconto.

— Informam-nos, que o [illegible] imperial, que foi [illegible] para a casa de Camaragibe [illegible] mente [illegible] existe uma cocheira, [illegible] passado desde que foi installado o [illegible].

— Informam-nos, outro sim, que tendo a camara municipal mandado proceder á uma vistoria, [illegible] perigo de parecer que elle deveria ser escorado para evitar sinistros; mas, sem embargo, até o presente nada se tem feito nesse sentido.

Isto posto, cumpre que se tome alguma providencia ou no sentido indicado pelos peritos, ou em qualquer outro mais conveniente, se é que tem procedencia o que nos informam.

— Na sexta feira 26 do passado teve lugar a reunião do Cassino Militar Pernambucano, e nessa occasião foi recitado o discurso seguinte, pelo seu respectivo vice-presidente.

«Senhores.—E sem duvida a maior de todas as festas aquella occasião em que tem lugar a reunião do maior numero dos membros de uma mesma classe, quando tende de celebrar algum acontecimento glorioso, ou dia remarcavel, que assignalle uma nova era de porvir venturoso para essa mesma classe: é nesse momento que a mais doce emoção de prazer nos arrebata e nos faz crer que as nuvens que obscureciam o astro luminoso que nos serve de symbolo e de gloria no ardor dos combates se dissipam.

Nada mais agradavel nem mais lisongeiro do que vermos a testa das importantes repartições da guerra e da marinha dous distinctos generaes, que tantas e tão repetidas vezes tem conduzido nossos camaradas ao triumpho e gloria de assignalados combates contra os inimigos da nossa patria e de nossas instituições.

Os distinctos generaes marquez de Caxias e Joaquim José Ignacio, que acabam de ser chamados ao conselho da corôa penetrados de toda a extensão dos deveres que lhes incumbe desempenhar, e cheios de illustração, e de prestigio, e reconhecendo sobejamente as necessidades de tão importantes repartições, hão de dirigi-las segundo os verdadeiros interesses do paiz, e gloria da nação, fazendo sahir do obscuro esquecimento em que jaziam sepultados nossos serviços e direitos. Doloroso de certo, nos é para nós a enunciação desta verdade.

Senhores.—As necessidades dos homens são varias e multiplicadas, e os meios de move-las estão na nossa razão, sendo impossivel que um só homem possa reunir fundo de conhecimentos tão grande quanto demandam as necessidades do estado.

D'aqui se segue que naquelles que pela sua educação, seus habitos, seus estudos especiaes e inclinações a par de uma longa pratica, estão em razão de conhecer as necessidades de um ramo de administração publica, e dos meios de occorrer a ellas, são sem duvida os mais aptos, e os mais apropriados para a direcção e manejo dos negocios dessas repartições, e daquelles que dellas dependem.

«Todos sabem perfeitamente que ninguem póde avaliar devidamente bem os trabalhos alheios por que não passa, por conseguinte, não é para estranhar, que quem não é militar, quem não come o pão de munição de longas marchas ou longas viagens, quem nunca interrompeu o seu somno saltando alta noite do leito para acudir ao toque do tambor, do corneta e do apito, prefira deslumbrado os bellos feitos da fortuna ao merecimento real do militar encanecido no serviço do estado, expondo constantemente a vida nos azares dos combates, legando depois de morto a miseria e os desgostos a seus filhos. Os povos mais adiantados na carreira da civilisação, dão-nos constantemente exemplos da verdade deste axioma, collocando a testa dessas importantes repartições homens profissionaes que servem de garante e de protecção as fileiras ou equipagem d'onde foram tirados ou serviram.

«E', pois, senhores, graças devemos render ao Magnanimo Monarcha, que, conscio na grandeza do seu imperio, acaba por acto expontaneo do dia 4 de março de confiar os destinos do exercito e da armada, aos Exms. generaes marquez de Caxias e Joaquim José Ignacio. Delles devemos esperar mais effectiva protecção e cuidado em favor da nossa classe avaliada em todas ás épocas como melhor escudo das liberdades patrias, é a unica força que jámais pôz em perigo, sendo como é o sustentaculo do throno da opulencia e prosperidade do estado, e embalaveis esteios da integridade do imperio. Confiemos, senhores, que SS. EExcs. profundamente instruidos das necessidades do exercito e da marinha, obtenham da sabedoria dos representantes da nação todas as medidas que elevem, e amparem os denodados exforços dos nossos camaradas, irmãos d'armas, fazendo ao mesmo tempo restituir o esplendor de que é digna a nossa classe, onde repousa a segurança e a tranquilidade publica.

«De nossa parte cabe-nos unicamente protestar perante tão distincta reunião, e nesta solemne occasião, o mais profundo respeito de amor e de gratidão e de lealdade, a pessoa sagrada de S. M. o Imperador. Aos nossos chefes, e superiores todo acatamento e pontualidade no desempenho de suas ordens e instrucções, como a principal base da disciplina, unico baluarte da ordem publica, para termos direito a gratidão dos nossos concidadãos, e as benções e reconhecimento da posteridade.»

— A loteria que corre amanhãa é a terceira parte da quinta em beneficio das obras da igreja do Guadalupe.

— Passageiro da barca nacional «Castro», vindo Rio de Janeiro: João Alves Guimarães.

— MATADOURO PUBLICO. — Mataram-se para o consummo desta cidade no dia 2 de maio 55 rezes.

— MORTALIDADE DO DIA 2.

Josepha, preta escrava, solteira, 35 annos; apoplexia.
Manoel, pardo, escravo, 4 mezes; tetano.
João, pardo, escravo, 3 annos; convulsões.
Alfredo, branco, 13 mezes; convulções.
Francisco, preto, escravo, 1 anno; coqueluche.
Charles Oreard, branco, solteiro, 34 annos; febre beliosa.
Martiniano, pardo, escravo, 2 annos e meio; coqueluche.
Evangelina, branca, 13 mezes; myjulite.
Christina, parda, 8 mezes; tosse.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

SESSÃO ADMINISTRATIVA EM 2 DE MAIO DE 1861.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR F. A. DE SOUZA.

Ás 10 horas da manhãa, reunidos os Srs. deputados Rego, Basto, Lemos e Silveira, o Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da antecedente.

EXPEDIENTE.

Pela secretaria de estado dos negocios da justiça um exemplar do codigo civil, esboço por A. T. de Freitas.

Um officio do secretario do meritissimo tribunal do commercio da côrte do imperio, de 15 de abril, acompanhando uma relação dos commerciantes matriculados durante o mez de março findo.—Accuse-se a recepção e archive-se.

Outro do vice-presidente da provincia, de 24 de abril ultimo, transmittindo exemplares impressos dos decretos numeros 2,685 e 2,686 de 10 de novembro e 2,711 de 19 de dezembro do anno passado. — Accuse-se a recepção e archivem-se.

Outro do mesmo, de 25 de abril proximo passado, acompanhando a copia da circular numero 17 expedida pelo ministerio da fazenda de 25 de fevereiro ultimo.—O mesmo.

Outro, de 29 do mesmo mez, do Exm. Sr. A. M. N. Gonçalves, communicando ter tomado posse da presidencia desta provincia. — O mesmo despacho.

Foram presentes as cotações officiaes dos preços correntes da praça, relativas ás semanas findas.—Archive-se.

DESPACHOS.

Um requerimento de Manoel Lopes Rodrigues Guimarães, com a resposta do supplicante e do administrador de sua casa. — Pague o sello das petições.

Outro de Antonio Baptista Nogueira, pedindo o registro do contrato de sociedade de Pereira Vinhas & Seraes.—Pague o sello das petições.

Nada mais houve.

SESSÃO JUDICIARIA EM 2 DE MAIO.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR SOUZA.

Secretario, Julio Guimarães.

A meia hora depois do meio-dia, o Exm. Sr. [illegible] presentes os Srs. desembargadores Villares e Silva Guimarães, deputados Rego, Lemos, Basto e Silveira, foi approvada a acta da sessão de 15 do [illegible].

JULGAMENTOS.

Appellante, Claudino Benicio Machado; appellados, Militão Borges Uchôa e outros.

Confirmou-se a sentença appellada.

Appellante, João Antonio Gomes Guimarães; appellado, Manoel José Gonçalves Braga.

Foram desprezados os embargos.

DISTRIBUIÇÕES.

Appellante, Francisco José Germano; appellado, Eustaquio Gomes.

PASSAGENS.

Appellante, José Nunes de Oliveira; appellados, João Luiz Ferreira Ribeiro e Antonio Duarte de Oliveira Rego.

Do Sr. desembargador Villares ao Sr. desembargador Silva Guimarães.

Embargantes, Francisco Santiago Ramos e sua mulher; embargado, Elias Emiliano Ramos.

Do Sr. desembargador Villares ao Sr. desemdesembargador Silva Guimarães.

JURY DO RECIFE.

2ª SESSÃO.

Dia 2 de maio.

PRESIDENCIA DO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL BERNARDO MACHADO DA COSTA DORIA.

Promotor publico, o Sr. Dr. Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo.

Escrivão privativo, o Sr. Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.

Advogado e curador o Sr. Dr. Joaquim José de Miranda.

A's 10 horas da manhãa o escrivão procede á chamada e verifica estarem presentes 47 Srs. jurados:

O Sr. Dr. presidente do jury declara aberta a sessão, relevando das multas anteriores aos Srs jurados que compareceram aos trabalhos do dia, e multando em 20$000 á aquelles que não compareceram, havendo sido notificados.

E' submettido á julgamento o processo em que é réo o preto Caetano, escravo da viuva de Diniz Antonio de Moraes e Silva, pronunciado como incurso no art. 193 do codigo criminal, pelo subdelegado dos Affogados em 24 de novembro de 1855.

O réo é accusado pelo ministerio publico de haver espancado violentamente a Miguel Gomes do Sacramento ao dia 3 de janeiro de 1851, provindo desse espancamento a morte do paciente que verificou-se dous dias depois.

Procedendo-se ao sorteio dos juizes de facto que teem de compor o conselho, são sorteiados os Srs. jurados:

Guilherme Ferreira Pinto.
Luiz Melaneo Franco.
Francisco Maia Côrtes.
Joaquim José da Costa Fajozes.
Umbelino Maximino de Carvalho.
José Lopes de Oliveira Junior.
João Climaco Freire.
Joaquim José Martins.
Nicomedes Maria Freire.
Augusto Rufino de Almeida.
Manoel Domingues da Silva Junior.
Sabino José de Almeida.

Foi dispensado de servir na presente sessão o Sr. José Nazario dos Anjos por ser analphabeto.

Foi igualmente dispensado o Sr. Francisco Antonio das Chagas, por se provar que o nome da pessoa notificada é de Antonio Francisco das Chagas.

Seguiram-se os termos regulares do julgamento.

Lidas as respostas dos quesitos, o Dr. juiz de direito publica a sentença em que absolve ao accusado e condemna a municipalidade nas custas.

E' a sessão adiada ás 6 horas e um quarto da tarde para o dia 8, em que será julgado o réo João, escravo do commendador Manoel Gonçalves da Silva.

NOVO BANCO DE PERNAMBUCO.

Balanço do Novo Banco de Pernambuco em 30 de abril de 1861.

ACTIVO

Apolices da divida publica	573:800$000
Estrada de ferro de Pedro II	104:000$000
Estrada de ferro da Bahia	79:632$502
Depositos	80:000$000
Acções depositadas	3:570$000
Joias depositadas	5:735$280
Letras caucionadas	5:530$000
Letras descontadas	2,739:095$324
Letras protestadas	39:320$330
Costa & Filhos da Bahia	2:409$182
Aluguel de casa	1:050$000
Fornecimento	7:766$485
Premios de titulos e garantis	26:884$863
Juros	2:375$832
Despezas geraes	1:931$916
Caixa	658:681$342
Réis.	4,331:783$056

PASSIVO.

Capital	2,000:000$000
Emissão	1,486:000$000
Depositos da direcção	80:000$000
Letras por dinheiro recebido á juros	92:778$813
Contas correntes com juros	401:684$634
Fundo de reserva	41:630$078
Titulos em caução	9:305$280
Banco da Bahia S/C	3:603$215
Banco da Bahia N/C	32:692$398
Knowles & Foster (de Londres)	3:225$734
José Antonio de Figueiredo Junior (Rio de Janeiro)	199$154
Saques	8:935$993
Dividendos	4:280$500
Juros da garantia de emissão	2:409$182
Descontos	165:018$075
Réis.	4,331:783$056

Demonstração do estado da caixa.

Em moedas de ouro	33:100$000
Em notas do thesouro menores de 10$000	7:895$000
Em ditas de outros valores	347:530$000
Em notas da caixa filial do Banco do Brasil	173:840$000
Em notas do Novo Banco de Pernambuco	95:760$000
Prata e cobre	556$342
Réis,	658:681$342

Emissão em circulação.

4276	notas do valor de	200$000	855:200$000
4532	» » » »	100$000	453:200$000
3220	» » » »	50$000	161:000$000
220	» » » »	20$000	4:400$000
1220	» » » »	10$000	12:200$000
		Réis	1,486:000$000

O guarda livros,
FRANCISCO JOAQUIM PEREIRA PINTO.

Communicados.

Ao publico e em particular ao egregio tribunal da relação.

O egregio tribunal da relação deste districto, levado talvez pelo interesse que naturalmente inspira á todo o coração generoso e humano a causa da liberdade, reformou em fins do anno proximo passado a sentença do juizo da primeira instancia da capital do Ceará, que julgara sem fundamento a acção de liberdade proposta pela africana Maria e seus filhos crioulos, contra seu senhor Guilherme Augusto de Miranda. Tendo sido eu a pessoa que vendeu essa preta e filhos ao Sr. Miranda, a quem sou responsavel pela effectividade da venda, cumpre-me esclarecer bem este negocio, e patentear ao publico os meios perfeitamente legitimos pelos quaes houve os ditos escravos, e o erro de apreciação do egregio tribunal.

No principio do anno de 1830, meu fallecido marido Joaquim José de Santa Anna, que estudava cirurgia na escola então existente no convento do Carmo desta cidade, tendo tirado da companhia de seus pais ainda bem moço, e fugido com ella para Maceió, foi obrigado pelo proprio dito moço, José Manoel de tal, e pelo seu mestre e padrinho Sr. José Eustaquio Gomes a voltar para esta cidade e casou-se com a repetida [illegible]. O casamento [illegible] em março de 1830, e nesse mesma occasião recebeu Sant'Anna em dote duas escravas africanas, uma das quaes foi essa preta Maria, que move a acção de liberdade contra o Sr. Miranda, e que por esse tempo, com 14 annos de idade e perto de 10 de importada no Brasil, não só fallava já muito correntemente o portuguez, como até cosinhava bem e fazia mais ou menos perfeitamente todo o serviço de uma casa de familia.

Estes factos, que me foram referidos com toda a minuciosidade e repetidas vezes pelo proprio Sant'Anna, acham-se confirmados por um interrogatorio feito á preta Maria, e que se acha nos autos, e pelo depoimento conteste das testemunhas do processo.

Realisado o casamento, ficou ainda Sant'Anna nesta cidade até concluir seus estudos, findos os quaes foi estabelecer-se por algum tempo em Maceió. Em 1833 voltou elle para esta cidade, e foi por ultimo fixar a sua residencia na cidade do Aracaty. A escrava Maria acompanhou-o sempre: foi com elle para Maceió, voltou para aqui, e com elle foi para o Aracaty, tendo, quando aqui esteve Sant'Anna em 1833, sido ella hypothecada ao referido Dr. José Eustaquio Gomes. A outra escrava recebida em dote sobreviveu pouco ao casamento de Sant'Anna.

A mulher de Sant'Anna, tendo morrido sem prole no Aracaty em 1839, foi este obrigado a fazer inventario dos poucos bens que possuia, entre os quaes figurava essa escrava Maria e um filho da mesma, que foram subsequentemente postos em praça por determinação do juiz municipal supplente Joaquim Emilio Ayres, inimigo politico de Sant'Anna.

Em 1840 casou-se Sant'Anna em segundas nupcias comigo, e morreu dez annos depois, deixando-me bastante pobre, e carregada de dividas, para cujo pagamento havia por unicos bens a mencionada escrava Maria e tres filhos, dous dos quaes tinham nascido depois do meu casamento.

Cercada, pois, de credores e citada para fazer inventario, porque tambem não tivera filhos, meu cunhado Antonio José de Sant'Anna, irmão de meu marido e casado com uma irmãa minha, entendeu-se com o juiz para que dispensasse o inventario de bens, que não chegavam para pagar aos credores, e com estes, afim de me darem tempo a lhes pagar com o meu proprio trabalho, sem ser necessario desfazer-me dos escravos, parte dos quaes haviam sido criados por mim, e eram de minha affeição.

Conseguido isto, e cedendo por uma parte ás instancias de meu cunhado, que vinha para esta cidade e desejava ter-me ao pé de si, e tomada por outra parte de desgostos pela perda que soffrera, resolvi a acompanha-lo para aqui, com o fim de recolher-me a um convento. Partimos com effeito do Aracaty e chegamos a esta cidade em setembro de 1850, trazendo eu em minha companhia a preta Maria e seus tres filhos.

Logo que aqui cheguei, e quando procurava realisar o meu intento, minha sogra Maria José do Nascimento, vendo-me com quatro escravos, exigio que eu fizesse inventario, e lhe desse partilha, sob o pretexto de que, tendo fallecido Santa-Anna sem filhos, a ella cabia succeder-lhe na herança.

Meu cunhado Antonio, filho da dita minha sogra, sabendo mais que ninguem do estado dos meus negocios, dos compromissos que eu contrahira para pagar a enorme divida do casal, para a qual não bastavam os ditos escravos, fazia esforços para conseguir que minha sogra desistisse do seu proposito, quando a morte o sorprendeu em fevereiro de 1851, deixando-me em completo abandono, o que me demoveu a voltar para o Aracaty para o seio de minha familia, e ali realisar como me fosse possivel o pagamento das dividas do casal.

Quando me preparava para partir, recebi por parte de minha sogra uma citação para que fizesse inventario. Tendo meu marido fallecido no Aracaty, e não sendo nesta cidade o meu domicilio, onde não havia seis mezes que me achava, não me julguei obrigada a accudir ao reclamo de minha sogra; mas estando já a ponto de embarcar foi-me apresentado um embargo feito pela referida minha sogra na preta Maria e nos tres filhos.

N'essa occasião, o Sr. coronel Domingos Theophilo Alves Ribeiro, do Aracaty, achando-se aqui de volta de sua viagem á Europa, encontrou-se com a preta Maria, e informando-se della sobre o que era feito de Sant'Anna, a preta lhe respondeu chorando: — que seu senhor tinha morrido no Aracaty, e que á sua senhora (eu), que se achava aqui no Recife tinha sido intimado um embargo para que entregasse ella Maria e seus filhos á mãi de Sant'Anna.» — Foi isto por outras palavras o que ella disse; mas encareceu tanto a afflicção em que eu me achava, e tanto deplorou o ter de separar-se de mim com seus filhos, que o Sr. coronel Theophilo teve a bondade de ir immediatamente á minha casa, soube de mim o que havia, foi á casa do Exm. Sr. Dr. Figueira de Mello, que exercia então o cargo de chefe de policia, e que se bem me recordo, ordenára a apprehensão dos meus escravos, expoz-lhe o que havia; que eu ficára por morte de meu marido com tão poucos bens que não chegavam para pagar aos credores, em cujo numero estava como um dos maiores o proprio coronel Theophilo, e que finalmente, sendo eu do Aracaty, e tendo alli fallecido Sant'Anna, só naquelle lugar se me podia exigir que fizesse inventario. O resultado foi que o embargo se não fez, nem os escravos foram apprehendidos, e que pude partir livremente sob a protecção e na companhia do dito Sr. coronel Theophilo, a quem fiquei devendo mais essa divida de eterno reconhecimento. Acompanharam-me a preta Maria e seus filhos.

Poucos mezes depois de haver chegado ao Aracaty, appareceram n'aquella cidade dous procuradores de minha sogra, que insistia ainda na pretenção de me obrigar a fazer inventario e partir com ella os bens. Consternada pela morte de uma irmãa, e com os escravos todos atacados da febre amarella, achava-me na impossibilidade de tratar com os procuradores; mas, remettendo-os ao Illm. Sr. Dr. Pamplona e a um dos credores do casal, o Sr. Melchiades da Costa Barros, ficaram elles convencidos de que nada podiam exigir de mim, e retiraram-se.

Passaram-se depois disto quatro a cinco annos, durante os quaes, com inauditos exforços e sacrificios, consegui pagar uma por uma todas as dividas contrahidas por meu marido, e que montavam ao duplo do que então podiam razoavelmente valer os escravos, que não foi necessario vender. Tambem não fui mais perseguida pelos pretendidos herdeiros de meu marido.

Pagas as dividas, e tendo resolvido ir fixar a minha residencia na capital do Ceará, veio-me a preta Maria pedir que a vendesse com seus filhos no Aracaty, pois que não desejava acompanhar-me para o Ceará Não accedi ao seu pedido: mas apezar disso andou ella a tirar uma subscripção para forrar o seu filho mais velho, e conseguio de feito reunir uma somma de 600$, com a qual pretendeu que eu forrasse o filho. Regeitei essa quantia, porque pouco antes recusára vende-lo ao Sr. Dr. Francisco Petronillo de Oliveira por 1:200$, e parti para o Ceará com ella e com os filhos. E' facil de comprehender que foram muito contra vontade, de sorte que tornaram-se desobedientes e atrevidos a tal ponto, que por amor do meu socego e tranquillidade de espirito me resolvi a vende-los, ainda assim a meu pezar, ao Sr. Guilherme Augusto de Miranda, a quem dei as ordens para receber dous moleques que se achavam alugados a um padeiro de nome Francisco Figueiredo, e outro que tambem se achava alugado a um ferreiro allemão de nome Henrique. Ambos recusaram-se a entregar, o primeiro cedeu depois á ameaça de ser constrangido pelos meios judiciaes; o segundo porém despeitado, continuou a recusar, e não contente com isso persuadio á preta Maria que se fosse declarar africana livre. Por iguaes suggestões uma mulher de nome Sabina Buso ia declarar ao chefe de policia, que o moleque mais velho tinha sido forro na pia baptismal pela primeira mulher de Sant'Anna, na hora da morte, e que ella Buso fôra sua madrinha.

Nada disto surtio effeito, quando se tratou do negocio no fôro criminal; porque o Exm. Sr. Dr. Abilio Tavares conseguio verificar a falsidade daquellas asserções. Entretanto propunha-se no fôro civil a acção de liberdade contra o novo senhor dos escravos, o Sr. Guilherme Augusto de Miranda. Os 600$ da subscripção do Aracaty foram empregados para este fim, e com elles [illegible] achar patrono para aquella [illegible] ça de [illegible].

Ao Sr. Guilherme Augusto de Miranda [illegible], como me cumpria, todos os provas documentaes [illegible] patentear a falsidade das allegações feitas por parte dos escravos, e firmar o pleno direito do um homem de caracter [illegible] [illegible] Estes documentos avulta 1º—o interrogatorio feito á preta Maria pelo Dr. chefe de policia, que [illegible] só declarar ella mesma, que foi dada á Sant'Anna em dote de sua primeira mulher. Tendo Sant'Anna casado em primeiras nupcias em março de 1830, e achando-se ella já no Brasil, é evidente que veio antes do prazo marcado para a extincção do trafico de africanos, e que pois não é africana livre. 2º—o papel de hypotheca da mesma escrava Maria, feito ao Dr. José Eustaquio Gomes em 1833 e escripto e papel e assignado pelo proprio punho de meu finado marido. 3º—a certidão do casamento de meu marido com sua primeira mulher.

Todas estas provas e as das testemunhas, que juraram na causa, foram tão procedentes e valiosas no espirito do juizo da primeira instancia, que o Sr. Guilherme Augusto de Miranda alcançou sentença em seu favor ha perto de quatro annos. O patrono dos escravos, porém, appellou da sentença, não porque tivesse cousa alguma a allegar, mas somente para protellar a causa, e obrigar-me a maiores despezas e sacrificios, pois por minha conta correm as despezas que se tem feito para assegurar ao Sr. Guilherme de Miranda a mansa e pacifica posse dos escravos que lhe vendi.

Confesso ingenuamente que me sorprendeu muito a decisão do egregio tribunal da relação, pois me parecia que era impossivel levar mais longe a evidencia das allegações feitas por parte do Sr. Miranda. Mas comprehendi depois que o tribunal tinha sido movido, ao que me pareceu, pelo interesse da liberdade, julgando não se achar perfeitamente provado a escravidão da preta Maria por se não ter apresentado o conhecimento da meia siza e por não se ter provado tambem a identidade da dita preta. Espero porém que os dignos juizes se hão de convencer 1º—que, tendo a preta Maria sido comprada boçal e muito antes da lei que extinguio o trafico, não estava subjeita ao pagamento da meia sisa a que somente estavam subjeitos os escravos ladinos; 2º—que a preta Maria, que move a acção de liberdade, é a mesma que meu fallecido marido recebeu em dote em 1830, que esteve em Maceió, que foi aqui hypothecada em 1833, que foi inventariada em 1839, que aqui esteve e foi embargada em 1851 e que, unica que eu possuia, vendi ao Sr. Guilherme Augusto de Miranda em 1856. Dei disto a prova mais completa.

Desde que o tribunal da relação tiver apreciado as razões, que ultimamente lhe foram apresentadas por embargos na chancellaria, espero reconsidere a sua primeira decisão e me faça justiça na pessoa do Sr Guilherme Augusto de Mirada. Ha quatro annos que aqui estou a pedir justiça, e conto que o egregio tribunal da relação não me faltará com ella.

Recife 1º de maio de 1861.

Maria Joaquina de Sant'Anna.

O Illm. Sr. Dr. Herculano Antonio Pereira da Cunha.

Por mais de quatro annos teve a cidade de Nazareth desta provincia a fortuna de ter como seu juiz de direito o illustrado Sr. Dr. Herculano Antonio Pereira da Cunha.

Durante todo esse tempo os habitantes de Nazareth viram nos julgamentos proferidos por aquelle magistrado a justiça em seu mais santo consorcio com a equidade; a lei foi religiosamente observada, e os direitos dos cidadãos garantidos e respeitados com a maior imparcialidade e profunda sabedoria.

A' mais rigorosa observancia de seus deveres, como magistrado, o Sr. Dr. Herculano Antonio Pereira da Cunha reunia uma amenidade de trato, uma delicadeza de maneiras, que ainda mais o recommendaram á estimação geral da comarca.

Homem feito, e traquejado no manejo de negocios publicos superiores, taes como os que são inherentes ao cargo de chefe de policia, que a contento dos povos e do governo imperial, exerceu successivamente nas provincias de Alagoas, Rio Grande do Norte e Ceará, e ao cargo de 1º vice-presidente desta ultima provincia, em cujo exercicio provou que tinha grande conhecimento das nossas cousas e dos nossos homens, o Sr. Dr. Herculano em todos os annos que residio na comarca de Nazareth deu sempre as mais brilhantes provas, de que o homem superior releva-se nelle a cada instante, fazendo sobresahir cada dia os seus honrosos precedentes.

Durante a luta eleitoral, que foi bastante renhida em sua comarca, sua senhoria mereceu sempre a estima e o respeito de todos os partidos, e sahe da comarca, deixando nella as mais vivas saudades pelo muito apreço, em que eram tidas as suas virtudes civicas e as suas eminentes qualidades, como homem particular.

Desejando vivamente uma comarca na Bahia, sua provincia natal, foi removido pelo gabinete de 10 de agosto para a comarca de Abrantes, a qual vai gozar da presença de um magistrado justiceiro, illustradissimo, desses que em todos os tempos e em todos os lugares serão sempre considerados como uma honra e gloria de sua classe.

O Sr. Dr. Herculano deixou em Nazareth amigos innumeraveis e muito dedicados, mas o que é mais importante e notavel, não deixou um só inimigo.

Seu nome será sempre invocado como um typo de moderação, de probidade e sobretudo como o de um cavalheiro, que sabia insinuar-se em todos os animos e merecer as sympathias de todas as classes pelo esmero de sua educação, e pelo modo obsequioso, com que a todos distinguia.

Embora a sua remoção fosse a realisação de seus mais ardentes desejos, a comarca de Nazareth, que estava satisfeita com sua justiça, que o vio promover com grande interesse muitos de seus melhoramentos, taes como a obra da matriz e da camara do municipio, ha de considera-la sempre com profunda magoa.

Tal é o sentimento que os magistrados, como o Sr. Dr. Herculano, deixam sempre nos lugares onde exercem jurisdicção.

Uma ultima palavra.

Todos os amigos de sua senhoria, todos os homens de bem da comarca, não podendo conserva-lo entre si, comprazem-se em fazer os mais sinceros e ardentes votos pela sua crescente prosperidade.

* * * *

Publicações a pedido.

Aos senhores subscriptores, artistas, mestres pedreiros, carpinas, obreiros, donos de olarias, fornos de cal e mais interessados na realisação da sociedade de edificações e compra de terrenos.

Senhores:

Não me sendo possivel dirigir-me individualmente a cada um de Vmcs., venho por meio deste *Diario* participar-lhes que, se acha em poder da dignissima commissão de petições, um requerimento que dirigi em 18 de abril proximo passado aos Illms. Srs. representantes da provincia, pelo qual lhe peço um privilegio exclusivo por 40 annos pela encorporação da sociedade, e importação de mestres, machinas, e apparelhos ainda desconhecidos no paiz, com o emprego dos quaes, a sociedade poderá edificar casas etc. 20 a 25 por cento mais barato do que se tem edificado até hoje.

Não pretendo com este privilegio vedar a ninguem o direito de edificar directamente, nem de mandar edificar por outrem, o unico motivo que tem me levado a pedir este privilegio é, para com elle poder procurar fora da provincia, e talvez fóra do imperio, a parte do capital de 1000 contos de réis que não posso completar aqui, visto a facilidade que tem os capitalistas na quadra actual, de achar quem lhes pague 1 1/2, 2 e 3 por cento ao mez de juros de seu dinheiro.

Como a concessão do privilegio, por mim pedido, em nada prejudicará á terceiro, espero que os dignissimos representantes da provincia, não deixarão escapar a occasião que lhes offereço de concorrer com a realisação da minha empreza, em augmentar a receita provincial por meio das decimas, e outros impostos que terá occasião de receber das numerosas casas que a sociedade construirá, tanto para ella, como para quem lha encommendar.

Aproveito esta occasião para renovar a Vmcs. os meus protestos de estima e consideração.

F. M. Duprat.

Pernambuco, 2 de maio de 1861.

COMMERCIO.

[illegible]

Rendimento do dia 1	[illegible]
dem do dia 2	[illegible]
	[illegible]

Patacho nacional [illegible], vindo do Rio Grande do Sul, [illegible] manifestou o seguinte:

4,000 arrobas de carne secca, [illegible] de sebo em pão, [illegible] 40 couros seccos [illegible].

Brigue portuguez [illegible], vindo do Rio de Janeiro, consignado a [illegible], manifestou o seguinte:

8,654 arrobas de charque, 112 ditas sebo em rama, 40 couros vaccuns seccos; aos mesmos.

Palhabote nacional *Novaes*, vindo do Rio Grande do Sul, consignado a Marques Barros & C., manifestou o seguinte:

10,000 arrobas de charque, 38 ditas de graxa em bexigas, 10 ditas de sebo em pão, 50 couros vaccuns seccos, 8 barris 2,000 linguas; aos mesmos.

Barca nacional *Castro III*, vinda do Rio de Janeiro, consignada a Pinto de Souza Bairão, manifestou o seguinte:

1,200 barricas vazias internadas, 120 pipas vazias, 200 caixas sabão, 75 saccos café, 1 caixa rapé; a ordem.

Exportação.

Dia 1.° de maio.

Brigue inglez *Fayri*, para Liverpool, carregaram:

James Ryder & C., 52 saccas com 293 arroba e 2 libras de algodão.

Brigue francez *Parahiba*, para o Havre, carregaram:

Tisset freres, 14 saccas com 68 arrobas e 21 libras de algodão, e 600 couros seccos com 17,260 libras.

Brigue inglez *Titania*, para o Canal, carregaram:

James Ryder & C., 936 saccos com 4,680 arrobas de assucar.

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas..	11	
» » com generos..	137	
		148
Volumes sahidos com fazendas..	56	
» » com generos:	148	
		204

Descarregam hoje 3 de maio

Barca americana—Azelia—farinha e bolachinha.

Brigue brasileiro—Atrevido—café.

Brigue inglez—Elisabeth—ferro bruto.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1	1:271$960
Idem do dia 2	2:134$269
	3:406$229

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1	2:248$917
Idem do dia 2	1:918$688
	4:167$605

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 2.

Rio de Janeiro—16 dias barca nacional «Castro III» de 301 toneladas, capitão Antonio Gonçalves Torres, equipagem 14 pessoas, carga pipas vazias outros generos; a Pinto de Souza & Bayrão.

Rio Grande do Sul—21 dias, palhabote nacional «Novaes» de 195 toneladas, capitão Joaquim José Mendes, equipagem 9 pessoas, carga dez mil arrobas de carne secca, a Marques Barros & C.

Rio-Grande do Sul — 21 dias, patacho nacional «Espadarte», de 150 toneladas, capitão Francisco José Prates, equipagem 10 pessoas, carga 10,000 arrobas de carne secca; a Amorim Irmãos.

Rio grande do Sul — 38 dias, brigue portuguez «Machado I», de 190 toneladas, capitão Joaquim Francisco da Silva, equipagem 13 pessoas, carga 8,654 arrobas de carne secca; a Balthar & Oliveira.

Da commissão—brigue-barca nacional de guerra «Itamaracá» commandante o capitão de fragata João Gomes de Oliveira.

Navio sahido no mesmo dia.

Maceió.—Brigue inlgez «Peerless», capitão Andrew Mearns, carga bacalhão.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS. DIA 2 DE MAIO.

Horas.	Athmosphera	Vento: Direcção.	Vento: Intensidade.	Termometro: Fahrenheit.	Termometro: Centigrado.	Hygrometro.	Cisterna hydrometrica.	Barometro: Francez.	Barometro: Inglez.
6 da m.	Nimbus.	ESE	Fresco	76	24,4	76	0	756,6	30,
9 »	Cirrus.	»	»	79	26,1	72	0	757,8	30,04
12 dia	Cumulus	SE	»	83	28,3	69	0	758,	30,05
3 da t.	Stratus.	»	»	80	26,6	66	0	757,	30,01
6 da t.	Cumulus	»	»	77	25,	68	0	756,4	29,99

A noite nublada, vento fresco do SE, e assim amanheceu.

OSCILAÇAO DA MARE'.

Preamar as 9 h. e 42' da manhãa, altura 6, p.

Baixamar as 3 h. e 54' da tarde, altura 1,6 p.

Observatorio do arsenal de marinha, 2 de maio de 1861.

ROMANO STEPPLE,
1° tenente.

Editaes.

O Dr. Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos, juiz municipal da primeira vara da cidade do Recife de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional, que Deus guarde, etc.

Faço saber a quem interessar possa, que está aberto e se acha funccionando o conselho municipal de recursos deste termo.

E para que chegue a noticia de todos mandei lavrar o presente que será publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 29 de abril de 1861.

Eu João Saraiva de Araujo Galvão, escrivão o escrevi.

Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento do artigo 7° do regulamento do collegio dos orphãos de Santa Thereza, e ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 5 do corrente, manda fazer publico que no dia 6 de junho proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, vão a praça, para serem arrematadas a quem mais der a renda dos predios abaixo declarados pertencentes ao patrimonio dos ditos orphãos.

N. 1.—Largo de Pedro II, salla do 1° andar........	180,000	por anno.
N. 95.—Rua do Pilar, casa terrea..................	236,000	»
N. 96.—Rua do Pilar, casa terrea..................	157,000	»
N. 97.—Rua do Pilar, casa terrea..................	161,000	»
N. 98.—Rua do Pilar, casa terrea..................	224,000	»
N. 99.—Rua do Pilar, casa terrea..................	167,000	»
N. 100.—Rua do Pilar, casa terrea..................	162,000	»
N. 101.— Rua do Pilar, casa terrea..................	181,000	»
N. 102.— Rua do Pilar, casa terrea..................	[illegible]	»
N. 103.— Rua do Pilar, casa terrea..................	[illegible]	»
N. 104.— Rua do Pilar, casa terrea..................	[illegible]	»
N. 105.— Rua do Pilar, casa terrea..................	[illegible]	»
N. 1.—Estrada do Parnamirim [illegible]	[illegible]	»

[illegible] Rua do Sol [illegible] 120,000 [illegible]

As arrematações serão feitas por tempo de 3 annos a contar do 1° de julho de 1861 a 30 de junho de 1864, e sob as condições constantes do edital de 9 do corrente.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 11 de abril de 1861.

O secretario
A. F. da Annunciação.

— O capitão José Luiz Pereira Junior, cavalleiro da imperial ordem da Rosa e juiz de paz do terceiro anno com exercicio no primeiro, do primeiro districto da freguezia de Santo Antonio do Recife, etc.

Faço saber a quem convier, que as audiencias deste juizo continuam a ser as 2 horas da tarde de todos os dias terças e sextas-feiras que não forem santos ou feriados, na sala publica de audiencias, na rua do Imperador; e que despacha das 9 horas da manhãa em diante, na casa de sua residencia na rua Nova n. 7, segundo andar, ou aonde for encontrado. Eu Joaquim da Silva Rego, escrivão que o escrevi.

— O Illm Sr. inspector da thesouraria provincial, em virtude de decisão da junta da fazenda da mesma thesouraria, manda fazer publico que a arrematação dos predios pertencentes ao patrimonio dos orphãos, annunciada para hoje, foi transferida para o dia 2 de maio proximo futuro, devendo os pretendentes apresentar os seus requerimentos para sua habilitação, e de seus fiadores até 29 do corrente.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo «Diario».

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 25 de abril de 1861. — O official da secretaria, Miguel Affonso Ferreira.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento ao art. 7° do regulamento do collegio dos orphãos de Santa Thereza e ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 5 de corrente, manda fazer publico, que no dia 16 do maio proximo futuro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, vão á praça para serem arrematadas á quem mais der a rendados predios abaixo declarados pertencentes ao patrimonio dos ditos orphãos.

Rua da Cacimba.

Ns.		
66	Casa terrea, por anno. . . .	122$000
67	Casa terrea, idem idem	81$000
	Rua dos Burgos.	
68	Casa terrea, por anno. . . .	205$000
69	Casa terrea, idem idem	125$000
	Rua do Vigario.	
72	Sobrado de dous andares e loja, por anno.	602$000
	Rua da Senzala Velha.	
79	Sobrado de dous andares e loja, por anno	8753$000
0	Sobrado de dous andares e loja, por anno	753$000
81	Casa terrea, por anno. : . . .	191$000
82	Casa terrea, idem idem	200$000
83	Casa terrea, idem idem	162$000
	Rua da Guia.	
84	Casa terrea, por anno	168$000
	Rua do Pilar.	
91	Casa terrea, por anno. . . .	162$000
92	Casa terrea, idem idem	162$000
93	Casa terrea, idem idem	172$000
94	Casa terrea, idem idem : . . .	253$000

As arrematações serão feitas por tempo de 3 annos a contar do 1° de julho de 1861 a 30 de junho de 1864 e sob as condições constantes do edital de 9 do corrente.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 11 de abril de 1861.—O secretario, A. F. da Annunciação.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa e da de Christo, e juiz especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo por S. M. Imperial, que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e delle noticia tiverem, que no dia 15 do p. futuro mez de maio do corrente anno, se ha de arrematar em praça publica deste juizo, finda a audiencia na sala dos auditorios, um moleque de nome Benedicto, crioulo, de 5 a 6 annos de idade, pouco mais ou menos, avaliado em 400$000, pertencente a Manoel Francisco de Moraes, e vai á praça por execução que lhe move Parente Vianna & C. e caso não appareça lançador, que cubra o preço da avaliação será a arrematação, feita pelo preço da adjudicação com o abate da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, será o presente publicado pela imprensa e affixado na forma do estylo.

Cidade do Recife 30 de abril de 1861.—Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Anselmo Francisco Peretti.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa e da de Christo, e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco e seu termo, por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II, que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que Antonio Monteiro Pereira me dirigio a petição do theor seguinte:

Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio.—Diz Antonio Monteiro Pereira, por seu bastante procurador Antonio de Azevedo Villarouco, que sendo-lhe devedor José Joaquim Pinto Dias de Magalhães da quantia de 626$319 rs., importancia de uma nota promissoria vencida em 27 de abril de 1856. e achando-se o mesmo ausente em lugar não sabido, quer o supplicante justificar sua ausencia, afim de interpor a prescripção, pela qual protesta, para que opportunamente possa haver de seu devedor a mencionada nota promissoria e seus juros, na forma do art. 453 § 3° do codigo commercial, sendo-lhe o referido protesto intimado por editos, depois de justificada a ausencia; assim pede á V. Exc. se digne deferir-lhe na fórma requerida.—E R. M.—Melchiades Antunes de Almeida, procurador.

Nada mais se continha nem alguma outra cousa se declarara em dita petição aqui transcripta, na qual dei e proferi o despacho do theor seguinte:

Distribuida. Tome-se por termo o protesto do supplicante, que justificará a ausencia do supplicado. Recife 16 de abril de 1861.—A. F. Peretti.

Nada mais se continha em dito despacho aqui transcripto, em virtude do qual se fez a distribuição ao escrivão Manoel de Carvalho Paes de Andrade, que lavrou o termo de protesto do theor seguinte:

Termo de protesto.

Aos 16 de abril de 1861, nesta cidade do Recife de Pernambuco, em meu cartorio, veio o solicitador Melquiades Antunes de Almeida, procurador do supplicante Antonio Monteiro Pereira, e perante mim e as testemunhas infra assignadas disse, que nos termos de sua petição retro que fica sendo parte do presente, protestára por todo o seu conteúdo: e de como assim o disse e protestou, fiz o presente no qual se firmou o ante dito solicitador com as mesmas testemunhas.—Eu Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão o escrevi.— Melquiades Antunes de Almeida.— Faustino José da Fonseca.—Manoel Simplicio dos Reis.

E mais se não continha e nem alguma outra cousa se declarara em dito termo de protesto aqui transcripto e copiado, e tendo o supplicante produzido suas provas, foram sellados os autos, e subiram á minha conclusão, e nelles dei e proferi a sentença do theor, forma, modo e maneira seguinte:

A' vista da inquirição julgo provada a ausencia do justificado em lugar não sabido: pelo que mando lhe seja intimado o protesto de fls. 2 e fls. 2 verso, por meio de editos passando-se a respectiva carta com o prazo de 30 dias: pagas pelo justificante as custas.

Recife, 16 de abril de 1861.—Anselmo Francisco Peretti.

E mais se não continha e nem outra cousa se declarara em dita sentença aqui bem e fielmente transcripta, em virtude da qual o escrivão que esta subscreveu [illegible] edital com o prazo de 30 dias, pelo qual [illegible] [illegible] na pessoa [illegible] Pelo que todos e quaesquer [illegible] amigos do dito supplicado e poderão fazer [illegible] que acima fica exposto; e o presente [illegible]

[illegible] Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 30 dias do mez de abril de 1861. [illegible] Eu Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão o escrevi.

Anselmo Francisco Peretti.

Declarações.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico, que do dia 2 do corrente por diante se pagam os ordenados dos empregados provinciaes, vencidos no mez de abril proximo findo.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 1.° de maio de 1861.—O official da secretaria, Miguel Affonso Ferreira.

Caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco.

Por ordem da directoria e em cumprimento do disposto no art. 4 do decreto n. 2685 de 10 de novembro do anno findo, vai-se proceder dentro do prazo de 4 mezes a contar desta data, a substituição das notas de 20$ da emissão da mesma caixa.

Caixa filial no Recife aos 20 de março de 1861.—O secretario da directoria Francisco João de Barros.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para os recrutas do 9° batalhão de infantaria.

16 bonets.

Para o fardamento da musica do 8° batalhão de infantaria.

135 covados de panno alvadio.

Para a enfermaria dos aprendizes menores do arsenal de guerra.

1 chaleira n. 5.

1 chacolateira grande.

Quem quizer vender taes objectos, apresente as suas propostas em carta fechada, na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 8 de maio proximo vindouro.

Sala das sessões do referido conselho, 26 de abril de 1861.

Bento José Lamenha lins,
Coronel presidente.
Alexandre Augusto de Frias Villar,
Major vogal servindo de secretario.

Repartição das obras publicas.

Por ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, fica transferido o prazo da apresentação das propostas para a construcção da nova ponte que liga o bairro de Santo Antonio ao do Recife, até o dia 30 de maio do corrente anno. E para que conste a todos os pretendentes, por esta directoria se faz publico.

Directoria das obras publicas, 1° de maio de 1861.

O director,
W. Martineaux.

Novo Banco de Pernambuco,

O novo banco paga o 6· dividendo de 12$500 por acção.

— Acha-se nesta subdelegacia uma trouxa de roupa, embrulhada em uma coberta, que foi achada na rua Nova; quem for seu verdadeiro dono compareça neste juizo para lhe ser entregue. Subdelegacia de policia da freguezia de Santo Antonio do Recife 1.° de maio de 1861.—Villaça, Subdelegado.

THEATRO DE Santa Isabel.

EMPREZA — GERMANO.

6.ª Recita da assignatura.

Sabbado 4 do corrente.

A orchestra executará a linda ouvertura composição do Sr. Colás,

As caçadas de Pelotas

Seguir-se-ha a representação do drama em 5 actos, original francez,

A TORRE DE LONDRES.

Terminará o espectaculo com a graciosa comedia em um acto

PRECISA-SE DE UMA MULHER PARA VIAJAR.

Começará ás 7 ½ horas.

Avisos maritimos.

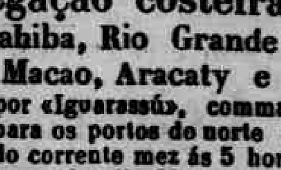

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira a vapor.

Parahiba, Rio Grande do Norte, Macao, Aracaty e Ceara'.

O vapor «Iguarassú», commandante Moreira, sahirá para os portos do norte até o Ceará no dia 22 do corrente mez ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 21 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

PARA O Rio de Janeiro

A barca nacional «Rio de Janeiro» pretende seguir nestes oito dias, recebe apenas carga miuda, passageiros e escravos a frete, para os quaes tem excellentes commodos: trata-se com os consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

Para o Rio de Janeiro

O veleiro e bem conhecido patacho nacional «Beberibe» pretende seguir com muita brevidade, tem parte do seu carregamento prompto; para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

Para o Penedo.

Segue em poucos dias o bem conhecido hiate «Beberibe», para carga e passageiros trata-se na rua do Vigario n. 5.

PARA o Rio de Janeiro

pretende seguir com muita brevidade o bem conhecido brigue escuna «Arthura», parte de seu carregamento tem tratado: para o resto que lhe falta, escravos a frete e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

PARA O Rio Grande do Sul

segue nestes dias o lindo e veleiro brigue «Castro I» por se achar com o seu carregamento prompto, e só recebe passageiros, para os quaes tem excellentes commodos, e para elles trata-se com os consignatarios Pinto de Souza & Bairão, na rua da Cruz n. 24, ou com o capitão a bordo.

Para a Bahia

Segue em poucos dias o palhabote nacional «Dous Amigos», para alguma carga que lhe falta, e passageiros trata-se com Francisco L. O. Azevedo, á rua da Madre de Deus n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira a vapor

O vapor «Jaguaribe», commandante Lobato, sahirá para os portos do sul no dia 4 de maio ás 4 horas da tarde. Recebe carga até o dia 3 ao meio dia. Passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida ás 2 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Lisboa e Porto

Vai sahir com a maior brevidade para os portos acima indicados a nova barca portugueza «Corça»: quem na mesma quizer carregar o resto que lhe falta ou ir de passagem, poderá entender-se com o consignatario Thomaz de Aquino Fonseca Junior, rua da Cacimba n. 1, primeiro andar, ou com o capitão Rodrigo Joaquim Correia, na praça.

Lisboa.

O brigue portuguez «Carmozina», capitão Francisco José Netto, é esperado da Bahia a todos os momentos, recebe carga e passageiros: trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C., no largo do Corpo Santo n. 4, segundo andar.

Para o Aracaty.

Para o Aracaty seguirá brevemente o hiate «Santa Anna»: para carga e passageiros trata-se com Gurgel & Irmão, na rua da Cadeia n. 28.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira a vapor

Parahiba, Rio Grande do Norte, Macao, Aracaty, Ceara', Acaracu' e Granja.

O vapor «Persinunga», commandante Moura, sahirá para os portos do norte até a Granja no dia 7 de maio ás 4 horas da tarde. Recebe carga até o dia 6 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

PARA O Rio de Janeiro

Sahira' bremente a linda e veleira barca nacional IRIS, a qual recebe passageiros e escravos, tendo muito bons commodos em separado para estes ultimos: a tratar com os consignatacios Aranaga Hijo & C., rua do Trapirhe Novo n. 6.

Para a Bahia.

A sumaca nacional «Hortencia» pretende seguir com muita brevidade, tem parte do seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio rua da Cruz n 1.

Leilões.

LEILÃO A 7 do corrente.

O agente Oliveira fará leilão por ordem e em presença do Illm. Sr. consul da Belgica, precedida a competente autorisação do Illm. Sr. inspector da alfandega com assistencia de um empregado desta repartição para o effeito nomeado e da do Sr. agente do seguro de Hamburgo nesta praça e por conta e risco de quem pertencer, de cerca 1,200 saccos de café com toque de avaria, para occorrer aos gastos com a barca belga «Maria Thereza», arribada por força maior a este porto, onde foi legalmente condemnada

Terça-feira 7 do corrente

ao meio dia em ponto, no armazem do barão do Livramento, sito no Forte do Mattos.

LEILÃO DE DIVIDAS.

Sabbado 4 do corrente.

Antunes autorisado pelo Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, a requerimento de Parente Vianna & C., venderá á dinheiro ou a prazo em seu armazem na rua do Imperador n. 75, as dividas que pertenceram a Manoel Francisco de Moraes. As 11 horas em ponto.

LEILÃO DE FERRO

O agente Hyppolito fara' leilão por conta e risco de quem pertencer de 650 quintaes de ferro, em barras, vergalhões etc.: terça-feira 7 do corrente as 11 horas em ponto, na rua do Trapiche n. 1, armazem, e ahi podera' ser examinado desde já.

LEILÃO A 3 do corrente.

João Baptista Hecker, capitão da barca belga «Maria Thereza», pertencente ao porto d'Anvers, fará leilão por autorisação do Illm. Sr. inspector da alfandega, em presença do Sr. consul da Belgica, por conta e risco de quem pertencer e por intervenção do agente Oliveira, do casco, mastros reaes e gurupés, e correntes com ferros, tudo em um só lote e tal qual se acha no ancoradouro da descarga neste porto, onde foi legalmente condemnada em consequencia da sua recente arribada por força maior, na viagem que fazia de Santos com destino a Hamburgo; e em seguida serão vendidos em diversos lotes, os mastareos, vergas, vellame, cordoalha e mais pertences da mesma barca.

Sexta-feira 3 do corrente

ás 10 horas da manhãa, no armazem alfandegado do barão do Livramento, no cáes de Apollo.

LEILÃO

Sexta-feira 3 do corrente ás 11 horas.

DE

Uma taberna.

O agente Camargo fara' leilão por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio e a requerimanto dos depositarios da massa fallida de José Antonio Soares de Azevedo, da taberna pertencente ao mesmo o qual consiste em armação, generos etc., etc., na rua do Imperador outr'ora rua do Collegio, as 11 horas no mencionado dia.

Avisos diversos.

— Soldam-se qualquer peça de louça ordinaria, porcelana, vidro e barro, seja qual for a qualidade do objecto: na rua do Livramento n. 31, loja de calçado.

— O abaixo assignado acha-se, contratado a comprar a armação e fazendas da loja da rua do Queimado n. 10, pertencente ao Sr. Manoel José Leite, por accordo com os Srs. credores conhecidos; por tanto, para que ninguem se chame a ignorancia, isço o presente, por que, quem se julgar com direito a impedir esta transacção se apresentar no termo de cinco dias. Recife 3 de maio de 1864.

João de Siqueira Ferrão.

— Tendo de ser levadas á praça novamente as dividas activas do espolio de Bento Fernandes do Passo por não haver comparecido lançador, e tendo o Sr. Dr. juiz municipal da segunda vara, perante quem se procede ao respectivo inventario, determinado que os annuncios fossem feitos com individuação das dividas, declarando-se as quantias, os nomes e moradas dos devedores, titulos das dividas, juros e vencimentos; se faz publico pelo presente que a arrematação deverá ter lugar no dia 4 de maio proximo, depois da audiencia, sendo as dividas as seguintes:

Manoel Rodrigues do Passo, fallecido nesta praça, tem um penhor de ouro	50$000
Domingos Barreiros, nesta praça, por saldo de uma hypotheca vencida em 31 de janeiro de 1841, vencendo juro de 1 1⁄2 por cento ao mez, que está paga até 30 de abril de 1858............	104$480
Rosa Maria Francisca de Paula, no Manguinho, por saldo de uma hypotheca vencida em 19 de setembro de 1858, vencendo juro de 1 1⁄2 por cento	134$760
José Rodrigues do Passo, nesta praça, por saldo de uma obrigação passada em 1.° de julho de 1832..	180$910
Joaquim Pereira de Mendonça, por uma letra vencida em 14 de janeiro de 1842, juros de 2 por cento	396$240
José Teixeira Guimarães, por seis letras vencidas em 1844 a 1848, juro de 2 por cento...........	499$892
Bernardo Rezende de Vilhena, fallecido no sertão, por uma letra vencida em 7 de maio de 1844, vencendo juro de 2 por cento.........	112$000
Manoel Rodrigues do Passo, fallecido nesta praça, por uma letra vencida em 30 de março de 1836, juro de 2 por cento.........	6:873$716
Antonio Francisco da Cunha, por conta de livro	107$830
Antonio Francisco Macota, por mandado de penhora	471$014
Alexandre Lopes Ribeiro, por mandado de penhora	717$285
Theodorio Rabello da Luz, por uma obrigação vencida em 24 de outubro de 1849, juro de 2 por cento	94$500
Ignez, preta, por saldo de conta de livro..................	46$000
José Gomes Moreira e Izidio José Pereira, por mandado de penhora..	1:240$096
José Gomes Moreiaa, por conta de livro que declara ser proveniente de letras, as quaes se ignora aonde existem	1:474$945
	12;503$667

O testamenteiro,
Joaquim Antonio da Silveira.

Redes do Pará.

Na loja de Lopes & Miranda, rua da Cadeia n. 50 receberam-se as verdadeiras e bem trabalhadas redes de palha do Pará, e vende-se por preço razoavel.

Coqueluche ou tosse convulsa.

Quem quizer ver seus filhos curados dessa terrivel molestia com toda segurança e no menor espaço de tempo possivel, consulte o Dr. Sabino O. L. Pinho, que garante o resultado.

Para quem gosta do que é bom

Na antiga fabrica dos mais superiores doces secos e de calda de todas as qualidades, se vende por atacado e a retalho e tambem se recebem encommendas em qualquer sentido que seja e queiram: na rua da Imperatriz primeiro andar da casa n. 14, onde mora o retratista Star.

João José Lins Wanderley, sua mulher e filhos e José Avelino da Silva Jacques, cordialmente agradecem a todas as pessoas que se dignaram assistir aos ultimos suffragios e acompanhar até o cemiterio os restos mortaes de sua presada filha, irmãa e cunhada D. Isabel Maria Lins Wanderley e de novo convidam aos mesmos senhores e mais pessoas de sua amizade para assistirem a missa de setimo dia que tem de celebrar-se na igreja do cemiterio amanhãa 4 do corrente pelas [illegible] horas da manhãa.

— Pede-se ao Sr. [illegible] Conhecido—que levou a peça de cazemira preta da rua Nova loja n. [illegible], hontem de 4 para as 5 horas da tarde, que é tambem levar a mesma loja, pois houve quem o [illegible] e viss cada natural, aliás se levará o negocio a policia que lhe dará o estado.

— Precisa-se de trabalhadores de campo: no sitio da Tacaruna.

LOTERIA.

Anda-se sabbado 4 do corrente andar-se no consistorio da igreja de N. S. do Rosario as rodas da terceira parte da quinta loteria a beneficio das obras da igreja de N. S. do Guadalupe de Olinda. O resto dos bilhetes e meios acham-se a' venda na thesouraria das loterias rua do Queimado n. 12, primeiro andar, e nas casas commissionadas na praça da Independencia n. 22 loja do Sr. Santos Vieira, rua Direita n. 3 botica do Sr. Chagas, rua estreita do Rosario typographia n. 12 do Geraldo e na rua da Cadeia do Recife loja n. 45 dos Srs. Porto & Irmão.

As sortes serão pagas a entrega das listas.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

— Luiz Borges de Cerqueira e mais pessoas de sua familia, agradecem a todos os seus amigos e parentes que assistiram as exequias de seu sempre chorado irmão Pedro Borges de Cerqueira, convidando de novo para assistirem a missa do setimo dia, que terá lugar no sabbado 4 do corrente, pelas 7 horas da manhãa, na matriz de Santo Antonio; pedindo desculpa a todas as pessoas de sua amizade que daixaram de ser convidadas.

Irmandade do Divino Espirito Santo.

O escrivão actual convida a todos os seus charos irmãos para comparecerem no nosso consistorio no dia 5 do corrente, as 10 horas da manhãa, afim de eleger a mesa que tem de funccionar do anno de 1861 a 1862.

Francisco Manoel da Rosa,
Escrivão.

— No dia 3, depois de finda a audiencia do Sr. Dr. juiz de ausentes, se ha de arrematar na respectiva sala, a casa terrea sita na rua do Sebo n. 1, pertencente a herança jacente da finada Candida Rosa do Espirito Santo.

— No dia 3 do corrente, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz municipal da 1.ª vara, vai á praça para serem arrematados, uma cama franceza em bom estado, uma marqueza, uma comoda, e cinco cadeiras, tudo de amarello, penhorado á Carlota Marques da Silva.

— Compram-se moedas de ouro de 20$: no escriprorio do Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, praça do Corpo Santo.

— Precisa-se de uma preta escrava para o serviço interno e externo de uma casa de pouca familia: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 22, primeiro andar.

— Arrenda-se o engenho Peres com safra e sem ella, e tambem se vende; a fallar com o seu proprietario o tenente-coronel Manoel Joaquim do Rego Albuquerque.

— Francisco Maestrali, subdito italiano, retira-se para a Europa.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 39, sito na rua do Imperador: a tratar no Mondego, casa do fallecido commendador Luiz Gomes Ferreira.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica para taberna, de 16 a 18 annos de idade: na rua do Rosario da Boa-Vista n. 56, em frentre a rua do Aragão.

— Precisa-se de uma mulher que se preste ao serviço ordinario de uma casa, e queira acompanhar a uma familia á provincia da Parahiba; a tratar na rua da União n. 50.

Grande cosmorama.

Rua da Imperatriz numero 21.

As bellas virgens de illusão.

O dono deste mui apreciavel divertimento avisa ao respeitavel publico, que desejando bem satisfazer aos pedidos das Exmas. familias, continúa a estarem expostas ás vistas de Jerusalem, Moscou, Veneza e outras, até a noite de sabbado 4 do corrente.

ASSOCIAÇÃO POPULAR DE Soccorros Mutuos.

Domingo 5 do corrente haverá sessão extraordinaria da assembléa geral para a discussão final dos estatutos que tem de reger esta associação: portanto convido em nome do conselho administrativo aos senhores socios em geral á que se dignem de comparecer as 10 1⁄2 horas da manhãa do mencionado dia, no palacete da rua da Praia, afim de tomarem parte nos referidos trabalhos.

Secretaria da Associação Popular de Soccorros Mutuos 2 de maio de 1861.

João Francisco Marques.
1.° secretario.

— Manoel Joaquim da Silva e Francisco Antunes de Mendonça Arraes e Silva retiram-se da provincia.

— O bacharel Antonio Annes Jacome Pires continúa a advogar na rua das Flores n. 9.

— Os bilhetes da 41 loteria da empreza lyrica do Rio, pertencente a sociedade Feliz, são os seguintes: um bilhete de n. 5157, um meio de n. 4492, dous quartos de ns. 481 e 3440.

Alcantara.—Procurador.

— José Thomaz de Campos Quaresma mudou sua residencia da rua Augusta para a rua da Imperatriz, primeiro andar da casa n. 14, que fica proxima da loja do retratista Star. Communica igualmente por este Diario sua mudança ás pessoas de sua amizade, das quaes espera desculpa por o não poder fazer pessoalmente.

— D. Maria Christiani vai a Europa, levando em sua companhia seu filho João Eduardo e sua filha Ernestina Christiani.

— Vendem-se globos para candieiros do gaz, bombas Japy, mais barato que em outra qualquer parte; na rua larga do Rosario n. 34.

GAZ.

Grande porção de gaz chegou ao antigo deposito da rua Nova n. 20, aonde se tem vendido os verdadeiros candieiros economicos. Esta ultima remessa é ainda de superior qualidade ás outras que tem vindo, garante-se aos consumidores a verdadeira qualidade do gaz idrogenio: na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

Fogões economicos.

Riquissimos sortimentos de fogões economicos, que cozinham para mil pessoas em pouco tempo, que muito deverão agradar aos compradores pela sua economia: na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

— Vende-se uma casa terrea na rua das Cinco Pontas; a tratar no Passeio Publico n. 7.

Queijos do vapor a 1$800 e a 1$500,

chegados ultimamente: na taberna da estrella, largo do Paraizo n. 34.

— Compra-se bucho de pescada; na rua das Cruzes n. 1.

AMA.

Precisa-se de uma ama escrava para uma casa franceza: a tratar na rua do Trapiche n. 12.

— Acha-se justa e contratada a taberna sita no lugar da Capunga Nova, pertencente ao Sr. Julio Cesar Vieira de Amorim: quem se julgar com algum direito a mesma, annuncie por este Diario no prazo de tres dias.

— Aluga-se uma casa na rua dos Prazeres, bairro da Boa-Vista: a tratar na mesma rua numero 16.

ARMAZEM [illegible]

FRANCISCO F. DUARTE.

8 Largo da Penha 8

O proprietario deste armazem par-

ticipa aos seus numerosos freguezes assim como aos Srs. amigos do bem e barato que se acha com um grande sortimento de generos os melhores que tem vindo a este mercado e por ser parte delles vindos por conta propria, vende-os por menos do que em outra qualquer parte.

Manteiga ingleza perfeitamente flor a 800 rs. a libra, e em barril se fará algum abatimento.

Manteiga franceza a mais nova que ha no mercado vende-se a 720 rs. a libra.

Chá perola, hyson e preto os melhores que ha neste genero a 2$500, 2$ e 1$600 rs. a libra.

Queijos flamengos chegados neste ultimo vapor de Europa á 1$600 rs., em porção se fará algum abatimento.

Queijo suisso recentemente chegado e de superior qualidade vende-se a 640 rs. a libra.

Queijo prato os melhores que tem vindo a este mercado por serem muito frescaes e de boa qualidade a 640 rs. a libra e inteiro se fará algum abatimento.

Caixinhas com uma e duas libras elegantemente enfeitadas contendo differentes qualidades de confeitos, amendoas cobertas, pastilhas etc., etc., o que ha mais proprio para mimo a 1$ cada uma.

Passas muito novas em caixas com 14 a 15 libras vende-se unicamente no Progresso a 2$ cada uma.

Bolachinha ingleza a mais nova que ha no mercado, vende-se unicamente no armazem progresso a 3$000 a barrica e a retalho a 240 rs. a libra.

Ameixas francezas a 480 rs. a libra em porção se fará algum abatimento.

Marmelada imperial do afamado Abreu, e de outros muitos fabricantes de Lisbôa a 800 rs. a libra.

Latas com bolachinhas de soda vende-se a 1$600 rs. cada uma com differentes qualidades.

Chocolate o mais superior que tem vindo a este mercado a 900 rs. a libra.

Maça de tomate em latas de 1 libra, a mais nova que ha no mercado a 900 rs. a libra.

Peras seccas em condeças de 8 libras por 3$500 a retalho a 480 rs. a libra.

Conservas francezas e inglezas as mais novas que ha por serem vindas em direitura a 800 rs. o frasco.

Aletria, macarrão e talharim a 460 rs. a libra e em caixas de uma arroba por 8$.

Palitos de dente lixados em molhos com 20 macinhos por 200 rs.

Toucinho de Lisboa o mais novo que ha no mercado a 320 rs. a libra em barril a arroba a 9$.

Presunto muito novo vende-se para acabar a 400 rs. a libra.

Chouriças e paios o que ha de bom neste genero por serem muito novos a 560 rs. a libra.

Banha de porco refinada a mais alva que pode haver no mercado vende-se a 480 rs. a libra e em barril a 400 rs.

Latas com peixe de posta preparado da melhor maneira possivel das melhores qualidades de peixe que ha em Portugal a 1$500 cada uma, assim como tem salmão e lagustinha em latas menores a 900 rs., verdadeiros charutos suspiros e de outras muitas qualidades dos melhores fabricantes de São Felix, champanhe das mais acreditadas marcas, cerveja de ditas, marrasquino de zara, licor francez de todas as qualidades, azeite doce purificado a 1$ a garrafa, nozes a 320 rs. a libra, ervilhas francezas, trueta em calda, azeitonas baratas e outros muitos generos que encontrarão tudo de superior qualidade.

ARMAZEM
DE
ROUPA FEITA
DE
Joaquim Francisco dos Santos.
40 RUA DO QUEIMADO 40
Defronte do becco da Congregação letreiro verde.

Neste estabelecimento ha sempre um sortimento completo de roupa feita de todas as qualidades, e tambem se manda executar por medida, á vontade dos freguezes, para o que tem um dos melhores professores.

Casacas de panno preto, 40$, 35$ e	30$000	Ditos de setim preto	5$000
Sobrecasaca de dito, 35$ e	30$00	Ditos de seda e setim branco, 6$ e	5$000
Palitots de dito e de cores, 35$, 30$, 25$000 e	20$000	Ditos de gurgurão de seda pretos e de cores, 7$000, 6$000 e	5$000
Dito de casimira de cores, 22$000, 15$, 12$ e	9$000	Ditos de brim e fustão branco, 3$500 e	3$000
Ditos de alpaka preta golla de velludo,	11$000	Seroulas de brim de linho	2$200
Ditos de merinó-setim pretos e de cores, 9$000	8$000	Ditas de algodão, 1$600 e	1$280
Ditos de alpaka de cores, 5$ e	3$500	Camisas de peito de fustão branco e de cores, 2$500 e	2$300
Ditos de dita preta, 9$, 7$, 5$ e	3$500	Ditas de peito de linho 6$ e	3$000
Ditos de brim de cores, 5$, 4$500, 4$000 e	3$500	Ditas de madapolão branco e de cores, 3$, 2$500, 2$ e	1$800
Ditos de bramante de linho branco, 6$000, 5$000 e	4$000	Camisas de meias	1$000
Ditos de merinó de cordão preto, 15$000 e	8$000	Chapeos pretos de massa, francezes, formas da ultima moda 10$, 8$500 e	7$000
Calsas de casimira preta e de cores, 12$, 10$, 9$ e	6$000	Ditos de feltro, 6$, 5$, 4$ e	2$000
Ditas de princeza e merinó de cordão pretos, 5$ e	4$500	Ditos de sol de seda, inglezes e francezes, 14$, 12$, 11$ e	7$000
Ditas de brim branco e de cores, 5$000, 4$500 e	2$500	Collarinhos de linho muito finos, novos feitios, da ultima moda	$800
Ditas de ganga de cores	3$000	Ditos de algodão	$500
Colletes de velludo preto e de cores, lisos e bordados, 12$, 9$ e	8$000	Relogios de ouro, patentes horisontaes, 100$, 90$, 80$ e	70$000
Ditos de casemira preta e de cores, lisos e bordados, 6$, 5$500, 5$ e	3$500	Ditos de prata galvanisados, patente hosontaes, 40$	20$000
		Obras de ouro, adereços e meios adereços, pulseiras, rozetas e anneis	$
		Toalhas de linho, duzia 12$000 e	10$000

— Dr. Debroy, dentista, successor do Sr. Paulo Gaignour, avisa ao respeitavel publico que chegará em *Pernambuco* no mez de abril ou até junho.

DENTISTA DE PERNAMBUCO.

3—Rua estreita do Rosario—3

Francisco Pinto Ozorio continua a collocar dentes artificiaes tanto por meio de molas como pela pressão do ar, não recebe paga alguma sem que as obras não fiquem a vontade de seus donos, tem pós e outras preparações as mais acreditadas para conservação da bocca.

ASSOCIAÇÃO DE Soccorros Mutuos E Lenta Emancipação dos Captivos.

Domingo 5 do corrente, as 10 horas da manhão, haverá reunião da assembléa geral, como determina o art. 19, devendo funccionar a sessão do conselho as 9 horas do mesmo dia, pelo que são convidados os senhores socios e conselheiros.

Secretaria da Associação de Soccorros Mutuos e Lenta Emancipação dos Captivos 1.° de maio de 1861.

Galdino José Peres Campello.
1.° secretario.

— O bacharel em direito Jeronymo Salgado de Castro Accioli transferio a sua residencia da rua Velha para o bairro de Santo Antonio, rua do Queimado n. 30, primeiro andar, onde advoga perante o tribunal da relação e mais auditorios desta cidade. No jury desta capital e comarcas visinhas, encarrega-se de qualquer defeza mediante razoavel ajuste. Promette a todas as pessoas que o honrarem com a sua confiança tomar todo interesse nas questões que forem confiadas ao seu patrocinio.

— Tendo tocado ao abaixo assignado na partilha dos bens pertencentes ao vinculo do Paraizo nesta cidade, o dominio directo dos terrenos foreiros das casas descriptas na relação abaixo declarada, pede o dito abaixo declarado aos emphiteutos senhores de taes casas, que quanto antes se entendam com elle para tratarem amigavelmente sobre o pagamento dos foros vencidos, e entrarem em novos ajustes. Os que o não fizerem ficará entendido que se recusam a todas as favoraveis disposições, e preferem os meios litigiosos. Rua das Cruzes, casas terreas n. 1 da ordem terceira de S. Francisco, 3 idem, 10 de Antonio Braga, 12 de Antonio Francisco Velloso, 13 de Caetano Carvalho Raposo, 15 de dito dito, 5 de Francisca Maria de Almeida, n. 7 de José Fernandes Bastos, 9 de José da Costa Dourado, 17 de Antonio Pereira Braga, 18 de Francisco Antonio Carvalho, 19 do mesmo, 21 de Antonio Gomes Leal, 23 de José Peres Campello, 25 da ordem terreira, 26 de José da Costa Lima, 8 de Rosa Candida do Rego, 12 de João Baptista Fragoso, 16 de Antonio Baptista Ribeiro, 18 de Umbelino Leoncio, 20 de Manoel Gentil da Costa, 24 da matriz de Santo Antonio. Sobrados n. 2 de Lourença Joaquina do Sacramento, n. 14 da matriz de Santo Antonio, 4 de Raphael Fernandes de Miranda, 26 de Mathias José de Carvalho, 28 de Justino Pereira de Farias, 30 do mesmo Justino Pereira de Farias, 11 de João José de Amorim. Rua de S. Francisco, casas terreas n. 7 de José Cardoso do Reis, 9 do padre Josquim José Barreto, 13 de Maria Theodora do Sacramento, 15 da matriz de Santo Antonio, 18 de Bruno do Rosario, 19 de Augusto Machado de Abreu, 21 de Joaquim José da Costa, 25 de Candida Maria Ferreira, 11 de João Baptista Fernandes, 31 do padre Pita Ortigueira, 33 do mesmo Ortigueira, 35 de Antonio José de Azevedo, 1 do dito padre Ortigueira, 17 de Delfina Isabel, 3 de Luiz José da Costa Amorim, 27 de Severino Felix da Cruz, 23 de Maria Francisca de Almeida, 37 de Francisca Maria do Espirito Santo, 41 de Antonio Gomes da Silva, 43 de Manoel Joaquim Baptista, e mais 4, todas de n. 45, de Henrique Gibson.

Recife 22 de abril de 1861.
Bento José Lamenha Lins.

Attenção !!!

Augusto Cesar Pereira de Mendonça previne aos aceitantes das letras que vão abaixo mencionadas, e a todas as pessoas a quem possa interessar a presente publicação, que o annunciante move penhora em ditas letras perante o juizo do Cabo, e protesta o annunciante contra toda e qualquer transacção que a respeito das ditas letras possa ser celebrada, e promette usar de todos os remedios de direito contra a pessoa que nellas figura, a saber, uma letra aceita por Antonio Tavares da Silva, já vencida, da quantia de 27$058, morador nesta praça, outra por João Chrissostomo Wanderley da quantia de 280$250, morador no engenho Mussú, outra por José Thomaz de Gusmão da quantia de 397$020, outra por Francisco Vicente do Nascimento da quantia de 339$672, e duas por Gabriel de Jesus, sendo uma de 124$380, e outra de 682$790, morando os tres ultimos na villa da Escada.

Recife 27 de abril de 1861.

— Precisa-se alugar uma ama preferindo se escrava, para o serviço de casa de uma pequena familia: na rua Nova n. 33.

— Aluga-se uma grande casa de um andar com commodos para um collegio, defronte da fundição do Sr. Starr em Santo Amaro; a fallar com Guilherme Pursell, defronte da igreja de Belem, ou com Manoel Joaquim Gomes, rua do Imperador n. 26.

Attenção ao Carioca.

Na rua estreita do Rosario n. 25, loja de funileiro, existe um grande sortimento de obras de flandres de todas as qualidades, como seja bahús de todos os tamanhos com fundos de madeira e fechaduras, caixas para conduzir comidas, bacias e banheiros de formas elegantes, fôrmas para bolos e pudins, assadeiras, urnas grandes e pequenas, emfim tudo quanto desejar se possa em flandres, sendo todas estas obras do melhor gosto, e bem acabadas, que só a vista animarão ao comprador, e por mais modicos preços do que em outra qualquer parte; recebem-se encommendas e se garante a promptidão.

CONSULTORIO ESPECIAL HOMEOPATHICO
DO
DR. CASANOVA,
30—Rua das Cruzes—30

Neste consultorio tem sempre os mais novos e acreditados medicamentos preparados em Paris (as tinturas) por Catellan e Weber, por preços razoaveis.

Os elementos de homeopathia obra, recommendada á intelligencia de qualquer pessoa.

Aviso.

O Sr. Clementino procure na cidade de Olinda, na rua Passo do Castelhano, em casa de José Pereira Cesar, o bahú que mandou ao Sr. Sampaio por um preto.

— Precisa-se de dous trabalhadores de padaria amassadores e tendedores, e para o mais serviço tendente ao trafico: na padaria da rua larga do Rosario n. 18.

— O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico e especialmente ao corpo do commercio, que desde o 1.° de março do corrente anno deixou o Sr. Mathias Tavares de Almeida de ser socio da loja de ferragens da rua do Queimado n. 20, que gyrava sob a razão social de Leite & Mathias, ficando a cargo do abaixo assignado proceder a liquidação da extincta firma. Recife 1.° de maio de 1861.—João Leite do Rego Sampaio.

— Aluga-se um moleque de 16 annos, esperto e fiel; quem precisar, dirija-se a rua nova do Pires n. 76, defronte do hospital militar na Boa-Vista, das 6 horas ás 8 da manhãa, ou de 1 hora da tarde em diante.

— J. Nascimento Lasserre, subdito brasileiro, vai a Europa.

Aos senhores estudantes do instituto commercial, e empregados da fazenda.

O bacharel Americo Fernandes Trigo de Loureiro tem aberto do principio do corrente mez de maio em diante, na rua do Cabugá n. 2, das 7 ás 9 horas da noite um curso de francez e geographia para aquelles senhores (especialmente das duas classes acima indicadas), que quizerem aprender estas disciplinas, não querendo frequentar o curso por elle aberto de manhãa, em sua casa, por ser este ordinariamente frequentado por pessoas de menor idade; sendo aliás, para maior commodidade dos mesmos senhores, aquellas horas mais convenientes, entretanto que a mensalidade é a mesma: 5$000 reis.

Attenção.

A mesa regedora da irmandade do SS. Sacramento da matriz da Boa-Vista, convida a todos os nossos irmãos, afim de reunirem-se em mesa geral em seu consistorio no dia 5 de maio as 9 horas da manhãa para tratar de discutir o nosso compromisso afim de ser approvado pela assembléa provincial advertindo-se mais que funccionara' a mesa uma vez que reuna o numero que exige o antigo compromisso que actualmente nos rege. Consistorio da irmandade do SS. Sacramento da matriz da Boa-Vista 1.° de maio de 1861.

— O Rvm. Sr. José Procopio que morou em Olinda, queira annunciar sua morada ou dirigir-se a esta typographia.

— Rosa Candida, portugueza segue para o Rio de Janeiro.

Attenção.

O abaixo assignado está resolvido a vender os engenhos que possue, inclusive o —Conjambucemrande mora, com escravatura, boiada e animaes de carga, e mais pertences de um engenho com safra criada, e até mesmo com porção de assucar feito; aceita n'esse negocio predios na praça; e deixa de mencionar a qualidade do engenho, por ter elle um nome conhecido e firmado de bom em tudo, e a vista do comprador o desenganará. Quem quizer e poder fazer esse negocio procure na praça ao Sr. Luiz José Pereira Simões, ou no mesmo engenho á

Bernardo José da Camara.

— Precisa-se de uma ama ou criada para todo o serviço interno e externo de uma casa; na rua Nova n. 23, terceiro andar (entrada pela Camboa do Carmo.)

— Os devedores da loja de calçado de Burle Junior & Martins, tenham a bondade de virem saldar os seus debitos nestes 15 dias do contrario se entregara' a uma pessoa para cobrar judicialmente. Faz-se este aviso para não haver razão de queixa.

— Toribio Mecia retira-se para o sul.

— Vicente Camargo tendo-se mudado da rua do Vigario n. 19 para a mesma n. 10, participa a seus amigos e freguezes que continua com a sua agencia de leilões e esta' prompto para desempenhar as suas funcções com a maior diligencia e energia como agente.

O major Manoel do Nascimento da Costa Monteiro, D. Antonia Vieira da Cunha, D. Paula Izidra da Costa Monteiro, Gabriel Antonio, D. Maria Margarida dos Prazeres, José Joaquim Alves da Silva, João Lucio da Costa Monteiro, D. Paula Gertrudes da Costa Monteiro e Francisco de Souza Rego Monteiro, cordialmente agradecem a todas as pessoas que se dignaram assistir aos ultimos suffragios e acompanhar até ao cemiterio publico os restos mortaes de sua muito presada sobrinha, filha, nora, esposa, mana e cunhada D. Anna Perpetua da Costa Monteiro e novamente convidam aos mesmos senhores para que se dignem assistir á missa de Requiem, que tem de celebrar-se no setimo dia na igreja dos religiosos do Carmo, sabbado 4 de maio, pelas 6 horas da manhãa.

CONSULTORIO ESPECIAL HOMEOPATHICO
DO DOUTOR
SABINO O. L. PINHO.
Rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Consultas todos os dias uteis desde as 10 horas até meio dia, acerca das seguintes molestias: *molestias das mulheres, molestias das crianças, molestias da pelle, molestias dos olhos, molestias syphiliticas, todas as especies de febres, febres intermittentes e suas consequencias,*

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA.

Verdadeiros medicamentos homeopathicos preparados com todas as cautelas necessarias, infalliveis em seus effeitos, tanto em tintura, como em globulos, pelos preços mais commodos possiveis.

N. B. Os medicamentos do Dr. Sabino são unicamente vendidos em sua pharmacia; todos que o forem fóra della são falsos.

Todas as carteiras são acompanhadas de um impresso com um emblema em relevo, tendo ao redor as seguintes palavras: Dr. Sabino O. L. Pinho, medico brasileiro. Este emblema é posto igualmente na lista dos medicamentos que se pede. As carteiras que não levarem esse impresso assim marcado, embora tenham na tampa o nome do Dr. Sabino são falsos.

— Arrenda-se o engenho Jacirá, situado no termo de Serinhãem, moente e corrente, com casa de vivenda de sobrado com bastantes commodos por ter outra casa terrea contigua com communicação para o mesmo sobrado, estribaria para quatro animaes, olaria e seu respectivo forno, casa de engenho com uma moenda que produz calda, para cincoenta a sessenta pães por tarefa com um parol de cobre sufficientemente grande, com picadeiros para receber para mais de cento e cincoenta carros de canas, casa de caldeira com dous completos assentamentos, tendo a casa sufficiente capacidade, uma destilação completamente montada contigua a casa de caldeira, com um alambique de cobre de continuidade, com suas respectivas garapeiras que produz uma pipa de aguardente por dia de vinte e dous gráos pelo ariometro de Cartier, casa de purgar para receber mil pães completamente arranjada, com dous tanques para deposito de mel (de madeira de amarello), com dous couxos tambem de amarello; casa de encaixamento com quatro balcões, sua respectiva estufa e caixões para deposito do assucar, casa de fazer farinha com um grande forno e completo aviamento; grande armazem para deposito de generos por baixo da casa de vivenda; senzalla para habitar trinta casses; sendo o seu locomotivo agua, que nunca falta seja qual fôr o verão; copeiro, com uma roda de ferro com quarenta palmos de diametro: todas as obras referidas de pedra e cal, e com optimo madeiramento. Sendo o embarque dos generos que exporta dentro do mesmo engenho por estar a beira rio e a beira mar. Os partidos são a roda do engenho, todos lavradios e do melhor massapê que se póde desejar para a producção de cana; assim como todas as ladeiras, por serem compostas de barro moriquipi e gomoso, com matas tambem a roda do engenho de sufficiente capacidade para dar estacas para cercar e lenhas para uso dos fornos e casa de caldeira, e madeira para carros e reparos que fôr mister fazer-se nos edificios rusticos. Os partidos tanto de varzea como os de ladeiras com capacidade de produzir de quatro a cinco mil pães sem nunca ser preciso plantar na palha; com um optimo cercado para animaes, e extraordinariamente grande e uma grande parte coberta com capim milhan. Com terras por abrir de facil esgoto cujo solo é de massapê. Este engenho é finalmente um dos de primeira escala que tem esta provincia. Arrenda-se vendendo a safra que existe fundada para a colheita de 1861, a findar-se em 1862, sendo avaliada por peritos, assim como o preço dos pães. As condições e tempo do arrendamento se combinará com quem o pretender, que deverá procurar á seu proprietario o coronel Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond no sitio de sua residencia no Manguinho, que se acha a casa de vivenda no principio das duas estradas e que vai para a ponte de Uchoa, e dos Afflictos, de manhãa até 1 hora da tarde.

Feitor.

Precisa-se de um feitor com familia para tomar conta de um sitio no lugar da Torre, dando fiador a sua capacidade: na rua Nova n. 17, loja, se dirá quem precisa.

Irmandade do Divino Espirito Santo, em S Francisco

De ordem da mesa regedora convido a todos os irmãos para comparecerem em nosso consistorio no domingo 5 do corrente, pelas 9 horas da manhãa, afim de proceder-se a eleição da nova mesa que deve reger os negocios da irmandade de 1861 a 1862.—O secretario,

Joaquim G. da Silva Mello.

— O Sr. Luiz Gonzaga da Rocha queira apparecer na praça da Independencia ns. 6 e 8 que se lhe precisa fallar antes que se retire para fora da provincia.

SOCIEDADE
União Beneficente
DOS
MARITIMOS.

De ordem do Illm. Sr. presidente convido os senhores socios effectivos para sessão de assembléa geral domingo 12 do corrente, a qual terá lugar as 10 horas da manhãa, no palacete da casa de Apollo.

Secretaria da sociedade União Beneficente dos Maritimos, 1.° de maio de 1861.

José Sabino Lisboa.
1.° secretario.

LIQUIDAÇÃO
DE
Calçado barato na rua larga do Rosario n° 32.

O dono deste estabelecimento não lhe sendo possivel acabar com todo o calçado até o fim de março, como pretendia, por isso resolve vender por menos, afim de acabar mais breve a liquidação.

Para homem, senhora e menino.

Borzeguins de Nantes solla patente a 8 e	8,500	Ditos de uma sola com salto	2,800
Dito de ditos sola fina a 7 e	8,000	Ditos de uma sola sem salto	2,400
Ditos inglezes prova d'agua	7,500	Borzeguins de lustre para rapazes a	5,000
Botas de bezerro	7,000	Sapatões para ditos a 3 e	4,000
Borzeguins de lustre a 6, 7 e	8,000	Ditos de bezerro para ditos a 2 e	3,000
Ditos todos de duraque	6,000	Borzeguins de setim branco para senhora	5,000
Ditos todos de pellica	8,000	Ditos de duraque branco	4,500
Ditos de lustre pespontados	8,000	Ditos de ditos de cores	3,500
Sapatões de lustre de 4, 5 e	6,000	Ditos de cores com gaspeas	4,000
Ditos de lustre de 2 solas	4,500	Ditos de ditos a	3,500
Ditos entrada baixa de 1 sola com salto	3,000	Ditos de dito dito	2,500
Ditos de dito sem salto para dansa	2,500	Ditos de ditos para menino	2,500
Ditos de bezerro de 2 solas	3,500	Chinelos de couro de cabrito	3,000

CONSULTORIO
DO
DR. P. A. LOBO MOSCOSO,
MEDICO PARTEIRO E OPERADOR.
3 RUA DA GLORIA, CASA DO FUNDÃO 3
Clinica por ambos os systemas.

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas todos os dias pela manhãa, e de tarde depois de 4 horas. Contrata partidos para curar annualmente, não só para a cidade, como para o engenhos u outras propriedades ruraes.

Os chamados devem ser dirigidos á sua casa até ás 10 horas da manhãa e em caso de urgencia á outra qualquer hora do dia ou da noite, sendo por escripto em que se declare o nome da pessoa, o da rua e o numero da casa.

Nos casos que não forem de urgencia, as pessoas residentes no bairro do Recife poderão remetter seus bilhetes á botica do Sr. J. Sounn & C. na rua da Cruz, ou á loja de livros do Sr. José Nogueira de Souza na rua do Crespo ao pé da ponte velha.

Nessa loja e na casa do annunciante achar-se-ha constantemente os melhores medicamentos homeopathicos já bom conhecidos e pelos preços seguintes:

Botica de 12 tubos grandes.	10$000
Dita de 24 ditos.	15$000
Dita de 36 ditos.	20$000
Dita de 48 ditos.	25$000
Dita de 60 ditos.	30$000
Tubos avulsos cada um.	1$000
Frascos de tinturas.	2$000
Manual de medicina homeopathica pelo Dr. Jahr, traduzido em portuguez, com o diccionario dos termos de medicina, cirurgia etc.. etc.	20$000
Medicina domestica do Dr. Hering, com diccionario.	10$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes.	6$000

Cura certa das hydropesias.

Nas minhas viagens pelo centro das provincias de Pernambuco, de Sergipe e Alagoas ora empregado pelo governo em épocas epidemicas, e ora exercendo a medicina em diversas localidades, fui experimentando as plantas do paiz em muitas molestias, administrando-as em dóses homeopathicas com mais ou menos proveito, porém sempre com certeza de que não prejudicava aos meus doentes.

D'entre o numero de molestias, que tive de tratar, uma classe me mereceu muita attenção tanto pela frequencia com que apparece, como pela mortalidade que apresenta. Esta classe de molestia é a hydropesia.

Tive de tratar de muitas hydropesias, por todos os meios conhecidos, mas os resultados não correspondiam a minha espectactiva; tendo porém conhecimento de uma planta, que havia produzido bons resultados em alguns casos, tratei de estudar os seus effeitos e na verdade tive o prazer de ver que é ella um especifico poderoso no curativo das hydropesias.

Sendo pois as hydropesias, quér activas, quér passivas do numero das molestias mais terriveis que affectam a nossa população e que grande numero de victimas ha feito em todos os tempos, julgo ter prestado um grande serviço a humanidade com a descoberta de um agente tão poderoso, que nenhuma só vez me tem falhado, ainda mesmo nos casos mais desesperados.

Na ascitis (hydropesia de ventre) costumam extrahir o liquido por meio da puncção; mas o liquido que se extrahe não é a causa da hydropesia, elle a constitue; a experiencia tem mostrado que a extracção do liquido que constitue a ascitis é um meio palliativo com o qual dá-se em verdade algum allivio ao doente, mas se empeiora o seu estado; por quanto sempre ou quasi sempre o liquido se reproduz com muito maior rapidez, na razão directa das operações que se repetem para o extrahir.

Quasi sempre a ascitis é symptoma da lesão de uma vicera do ventre particularmente do baço.

E' tão seguro o tratamento das hydropesias pelo novo agente, que não receio em offerecer-me para applica-lo com a condicção de nada receber no caso de não ficar o doente curado, seja qual fôr o seu estado; e como desejo que a efficacia deste remedio seja comprovado pelos medicos pedi ao Illm. Sr. Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho, para se prestar a inspeccionar os meus doentes, ao que annuio, e por cujo motivo lhe tributo o meu sincero agradecimento.

Assim pois quem se quizer aproveitar dos meus fracos serviços se digne de procurar-me em minha casa, rua da Roda n. 47, primeiro andar, ou no consultorio do Illm. Sr. Dr. Sabino.

José Alves Tenorio.

APPROVAÇÃO E AUTORISAÇÃO
DA
ACADEMIA IMPERIAL DE MEDICINA
E JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA
CHAPAS MEDICINAES
ELECTRO-MAGNETICAS EPISPASTICAS
De Ricardo Kirk
Para serem applicadas ás partes affectadas sem resguardo nem incommodo

AS CHAPAS MEDICINAES são muito conhecidas no Rio de Janeiro e em toda vincias deste imperio ha mais de 22 annos, e são afamadas, pelas boas curas que se te nas emfermarias abaixo escriptas, o que se prova com innumeros attestados que existem soas capazes de distincções.

Com estas CHAPAS-ELECTRO-MAGNETICAS-EPISPASTICAS obtem-se uma cura rad fallivel em todos os casos de inflammação (*cansaço ou falta de respiração*), sejam in externas, como do figado, bofes, estomago, baço, rins, utero, peito, palpitação de coração, garganta, olhos, erysipelas, rheumatismo, paralysia e todas as affecções nervosas, etc., etc. Igualmente para as differentes especies de tumores, como lombinhos escrofulas etc., seja qual fôr o seu tamanho e profundeza, por meio da suppuração serão radicalmente extirpados, sendo o seu uso aconselhado por habeis e distinctos facultativos.

As encommendas das provincias devem ser dirigidas por escripto, tendo todo o cuidado de fazer as necessarias explicações, se as chapas são para homem, senhora ou criança, declarando a molestia em que parte do corpo existe, se na cabeça, pescoço, braço coxa, perna, pé, ou tronco do corpo, declarando a circumferencia: e sendo inchações, feridas ou ulceras, o molde do seu tamanho em um pedaço de papel e a declaração onde existem, afim de que as chapas possam ser bem applicadas no seu lugar.

Pode-se mandar vir de qualquer ponto do imperio do Brasil.

As chapas serão acompanhadas das competentes explicações e tambem de todos os accessorios para a collocação dellas.

Consulta as pessoas que a dignarem honrar com a sua confiança, em seu escriptorio, que se achará aberto todos os dias, sem excepção, das 9 horas da manhãa ás 2 da tarde.

119 RUA DO PARTO 119
PERTO DO LARGO DA CARIOCA
RIO DE JANEIRO
E EM PERNAMBUCO
Rua do Queimado botica n. 15.

— Precisa-se de [illegible] e fazer todo o serviço [illegible] na rua do Livramento [illegible]

— Firmino José de [illegible] o 2º andar do sobrado do pateo do Livramento n. 31.

M. J. Leite, roga a seus devedores que se dignem mandar pagar seus debitos na sua loja da rua do Queimado n. 10, entendendo-se para esse fim com o seu procurador o Sr. Manoel Gomes Leal.

— Aluga-se o primeiro andar e loja do sobrado de 4 andares no becco da Boia; a tratar na praça do Corpo Santo n. 5.

— Aluga-se a loja do sobrado da rua da Imperatriz n. 38: a tratar na mesma rua n. 40.

— Aluga-se um terceiro andar e sotão n'uma das melhores ruas do bairro do Recife; a tratar na rua da Cadeia n. 33, loja.

CASA
DE
commissão de escravos, pateo do Paraizo n. 16, sobrado que foi do fallecido Nicoláo.

Para a dita casa foi transferido o antigo escriptorio de commissão de escravos, que se achava estabelecido na rua larga do Rosario n. 20, e ahi da mesma maneira se continúa a receber escravos para serem vendidos por commissão, e por conta de seus senhores, não se poupando esforços para que os mesmos sejam vendidos com promptidão, afim de que seus senhores não soffram empate com a venda delles. Neste mesmo estabelecimento ha sempre para vender escravos de ambos os sexos, velhos e moços.

O abaixo assignado faz sciente a todos os seus amigos e aquelles que o quizerem honrar com a sua confiança, que elle tem estabelecido o seu escriptorio de advogado a rua do Queimado n. 26, 1.º andar, onde pode ser procurado desde as 10 horas da manhãa até as 3 da tarde dos dias uteis.— Eduardo de Barros Falcão de Lacerda Cavalcanti de Albuquerque.

— Quem precisar de ensino de primeiras letras, musica e piano, para principiante fora da praça ou engenho, annuncie, ou tratar na rua de Hortas n. 27.

Associação Typographica Pernambucana.

Domingo, 5 do corrente, ás 10 horas da manhãa, haverá sessão ordinaria do conselho director.
Secretaria da Associação Typographica Pernambucana 1 de maio de 1861.
J. Cesar,
1º. *secretario.*

Der advocat Cicero Peregrino faehrt fort seine Clientele zu bedienen, in seinem Comptoire Queimado Strasse n. 26, wo er taeglich von Morgens 10 bis Nachmittags 3 Uhr zu sprechen sein wird.

O bacharel Cicero Peregrino continúa a advogar no seu escriptorio na rua do Queimado n. 26, primeiro andar, onde pode ser procurado das 10 ás 3 horas da tarde.

Cicero Peregrino, bachelor of laws, may be consulted on matters affecting his profession at his office, n. 26 rua do Queimado 1 st. floor, daily from 10 at 3 o'clock.

L'avocat Cicero Peregrino continue à exercer sa profession, rua do Queimado, 26, 1.er étage, ou l'on peut le trouver tous les jours de dix á trois heures.

— Na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia precisa-se fallar ao Sr. José Rufino de Mendonça.

O advogado Innocencio Serafico de Assis Carvalho declara que para os misteres de sua profissão só pode ser encontrado em seu escriptorio, rua do Queimado n. 14, das 10 1/2 horas da manhãa até ás 3 da tarde, não podendo ser antes por estar occupado nos trabalhos de sua cadeira no collegio das artes.

— José Joaquim de Miranda, morador na rua do Sol n. 21, julga nada absolutamente dever a pessoa alguma por qualquer titulo; se porém alguem se julgar seu credor, sirva-se dirigir-se a sua casa; em sua ausencia a seus procuradores nesta praça os Srs. João Baptista Fragoso e Adolpho Curio; e no mato a seu mano o major Laurentino José de Miranda, em Rio Formoso, que de volta de sua viagem a Europa fica sendo seu procurador geral em todos seus negocios.

— José Joaquim de Miranda, sua mulher D. Antonia E. A. de Miranda e seu filho menor José, brasileiros, vão a Europa.

— Quem tiver para dispôr um cavallo rudado que sirva para carro, pode leva-lo a cocheira que foi do Sr. José Hygino, defronte de S. Francisco, e mostra-lo ahi ao boleeiro Claro, que agradando se comprará.

Mudança de medico.

O Dr. Miguel Joaquim de Castro Mascarenhas transferio a sua residencia para a rua Augusta, casa n. 43, onde pode ser procurado a todas as horas para o exercicio de sua profissão.

— Aluga-se um escravo pardo de boa conducta, para boleeiro de casa particular; na rua da Cadeia do Recife n. 29.

— Aluga-se um preto para todo serviço interno e externo de uma casa: quem precisar, dirija-se a rua Augusta n. 46.

— Francisco de Paula Dias Fernandes, sua irmãa e um filho menor Ildefonso vão á Europa, e levam em sua companhia uma criada, ficando procuradores, em primeiro lugar José J. Dias Fernandes Junior, e em segundo José Joaquim Dias Fernandes.

— Precisa-se de um boleeiro que tenha boa conducta e que seja forro e de cor preta: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se ao Manguinho, sitio da viuva Carvalho, onde achará com quem tratar.

— Roga-se ao Sr. João Filippe dos Santos, antigo caixeiro dos Srs. James Crabtree & C., de ter a bondade de apparecer na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 14, a negocio de seu interesse.

— Offerece-se um homem casado com pouca familia, e com muita pratica de engenho, para administrar; quem o pretender, [illegible] pode ser procurado.

Calvicie.

A calvicie da pessoa [illegible] [illegible] a absorpção pelos poros não pode ser nociva. Deposito, rua do Imperador n. 59, e rua do Crespo n. 3.

Pede-se toda attenção.

Custodio José Alves Guimarães & C., pedem encarecidamente aos seus devedores que lhe venham saldar suas contas no prazo de 15 dias, e quando assim o não fizerem serão entregues a seu procurador para cobrar judicialmente, fazemos esta observação para que ninguem se chame a ignorancia.

SOCIEDADE BANCARIA.
Amorim, Fragoso Santos & Companhia

Os senhores socios commanditarios são convidados a receberem o segundo dividendo na razão de 15 0/0 ao anno. Recife 22 de abril de 1861.

— Sendo presentemente Santos Vieira o unico garantidor de bilhetes de loteria, os quaes são rubricados com tinta de imprensa, os que não forem vendidos com a sua firma devem ser considerados como um laço armado a boa fé dos incautos.

— Quem precisar de uma criada portugueza chegada ha pouco, procure na rua do Rosario n. 34—botica.

— Na rua das Aguas Verdes n. 86, 1º andar, precisa-se de uma ama que saiba cosinhar.

— Aluga-se a loja da rua Direita n. 9: a tratar na rua atraz da matriz da Boa-Vista n. 36.

Dentista de Paris.
15—Rua Nova—15

Frederic Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operações da sua arte e colloca dentes artificiaes, tudo com a superioridade e perfeição que as pessoas entendidas lhe reconhecem.
Tem agua e pós dentifricios etc.

— Na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia precisa-se fallar ao Sr. Ulisses Cokles Cavalcanti de Mello.

Troca-se

por moeda corrente as notas geraes dos padrões seguintes:
Brancas de 1$ com uma figura.
Ditas de 5$ com uma dita.
Rôxas de 50$.
Brancas de 500$.
Verdes de 500$.
E mais: notas do banco da Bahia de 10$ rs. e 20$ rs. ditas da caixa filial da dita de 20$: na rua da Cruz do bairro do Recife, armazem n. 27.

— Deseja-se comprar uma escrava crioula de 14 a 18 annos de idade que seja prendada e sem vicios, preferindo-se que tenha estado em casa de familia: a tratar no escriptorio de Amorim Irmãos, na rua da Cruz n. 3.

AVISO.

J. Hunder, alfaiate, na rua Nova n. 69, avisa ao publico progressivo e aos amantes das modas do bello trajo, que encontrará um bom sortimento de fazendas novas e modernas, proprias para casacas, calças e colletes, com os melhores officiaes, que se pode servir aos freguezes com promptidão; e uma machina de costura.

STAHL & C.
RETRATISTA DE S. M. O IMPERADOR.
Rua da Imperatriz numero 14
(Outr'ora Aterro da Boa-Vista.)

Retratos em todos estylos e tamanhos.
Pintura ao natural em oléo e aquarella.
Copias de daguerreotypo e outros artefactos.
Ambrotypos.
Paisagens.

— Precisa-se de uma ama forra ou escrava, para casa de pouca familia; a tratar na rua das Cruzes n. 12, segundo andar.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar em uma casa de pouca familia, paga-se bem: em Santo Amaro, passando a fundição do Sr. Starr, rua do Lima n. 1.

Hotel Trovador,
rua larga do Rosario n. 44.

O dono deste estabelecimento continúa a fornecer comidas para fóra.

Agencia dos fabricantes americanos Grouver & Baker.

Machinas de coser: em casa de Samuel P. Johston & C., rua da Senzalla Nova n. 52.

Attenção.

Manoel Joaquim Dias de Castro, arrematante da massa fallida de Joaquim Antonio Dias de Castro, e depois Castro & Amorim, avisa aos devedores das ditas extinctas firmas, que no prazo de 30 dias venham satisfazer seus debitos na mesma loja, findos os quaes usará dos meios que a lei lhe faculta. Recife 22 de abril de 1861.

— Laurentino José de Miranda, brasileiro, vai a Europa.

— [illegible] Joaquim de Mello [illegible] frente de [illegible] entre as duas pontes de Magdalena, e [illegible] de 35 palmos de frente, e um de [illegible] de esquina, e todos com 200 palmos de fundo.

Aluga-se

a loja com armação do [illegible] rua Direita, n. 67, [illegible] no [illegible] a tratar na rua do Queimado n. 44.

— O Sr. Francisco Marques Guimarães, fiador e principal pagador da inquilina Rosa Theresa da Costa, venha pagar nestes oito dias o que ella deve, que vai em novo mezes de aluguel, se não quer vir á juizo, e pagar custas, que pagando hoje, lhe ha de custar mais do dobro.

O artista americano
O artista americano
O artista americano
O artista americano
O artista americano
Tira retratos por 3$
Tira ratratos por 3$
Tira retratos por 3
Tira retratos por 3
Tira retratos por 3
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tondo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador
A. W. Osborn, o retratista americano tem recentemente recebido um grande e variado sortimento de caixas, quadros, aparatos chimicos, e um grande numero de objectos relativos á arte. Como tambem um grande fornecimento de caixas para retratos de 3$000 rs cada um, as pessoas que desejarem adquirir conhecimentos praticos na arte de retratar acharão o abaixo assignado sempre prompto sob condições muito razoaveis.

Os cavalheiros e senhoras são convidados a visitar estes estabelecimentos, para examinarem os specimens do que acima fica anunciado.

— O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico em geral, que não façam negocio nem transacção alguma com letras, escripturas publicas e outros quesquer documentos que appareçam escriptos por seu filho Theophilo Alves da Silva, e com assignatura sua, por que todos são falsos. E como lhe consta que existem, desde já protesta pelos meios legaes proceder contra quem os possuir ou apresentar. E para que não possa allegar ignorancia ou outro qualquer motivo, faz o presente annuncio.
Rosendo Alves da Silva.
Recife, 1º de maio de 1861.

— Na sexta-feira 3 de maio proximo vindouro, é a ultima praça pelo juizo municipal da 1ª vara do civil, de uma casa terrea na rua da Roda n. 23, com duas salas, 5 quartos, cosinha fóra, quintal pequeno com portão; com um sobradinho que deita para a rua dos Patos, com duas salas, dous quartos, cosinha e cacimba com pequeno quintal, e portão, avaliada na 5ª parte, tres contos e duzentos mil réis, e sua renda annual é de quinhentos e quarenta mil réis; quem a pretender pode ir correr.

— Offerece-se uma ama para casa de pouca familia ou de homem solteiro: para tratar na rua da Mangueira n. 32.

— Deseja-se fallar com o Sr. Joaquim Clemente de Lemos Duarte: na taberna da rua da Imperatriz, que faz esquina para a rua do Hospicio.

— Na rua Estreita do Rosario n. 26, ha para alugar-se um moleque cosinheiro, copeiro e comprador.

— Antonio Martins de Castro, portuguez, vai ao Rio de Janeiro.

— Os Ss. accionistas da companhia Vigilante de reboque são convidados a reunir-se em assembléa geral extraordinaria no dia 3 do corrente ao meio dia, em casa dos Srs. Henry Forster & C., rua do Trapiche.

— Precisa-se alugar um preto velho; na rua da Cadeia do Recife n. 19.

Caixeiro.

Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos para caixeiro de taberna e que dê fiador de sua conducta; para tratar, na rua do Codorniz n. 12, taberna.

— O abaixo assignado faz publico que nesta data deu sociedade em sua taberna sita na rua das Cruzes n. 24, ao seu caixeiro o Sr. Antonio Caetano Martins Marques, cuja sociedade será conhecida sob a razão social de Pereira & Marques, que fica obrigada a liquidação do activo e passivo da firma do abaixo assignado. Recife 27 de abril de 1861.—Custodio Collaço Pereira Junior.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar, para uma pessoa; na rua do Hospicio n. 82.

— A pessoa que achou uma porção de roupa suja embrulhada em uma coberta, que cahio domingo passado de cima do omnibus, no caminho do Cachangá, pode entregar ao boleeiro do mesmo, que será recompensado.

— Aluga-se um terceiro andar e sotão, com boa cozinha, forno, etc., em uma das melhores ruas do bairro de S. Fr. Pedro Gonçalves: a tratar na rua da Cadeia n. 33, loja.

— Avisa-se ao Sr. João de Barros de Araujo Pereira que até o dia 15 de maio mande retirar duas vaccas que deixou no sitio nos Afflictos, e caso não o faça serão botadas em deposito.

— Arrenda-se o engenho Peres, com safra e sem ella, e tambem se vende: a fallar com o tenente-coronel Manoel Joaquim do Rego Albuquerque.

Veneravel confraria de Santa Rita de Cassia.

A mesa regedora da veneravel confraria de Santa Rita de Cassia convida a todos os seus charissimos irmãos para que se dignem comparecer no dia 5 do corrente mez, pelas 10 horas da manhãa, no consistorio da mesma confraria, afim de se eleger a nova mesa que tem de reger em o anno de 1861 a 1862. Consistorio da veneravel confraria de Santa Rita de Cassia em 1.º de maio de 1861.—O escrivão,
João Pedro de Jesus da Motta.

— A secretaria do commando superior da guarda nacional deste municipio funcciona d'ora em diante no 1º andar do sobrado do pateo do Livramento n. 31.

Pede-se

ao Sr. Franklin Peixoto que compareça na rua do Cabugá n. 1 B, a negocio que não ignora.

— O Bacharel VITRUVIO pode ser procurado na rua Nova n. 23, primeiro andar, do sobrado da esquina que volta para a Camboa do Carmo.

Roubo.

Hontem roubaram da casa do abaixo assignado morador na Ipitanga, um sellim quasi novo: o abaixo assignado pede a quem elle for offerecido que o aprehenda e não compre, pois não deve convir a ninguem por ser seu dono affectado de morphéa; esperando o mesmo que lhe seja restituido.

Em 26 de fevereiro do corrente anno roubaram ao abaixo assignado de dentro da estribaria o seu cavallo, agora levaram-lhe o sellim e outros objectos insignificantes. Não ha decepções por que o abaixo assignado não tenha passado.
Ipitanga 1 de maio de 1861.
Francisco José de Paula.

— Aluga-se uma preta para todo serviço de uma casa: na rua da Penha n. 12.

— Aluga-se um grande quarto no corredor do sobrado da rua das Cruzes n. 39: quem o pretender dirija-se as lojas do mesmo sobrado.

Compras.

— Compram-se escravos do sexo masculino de 12 a 20 annos, cabras ou negros na rua da Imperatriz n. 12 loja.

Vendas.

Farelo e milho a 5,500 rs.

No largo do Paraizo, taberna da estrella numero 14.

— Vende-se uma escrava de meia idade, cozinha bem o diario de uma casa, lava e é vendedora; na rua estreita do Rosario n. 30.

— Vendem-se duas pretas de 35 a 40 annos, por preços commodos, sem defeito algum e tambem sem vicios, proprias para serviço de casa: na rua das Cruzes n. 18.

— Vende-se um mulatinho com 16 annos de idade, bonita figura, sem vicios nem defeitos, proprio para um pagem por saber muito bem montar a cavallo, e tambem um moleque de 13 annos, bonita peça, um preto moço de 24 annos para todo o serviço, tanto da praça como do mato, um mulatinho acabocolado, com 16 annos, tambem bonita figura, sem vicios e defeito algum, e um preto velho proprio para sitio; na rua das Cruzes n. 18.

Cascarrilhas de seda de todas as cores.

A loja d'aguia branca recebeu com as demais cousas vindas pelo ultimo vapor francez, mui novas e bonitas cascarrilhas de seda para enfeites de vestido. O sortimento das cores é excellente inclusive a preta, que tem de diversas larguras, e obra de tanto gosto, só se encontra na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

RELOGIOS.

Vende-se em casa de Saundres Brothers & C. praça do Corpo Santo, relogios de afamado fabricante Roskell, por preços commodos e tambem trancellins e cadeias para os mesmos de excellente gosto.

Luvas de torçal
com vidrilho a 1$000 o par.

A loja d'aguia branca, firme no seu proposito de barateira, está vendendo mui novas e bonitas luvas pretas de torçal com vidrilho a 1$ o par; a ellas, antes que se acabem: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

SEDULAS
de 1$ e 5$000.

Continua-se a trocar sedulas de uma só figura por metade do desconto que exige a thesouraria desta provincia, e as notas das mais praças do imperio com o abate de 5 por cento: no escriptorio de Azevedo & Mendes, rua da Cruz n. 1.

Vidrilhos de todas as cores.

Na loja da aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, vende-se vidrilho preto, azul e branco assetinado, que se vende por baratissimo preço de 2,500 rs. a libra só na aguia branca.

As verdadeiras luvas de Jouvin.

A loja d'aguia branca recebeu pelo vapor francez uma nova remessa das verdadeiras luvas de Jouvin, cuja superioridade é já bem conhecida por quantos as tem comprado, e será mais por aquelles que se dirigirem á rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16, asseverando que são as melhores e mais novas no mercado. Tem sortimento de todas as cores tanto para homem como para senhora.

Gaz para candieiros.

Já chegou este gaz tão procurado, bem como um completo sortimento dos candieiros proprios que se vendem por muito baixos preços: na rua da Imperatriz n. 12, loja de Raymundo Carlos Leite & Irmão.

Rua do Crespo,

loja n. 25, de Joaquim Ferreira de Sá, vendem-se por preços baratissimos, para fechar contas: chapeos do Chille para homem e menino a 3$500, cortes de casemira de cores a 3$500, peças de babados largos e transparentes a 3$, peças de cambraia lisa fina a 3$, sedas de quadrinhos miudos de cores escuras e gostos novos a 800 rs. o covado, chitas largas cores escuras e claras a 240 rs., cassas de cores de bons gostos a 240, organdys muito fino e padrões novos a 500 rs. o covado, peças de entremeios bordados finos a 1$500, babados bordados a 320 a vara, golinhas bordadas a 640, manguitos de cambraia e filó a 2$, bramante de algodão com 9 palmos de largura a 1$280 a vara, sobrecasacas de panno fino a 20 e 25$, paletots de panno e casemira de 16 a 20$, dita de alpaca pretos de 3$500 a 7$, ditos de brim de 3 a 5$, calças de casemira preta e de cores para todos os preços, ditas de brim de cores e brancas de 2$500 a 5$, colletes de casemira de cores e pretos, ditos de setim preto, tudo a 5$, cortes de cassa de cores a 2$, peças de madapolão fino a 4$500, assim como outras muitas fazendas que se venderão por menos do seu valor para acabar.

Lãa fina para bordar.

A loja d'aguia branca recebeu um novo sortimento de lãa de bonitas e diversas cores, e para commodidade de sua boa freguezia está vendendo a 7$ a libra, o que em outra parte se não acha, sendo assim fina: só na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Bonitas caixinhas com pós de arroz, e boneca.

A loja d'aguia branca recebeu mui bonitas caixinhas com fino pós de arroz, e a competente boneca, cujos pós são acertadamente applicados para bertoejas, e mesmo as senhoras usam delles quando teem de sahir, como para theatro, baile, etc., custa cada caixinha 2$, e é barato pela superioridade da qualidade, alem de serem mui novas como são, o que se torna preferivel: vendem-se na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

EAU MINERALE
NATURALLE DE VICHY.
Deposito na botica franceza rua da Cruz n. 22

Superiores manteletes.

Vendem-se superiores manteletes pretos ricamente bordados, pelo baratissimo preço de 25$: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

VELAS
DE
cera de carnauba.

Vende-se a 13$ a arroba, e a 440 rs. a libra; na rua da Roda n. 48, sobrado.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3 um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

Loja de
MIUDEZAS

Vende-se uma loja de miudezas, sita na rua da Imperatriz, antigamente aterro da Boa-Vista, com poucos fundos, propria para um principiante: a tratar na rua do Crespo n. 21.

— Vende-se um preto de bonita figura: na praça do Corpo Santo n. 17.

— Vendem-se seis nonas partes de um sitio com casa de vivenda, na estrada do Parnameirim junto ao sitio do Sr. Francisco Guedes de Araujo: a tratar na rua do Queimado n. 18, segunda loja vindo do Rosario.

— Vende-se uma taberna a dinheiro á vista ou a prazo, bem afreguezada; quem pretender, dirija-se a rua Direita n. 31, que achará com quem tratar.

OS MISTERIOS
DA
CIDADE DA BAHIA
POR
João Nepomuceno da Silva.

Acha-se á venda o 1.º volume na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia a 1$000.

— Vende-se a barcaça «Aura-Vapora», de carga de 700 arrobas, e navega na barra do Suape: quem a quizer, dirija-se ao tenente-coronel Manoel Joaquim do Rego Albuquerque.

Arcos para salas á balão.

No armazem de fazendas de João José de Gouveia, rua do Queimado n. 29, outr'ora 27, vende-se a 160 rs. a vara.

Farello de Lisboa.

Farello de Lisboa muito novo, vende José Luiz de Oliveira Azevedo, em seu armazem na travessa da Madre de Deos n. 5.

A 12$!!

Parece incrivel chapelinas de seda para senhoras de melhor gosto possivel a 12$ para acabar: na loja de Guimarães & Villar, rua do Crespo n. 17.

Nova cartilha.

Acaba de sahir dos prelos desta typographia uma nova edição da cartilha ou compendio de doutrina christãa, a mais completa de quantas se tem impresso, por quanto abrange tudo quanto continha a antiga cartilha do abbade Salomonde e padre mestre Ignacio, acrescentando-se muitas orações que aquellas não tinham; modo de acompanhar um moribundo nos ultimos momentos da vida, com a tabella das festas mudaveis, e eclypses desde o corrente anno até o de 1903, seguida da folhinha ou kalendario para os mesmos annos. A bondade do papel e excellencia da impressão, dão a esta edição da cartilha uma preferencia assás importante: vende-se unicamente na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

Attenção.

Na rua do Trapiche n. 46, em casa de Rostron Rooker & C., existe um bom sortimento de linhas de cores e brancas em carreteis do melhor fabricante de Inglaterra, as quaes se vendem por preços mui razoaveis.

A loja da bôa-fé
na rua do Queimado n. 22
está muito sortida,
e vende muito barato:

Brim branco de puro linho trançado a 1$000 e 1$400 rs. a vara; dito pardo muito superior a 1$200 a vara; gangas francezas muito finas de padrões escuros a 500 rs.; riscadinhos de linho proprios para obras de meninos a 200 rs, o covado: córtes de calça de meia casimira a 1$600; ditos de brim de linho de côres a 2$ rs.; bretanha de linho muito fina a 20$, 22$ e a 24$ rs. a peça com 30 jardas; atoalhado d'algodão muito superior a 1$400 rs. a vara; bramante de linho com 2 varas de largura a 2$400 a vara; lenços de cambraia brancos para algibeira a 2$400 a duzia; ditos maiores a 3$; ditos de cambraia de linho a 6$, 7$ e 8$ rs. a duzia; ditos bordados muito finos a 8$ rs. cada um; ditos de cambraia de algodão com bico largo de linho em volta a 1$280; ditos com renda, bico e labyrinto a 2$000; e além disto, outras muitas fazendas que se vendem muito barato a dinheiro a vista: na rua do Queimado n. 22, loja da Boa fé.

Cheguem ao barato

O Preguiça está queimando, em sua loja na rua do Queimado n. 2.

Peças de bretanha de rólo com 10 varas a 2$, casemira escura infestada propria para calça, collete e palitots a 960 rs. o covado, cambraia organdy de muito bom gosto a 480, rs. a vara, dita liza transparente muito fina a 3$, 4$, 5$, e 6$ a peça, dita tapada, com 10 varas a 5$ e 6$ a peça, chitas largas de modernos e escolhidos padrões a 240, 260 e 280 rs. o covado, riquissimos chales de merinó estampado a 7$ e 8$, ditos bordados com duas palmas, fazenda muito delicada a 9$ cada um, ditos com uma só palma, muito finos a 8$500, ditos lisos com franjas de seda a 5$, lenços de cassas com barra a 100, 120 e 160 cada um, meias muito finas para senhora a 4$ a duzia, ditas de boa qualidade a 3$ e 2$500 a duzia, chitas francezas de ricos desenhos, para coberta a 280 rs. o covado, chitas escuras inglezas a 5$000 a peça, e a 160 rs. o covado, brim branco de puro linho a 1$, 1$200 e 1$600 a vara, dito preto muito encorpado a 1$000 a vara, brilhantina a 400 rs. o covado, alpacas de differentes côres a 300 rs. o covado, casemiras pretas finas a 2$800, 3$ e 3$500 o covado, cambraia [illegible] a 500 rs. a vara, [illegible] [illegible] que se fará patente ao comprador, e de todas se darão amostras com penhor.

Luvas de Jouvin.

Vendem-se as melhores e mais frescas luvas de pellica de Jouvin que se podem desejar, por terem sido recebidas pelo vapor francez, sendo brancas, pretas e de cores, tanto para homem como para senhora: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

— Vende-se confronte ao portão da fortaleza das Cinco Pontas o seguinte: carroças para bois e cavallos, carrinhos de trabalhar na alfandega, ditos de mão, torradores de café com fogão, dobradiças de chumbar de todos os tamanhos, e bem assim rodas de carroças e carrinhos, eixos para os mesmos, e quesquer outras obras tendentes ás officinas de ferreiro e carapina, e alugam-se tambem carroças.

Banha fina em copos grandes.

A loja d'aguia branca acaba de receber um novo e grande sortimento de banhas, estractos, oleos para cabello, opiata, sabonetes, ec., etc., e com isso a estimada banha, fluide napolitain, em bonitos e grandes copos de vidro opaco com tampa de metal. Essa banha por sua superioridade e activos cheiros de rosa e flor de laranja, já é hoje bem conhecida e apreciada, e continúa a ser vendida a 2$500 cada copo; na loja d'aguia branca n. 16.

Machinas de vapor.
Rodas d'agua.
Moendas de canna.
Taixas.
Rodas dentadas.
Bronzes e aguilhões.
Alambiques de ferro.
Crivos, padrões etc., etc.
Na fundição de ferro de D. W. Bowman rua do Brum passando o chafariz.

Relogios
Suissos.

Em casa de Schafheitlin & C., rua da Cruz n. 38, vende-se um grande e variado sortimento de relogios de algibeira horisontaes, patentes, chronometros, meioschronometros de ouro prata dourada e foleados a ouro, sendo estes relogios dos primeiros fabricantes da Suissa, que se venderão por preços razoaveis.

Caes do Ramos armazem n 24.

Vendem-se taboas de amarello, louro e pinho por preços razoaveis.

Loja das 6 portas
EM
Em frente do Livramento
Luvas de torçal a 800 rs. o par.

Chitas escuras francezas, tintas seguras, a 220 rs. o covado, ditos estreitos com muito bom panno a 160 rs. o covado, cassas de cores seguras a 200 rs. o covado, peças de bretanha de rolo a 2$, brimzinho de quadrinhos a 160 o covado, musselina encarnada fina a 320 o covado, algodão de duas larguras a 640 a vara, lenços de cassa pintados a 120 rs. cada um, seda preta de ramagem a 800 rs. o covado, filó de linho preto com salpico a 1$400 a vara, luvas de torçal muito finas a 00 rs o par: a loja está aberta das 6 horas da manhãa ás 9 da noite.

Franjas de torçal para manteletes.

Vende-se mui largas e bonitas franjas de torçal, proprias para enfeites de manteletes, corpos de vestidos etc., etc., e mesmo para pannos finos em lugar de orelo: os preços são baratissimos, á vista das larguras e bom gosto, de taes franjas são de 1$200 a 3$000 a vara; na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Franjas de seda com vidrilhos e sem elles.

Na loja d'aguia branca se encontra um bello e variado sortimento de franjas de seda de differentes larguras e cores, inclusive a preta, tanto com vidrilhos como sem elles, e das larguras de um dedo até meio palmo, aos preços de 500 rs. a 2$500 a vara; á vista do comprador todo negocio se fará para apurar dinheiro: na rua do Queimado n. 16, loja d'aguia branca.

Nova pechincha.

Na loja de 4 portas n. 56, rua da Imperatriz, outr'ora aterro da Boa-Vista, vendem-se fazendas que faz admirar!!! chitas escuras cores fixas a 160, 180 e 200 rs. o covado, ditas francezas a 240, 260 e 280 rs. o covado, lãa para vestidos a 320 o covado, chales estampados a 2$700 cada um, peças de cassa para cortinados a 2$500, ditas de cambraia para forro a 1$600, ditas finas para vestidos a 2$500, 3$, 3$500, camisús para senhora, gollinhas e punhos muito finos e intremeios, e tiras bordadas, tudo isto por barato valor.

Potássa da Russia e cal de Lisboa.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender a verdadeira potassa da Russia, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra; tudo por preços mais baratos do que em outra qualquer parte.

A 200 rs.

Gravatinhas de froco para meninos: na rua do Crespo n. 16.

INJECTION BROU
REMEDIO INFALLIVEL
contra as gonhorréas antigas ou recentes,
VENDE-SE NO UNICO DEPOSITO
Botica franceza rua da Cruz n. 22.
PREÇO 3,000.

Calçados [illegible]

grande [illegible]

45 — Rua Direita — 45

Qual será a jovem e linda pernambucana, que não procure animar este estabelecimento mandando comprar uma botina de gosto? Qual a mãi de familia, [illegible] e economisa que lhe não dê preferencia pela qualidade e preço? Qual o cavalheiro ou rapaz de gosto, que não queira comprar por 8, 9 e 10, o calçado que em outra parte não é vendido se não por 10, 12 ou 14? attendam;

Senhoras.

Botinas com laço (Joly) e brilhantina. . 5$500
» com laço, de lustre (superfina). . 5$500
» com laço um pouco menor. . . 5$000
» sem laço superiores. . . . . 5$000
» sem laço numeros baixos. . . 4$500
» sem laço de côr. . . . . . . 4$000
Sapatos de lustre. . . . . 1$000

Meninas.

Botinas com laço. . . . . 4$400
» sem laço. . . . . 4$000
» para crianças de 18 a 20. . . . 3$500

Homem.

» (Nantes) lustre. . . . . . . 10$000
» (Fanien) couro de porco inteirissas 10$000
» (Fanien) bezerro muito frescaes. 9$500
» diversos fabricantes (lustre). . 9$000
» inglezas inteirissas. . . . . 9$000
» » gaspeadas. . . . . 8$500
» » prova d'agua. . . . 8$500

Sapatões.

Nantes, sola dupla. . . . . 5$500
» uma sola. . . . . 5$000
» para menino 4$ e . . . . . . 3$500
Meio borzeguins lustre. . . . . . . 6$000
Sapatões lustre. . . . . 5$000

Sapatos de trança.

Portuguezes de Lisboa finos . . . . . 2$000
Francezes muito bem feitos. . . . . 1$500

Alem disso um completo sortimento do legitimo couro de porco e do verdadeiro cordavão para botinas de homem; muito couro de lustre, bezerro francez, marroquim, vaquetas, couros preparados e em bruto, sola, fio, taixas etc., tudo em grande quantidade e por preços inferiores aos de outrem.

Capellas finas para noivas.

A loja d'aguia branca recebeu novas e delicadas capellas de flores finas para as noivas, e as está vendendo a 6$ e a 8$, conforme o seu proposito de barateira loja d'agua branca, rua do Queimado n. 16.

A fama triumpha.

Os barateiros da loja

Encyclopedica

DE

Guimarães & Villar.

Rua do Crespo numero 17.

Recebem continuadamente da Europa sedas, cambraias, lãas, chapelinas de palha e de seda para senhoras, manteletes pretos ricamente bordados, ditos de cores, sahidas de baile, saias a balão de diversas qualidades, saias bordadas de todas as qualidades e preços, chitas francezas muito bonitas e finas, enfeites de diversas qualidades para cabeça de senhoras, espartilhos de molas e muitos outros objectos que não mencionamos, todos proprios para senhoras.

Para homens

paletots, calças, colletes, chapeos, camisas, seroulas, meias, gravatas, lenços, sobrecasacos, calçado Meliée e muitos outros objectos.

Vendem baratissimo
Vendem baratissimo
Vendem baratissimo.
Quem duvidar vá vêr
Quem duvidar vá vêr
Quem duvidar vá vêr.
Levem dinheiro
Levem dinheiro
Levem dinheiro.

Bonets de gorgurão avelludado.

Vendem-se mui bonitos bonets inglezes de gorgurão e velludo, mesclados e de mui bonitos padrões a 1$500. Esses bonets por suas boas qualidades e muita duração tornam-se mui proprios para os meninos de escola, e mesmo para passeio; assim como outros bonets de palha e panno fino, etc., etc., e mui bonitos a 2$500, 3$ e 4$, o melhor possivel: na rua do Queimado n. 16, loja d'aguia branca.

NO

Armazem de fazenda

DA

Rua do Queimado n. 19.

Cobertas de chita, gosto chinez, a 1$800.

Lençóes.

Lençóes de panno de linho fino a 1$900.

Cortes de casemira.

Cortes de casemira de cor muito fina, pelo barato preço de 5$.

Tarlatana.

Tarlatana branca para forro de vestido, pelo baratissimo preço de 260 rs. a vara.

Cambraia de côr.

Cambraia matizada fina a 240 rs. o covado.

Chita franceza.

Chitas francezas pelo barato preço de 220 rs. o covado.

Esteira da India,

de 4, 5 e 6 palmos de largo, propria para forrar sala e camas.

Cortes de collete.

Cortes de velludo preto bordados a 6$.

Mantas de blonde.

Mantas de blonde pretas de todas as qualidades

Cambraia branca.

Peças de cambraia branca fina a 2$800, 3$000 e 3$500.

Toalhas.

Toalhas de fustão a 600 rs. cada uma.

Aos
Srs. tanoeiros

Arcos novos de pão para pipa a 6$000 a arroba: na rua do Brum n. 16, armazem de Sá Araujo.

Queijos do vapor a 1,800.

Vendem-se queijos muito frescos chegados no ultimo vapor a 1$800, manteiga ingleza a 800 rs., arroz de casca a 3$800 a sacca e 800 rs. a cuia: na rua das Cruzes n. 24, esquina da travessa do Ouvidor.

[illegible] Pechincha.

[illegible] de côr a [illegible], ditos [illegible] de merinó preto, [illegible] de [illegible] a [illegible], [illegible] de todas as qualidades, [illegible] seroulas; na loja de fazendas da rua da Imperatriz n. 40, junto a padaria franceza.

A' PRIMAVERA

16—Rua da Cadeia do Recife—16

LOJA DE MIUDEZAS

DE

Fonseca & Silva.

Agua do Oriente a 1$280 rs. a garrafa, dita celeste em garrafas a chineza a 2$, dita de Cologne a 2$800 e 4$ a garrafa, fitas de velludo abertas de todas as larguras por preços baratissimos que á vista das amostras se dirá, ditas de seda lavradas de diversas larguras, franjas de differentes qualidades, botões para punhos de bom gosto a 320 rs., bengalas superiores de 1$ a 1$800 cada uma, apparelhos de chá para brinquedos de crianças a 1, 2, 3 e 4$, ditos de porcelana proprias para duas pessoas a 6$, jarros com pomada par a 3$, pomada em vidros de 800 a 1$ um, tinteiros para trazer no bolso a 400 rs um, caixas transparentes para rapé uma 320 rs., ditas muito grandes a 500 rs., adereços dourados a 1$, luvas de seda para homem e senhora a 800 rs. o par, escovas finas para roupa a 1$ uma, ditas com espelhos a 800 rs., pulceiras de bom gosto a 2$500 o par, figuras com tinteiros e arieiros um 500, 800 e 1$, ricas caixinhas de vidros com espelhos contendo perfumarias a 2$500 cada uma, meios adereços pretos a 800 rs., marcas para cobrir a 80, 100, 120 e 160 rs. a groza, sabão leve a 160 rs. um, pentes de massa em caixinhas a 600 e 800 um e a 1$400 dos virados, lapes massa azul e encarnado a 320 a duzia, canetas de páo a 160 rs. a duzia, caixinhas com lamparinas a 600 rs. a duzia, botões de todas as qualidades para colletes a 240 rs. a duzia, luvas brancas para homem com pequeno defeito a 160 rs. o par, botões de louça para camisa a 160 rs. a groza e de côres a 240 rs., colchetes em cartas a 40 rs. e em caixinhas a 60 rs. uma, chicotes finos a 800 rs. um, alamares de metal para capotes a 1$200 a duzia, peças de bico de 10 varas de 600, 800, 1$, 1$200, 1$600, 1$800 e 2$ a peça, macassá perola a 240 rs. o frasco, sapatinhos de lã a 400 rs. o par, condeças, balaios e cestas para compras que a vista do tamanho se dirá o preço, chapéos de feltro a 500 e a 1$ cada um, ditos do chili a 4$ cada um, sapatos de tapete para homem e senhora a 1$ o par, ditos de pelucia a 1$500 o par, caixas com vidro e espelho para sabonete a 500 rs. e sem vidro a 100 rs., oculos de alcance pequenos e lentes, bem como muitos objectos mais baratos do que em outra qualquer parte.

Aviso

aos senhores padeiros.

Na rua de Apollo n. 34 existe para vender-se um resto de gigos grandes de madeira, vindo do Porto pelo ultimo navio, obra muito bem feita, e proprios para substituir os panacús, aos quaes levam grande vantagem em duração, reconhecida por todos que dellas tem usado.

Sapatinhos de setim e meias de seda para baptisados.

A loja da aguia branca recebeu de sua propria encommenda, delicados sapatinhos de setim, primorosamente bordados, os quaes está vendendo pelo baratissimo preço de 3$, (nesse genero não se póde dar mais perfeitos), assim como outros de merinó tambem bordados a 1$600 e 2$. Recebeu igualmente mui finas e bonitas meias de seda de diversos tamanhos, tendo até, proprias para os meninos e meninas que servem de anjos nas procissões; tem brancas, de listas, de florzinhas, e o bocal tecido de borracha, o mais engraçado possivel: tudo isso na rua rua do Queimado loja da aguia branca n. 16.

Vendem-se

Na rua das Cruzes n. 38, segundo andar,

por mui barato preço os moveis seguintes: uma cama de casal, embutida e um porta-servidor; um colxão de molas; uma commoda: um espelho grande; um armario com outro espelho; um apparador; uma mesa para doze pessoas; um porta-licores; serviço de porcelana para jantar; um relogio de marmore negro, representando Miguel Angelo; duas bellas gravuras (Apollo e as musas, Moliére em casa de Ninon de l'Enclos), em duas ricas molduras. Tendo seu dono de retirar-se para o campo, por isso desfaz-se destes objectos, mandados vir expressamente de Paris, aonde foram confeccionados com perfeição e apurado gosto.

Manteiga ingleza

em barris de vinte e tantas libras: no armazem de Tasso Irmãos.

VENDE-SE EM CASA

DE

Adamson Howie & C.

Vinho do Porto, de Xerez e cognac.
Biscoutos.
Rolhas.
Lona e filéle.
Fio de vela.
Tinta de todas as cores.
Sellins, silhões, arreios e chicotes.

Rua do Trapiche n. 42.

Sabão.

Joaquim Francisco de Mello Santos avisa aos seus freguezes desta praça e os de fóra, que tem exposto á venda sabão de sua fabrica denominada —Recife—no armazem dos Srs. Travassos Junior & C., na rua do Amorim n. 58; massa amarella, castanha, preta e outras qualidades por menor preço que de outras fabricas. No mesmo armazem tem feito o seu deposito de velas de carnauba simples sem mistura alguma, como se de composição.

Charutos de Havana

a 8,000

Superiores charutos de Havana, vende-se por 8$000 o cento, no armazem de Francisco L. O. Azevedo, largo da Madre de Deus n. 12.

Grandes pechinchas baratissimos.

Vendem-se pechinchas [illegible] no preço de 1$000 e 2$ o covado: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

A 1$000.

Gravatas pretas de setim: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Importante Aviso

Na loja de 4 portas da rua do Queimado n. 39, acha-se um grande armazem com todo o sortimento de roupas feitas, para cujo fim tem montado uma officina de alfaiate, estando encarregado della um perfeito mestre vindo de Lisboa, para desempenhar toda e qualquer obra que se lhe encommende; por isso que faz um convite especial a todas as pessoas com especialidade aos Illms. Srs. officiaes tanto da armada como do exercito.

Faz-se fardas, fardões com superiores preparos e muito bem feitas, tambem trata-se fazer o fardamento todo completo conforme se usa no Rio de Janeiro, tanto que tem os figurinos que de lá vieram; além disso faz-se mais casaquinhas para montaria, fardetas ou jaquetas, bem como colletes a militar para os Srs. ajudantes de estado maior e de cavallaria, quer seja singelos ou bordados a espequilha de ouro ou prata, tudo ao gosto da Europa, tambem prepara-se becas para desembargadores e de qualquer juiz segundo o estylo de Coimbra aonde se fazem as melhores conhecidas até hoje, assim como tem muito ricos desenhos a matiz de todas as cores proprios para fardamento de pagens ou criados de libré que se fará pelo gosto á franceza. Na mesma casa encarrega-se de fazer para meninos jaquetas a franceza bordadas ao mesmo gosto. Affiançando que por tudo se fica responsavel como seja boas fazendas, bem feito e bom corte, não se falta no dia que se prometter, segundo o systema d'onde veio o mestre, pois espera a honrosa visita dos dignos senhores visto que nada perdem em esperimentar.

Rua da Senzala Nova n. 42.

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C.ª sellins e silhões nglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas nglezes, fio de vela, chicot para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavalos relogios de ouro patente inglez.

Bolachinha ingleza

a 3$000 a barrica; vende-se no armazem progresso, no largo da Penha n. 8

Filó preto.

Vende-se filó de linho preto liso pelo baratissimo preço de 800 rs. a vara: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Pechincha

sem igual.

Superiores chales de merinó estampados, finos, de muito lindas cores, pelo baratissimo preço de 5$, ditos de merinó liso muito finos a 4$, lindas cassas organdys matizadas a 240 rs. o covado, cortes de chita franceza com 11 covados a 2$500 o corte, cambraias brancas de 10$ a peça, com pequeno toque de mofo a 3$; na loja do sobrado de quatro andares na rua do Crespo n. 13, de José Moreira Lopes.

E' barato que admira.

NA LOJA DO

LEANDRO

Rua do Crespo numero 8.

Balões de 30 arcos de madapolão e de crochet a 4$500.
Collarinhos de linho muito finos a duzia 5$ e 6$.
Saias bordadas de 3 pannos a 2$ e 2$500.
Ditas de 4 pannos a 3$ e 3$500.
Gollinhas bordadas muito finas a 1$.
Peças de babadinhos muito finas com 3 e 1½ varas a 1$600 e 2$.
Entremeios (a tira) a 160 rs.
Sedas de quadros o covado a 1$600.
Manguitos de cambraia bordada a 1$500.
Manguitos e uma gola bordada por 5$
Chalys matisados a 500 rs. o covado.
Lanzinhas muito finas a 400 rs. o covado.
Chapeos de seda para senhora a 15$ e 25$
Ditos de palha finissimos a 28$.
Chales de touquim branco bordado a 20$.
Chapeos de sol de seda inglezes a 12$.
Cortes de vestidos de seda muito ricos por preços muito razoaveis.
Luvas de pellica a 2$500.

Já chegou o prompto alivio,

bem como os outros medicamentos dos celebres Drs. Radway & C., de New-York. Acham-se á venda na rua da Imperatriz n. 12. Tambem chegaram as instrucções completas para se usarem estes remedios, contendo um indice onde se pode procurar a molestia que se deseja curar, os quaes se vendem a 1$000.

— Vende-se uma mulata moça, bonita figura, sem vicios e defeitos, sabe cozinhar e engommar bem, cose, corta vestidos para senhora, e faz tambem camisas pe homem; na rua das Cruzes numero 18.

Pechincha

Rua do Crespo n. 8, loja de 4 portas.

Com pequeno toque de avaria.

Peças de cambraia lisa com 8 1½ varas a 2$500 e 3$000.
Ditas de algodãozinho americano com 14, 16 e 20 varas a 2$, 2$800, e 3$500 limpo.
Chitas francezas, lindos desenhos e côres fixas, de 240 e 280 rs.
Cambraias miudinhas, covado, a 240 rs.

AGENCIA DA FUNDIÇÃO LOW-MOOR,

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para dito.

Tachas e moendas

Braga Silva & C., tem sempre no seu deposito da rua da Moeda n. 3 A, um grande sortimento de tachas e moendas para engenho, do muito acreditado fabricante Edwin Maw a tratar no mesmo deposito ou na rua do Trapiche n. 4.

Loja das seis portas em frente do Livramento.

Roupa feita para acabar,

Paletots de panno preto a 22$, fazenda fina, calças de casemira pretas e de cores, ditas de brim e de ganga, ditas de brim branco, paletots de bramante a 4$, ditos de fustão de cores a 4$, ditos de estamenha a 4$, ditos de brim pardo a 3$, ditos de alpaca preta saccos e, sobrecasacos, colletes de velludo pretos e de cores, ditos de gorgurão de seda, gravatas de linho as mais modernas a 200 rs. cada uma, collarinhos de linho da ultima moda, todas estas fazendas se vende barato para acabar; a loja está aberta das 6 horas da manhãa até as 9 da noite.

Cheguem á loja da Bôa fé

Chitas francezas muito finas de côres fixas a 280 rs. o covado; cambraias francezas muito finas a 640 rs. a vara; idem lisa muito fina a 4$500 e a 6$000 a peça com 8 1½ varas; dita muito superior a 8$000 a peça com 10 varas; dita fina com salpicos a 4$800 a peça com 8 1½ varas; filó de linho liso muito fino a 800 rs. a vara; tarlatana branca e de côres a 800 rs. a vara; e outras muitas fazendas que, sendo a dinheiro, vendem-se muito baratas: na rua do Queimado n. 22, na loja da Boa fé.

Lenços para rapé.

Vendem-se lenços muito finos proprios para os tabaquistas por serem de cores escuras e fixas a 5$000 a duzia: na rua do Queimado n. 22, na loja da Boa fé.

— Arados americanos e machina para lavar roupa: em casa de S. P. Jonhston & C. rua da Senzala n. 42.

Manguitos e golla.

Vendem-se guarnições de cambraia muito fina e muito bem bordadas, pelo baratissimo preço de 5$ cada uma: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Tinta azul que fica preta

Vendem-se botijas com a superior tinta ingleza, azul ao escrever-se, e preta quando secca, a 500 rs. a botija; na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Guardanapos de linho muito barato.

Vendem-se guardanapos de linho de flores com pequenos defeitos a 3$ a duzia, optimos pelo preço e qualidade, para o serviço diario de qualquer casa; na rua do Queimado, loja d'aguia branca numero 16.

Vinho de Bordeaux

em barris e em caixas: vende-se em casa de J. Praeger & C., na rua da Cruz n. 11.

Calças de casemira.

Vendem-se calças de casemira preta muito bem feitas a 10$, ditas de dita de cor muito superior a 9$, estão-se acabando: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Vende-se na Lingoeta n. 5, o seguinte:

Manteiga ingleza flor a 1$ a libra, franceza a 700 rs., chá preto a 1$400, passas novas a 560, concervas francezas e portuguezas a 700 rs. o frasco, toucinho de Lisboa novo a 320 a libra, presuntos novos a 480, banha de porco refinada a 480 a libra, latas com peixe de posta de diversas qualidades a 1$400, charutos suspiros a 4$ a caixa, toucinho de Santos a 240 a libra, vinho do Porto engarrafado, superiores marcas, de 1$ a 1$500, rapé Gasse da Bahia a 1$ o bote, cognac a 9$ a duzia de garrafas, cerveja a 500 rs. a garrafa, e 5$500 a duzia, chá hysson a 2$500 a libra, vinho de Lisboa a 560 a garrafa, ervilhas francezas e portuguezas a 720 a lata, e outros muitos generos em proporção.

— Vende-se uma cocheira com 3 carros e 18 cavallos, tudo no melhor estado possivel, sendo 2 carros envidraçados e com os melhores cavallos que se pode encontrar em cocheira de aluguel, cuja casa é muito afreguezada, tanto para a praça como para o mato, e se fará todo negocio com dinheiro á vista; a tratar na rua do Sol n. 37, com Antonio José Ferreira Refinador.

Remedio prodigioso!!!!

O verdadeiro especifico para a cura completa das feridas antigas e recentes, ulceras, fistulas, pisaduras, deslocações, enchaços, tumores, erysipella e quasi todas as molestias da pelle: acha-se á venda no Bazar Pernambucano da rua do Imperador e na praça da Independencia n. 22.

Preço dos frasco...... 2$000
» de meio dito.... 1$000
» de 1/4 de dito... 500

Vinhos engarrafados

Termo.
Collares.
Lavradio.
Madeira.
Carcavellos.
Arintho.
Bucellas.
Malvasia, em caixas de uma duzia de garrafas: na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

Superiores fitas de velludo e de seda.

Na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, acaba-se de receber de sua propria encommenda pelo vapor francez fitas de velludo de todas as larguras pretas e de cores, sendo lisas, abertas e lavradas, de lindos padrões, que se vende por preço muito em conta, assim como fitas de chamalote de todas as cores, proprias para cintos, cintos com fivela preta proprios para luto, luvas de torçal com vidrilho muito novas a 1$200 o par, ditas sem vidrilho a 800 rs., ditas de seda enfeitadas com bico e vidrilho a 2$: isto só se vende na aguia de ouro n. 1 B.

Enfeites de grade.

A loja d'aguia branca recebeu novos e bonitos enfeites de grade para senhoras, e os está vendendo a 4$ cada um; na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Paletós.

Vendem-se paletós de panno preto fino, muito bem feitos a 22$ rs.; ditos de brim branco de linho a 5$ rs.; ditos de casimira [illegible] e [illegible] e muito barato, aproveitem: na rua do Queimado n. 22, loja da Boa fé.

ROUPA FEITA AINDA MAIS BARATAS.

SORTIMENTO COMPLETO

DE

Fazendas e obras feitas.

NA

LOJA E ARMAZEM

DE

Góes & Basto

NA

Rua do Queimado n. 46, frente amarella.

Constantemente temos um grande e variado sortimento de sobrecasacas pretas de panno e de cores muito fino a 28$, 30$ e 35$, paletots dos mesmos pannos a 20$, 22$ e 24$, ditos saccos pretos dos mesmos pannos a 14$, 16$ e 18$, casacas pretas muito bem feitas e de superior panno a 28$, 30$ e 35$, sobrecasacas de casemira de core muito finos a 15$, 16$ e 18$, ditos saccos das mesmas casemiras a 10$, 12$ e 14$, calças pretas de casemira fina para homem a 8$, 9$, 10$ e 12, ditas de casemira de cores a 7$, 8$, 9$ e 10$, ditas de brim brancos muito fina a 5$ e 6$, ditas de ditos de cores a 3$, 3$500, 4$ e 4$500, ditas de meia casemira de ricas cores a 4$ e 4$500, colletes pretos de casemira a 5$ e 6$, ditos de ditos de cores a 4$500 e 5$, ditos brancos de seda para casamento a 5$, ditos de 6$, colletes de brim branco e de fustão a 3$, 3$500 e 4$, ditos de cores a 2$500 e 3$, paletots pretos de merinó de cordão sacco e sobrecasaco a 7$, 8$ e 9$, colletes pretos para luto a 4$500 e 5$, [cal]ças pretas de merinó a 4$500 e 5$, paletots de alpaca preta a 3$500 e 4$, ditos sobrecasaco a 6$, 7$ e 8$, muito fino colletes de gorgurão de seda de cores muito boa fazenda a 3$800 e 4$, colletes de velludo de cores e pretos a 7$ e 8$, roupa para menino sobre casaca de panno pretos e de cores a 14$, 15$ e 16$, ditos de casemira sacco para os mesmos a 6$500 e 7$, ditos de alpaca pretos saccos a 3$ e 3$500, ditos sobrecasacos a 5$ e 5$500, calças de casemira pretas e de cores a 6$, 6$500 e 7$, camisas para menino a 20$ a duzia, camisas inglezas pregas largas muito superior a 32$ a duzia para acabar. Assim como temos uma officina de alfaiate onde mandamos executar todas as obras com brevidade.

Raymundo Carlos Leite & Irmão receberam pela barca Clarissa vinda ultimamente de New-York, um completo sortimento das melhores machinas de cozer dos mais afamados autores melhorados com novos aperfeiçoamentos, fazendo pesponto igual pelos dous lados da costura, mostram-se na rua da Imperatriz n. 12, a qualquer hora. Tambem receberam todos os preparos para as mesmos como agulhas, retrozes em carriteis, linha de todas as cores tudo fabricado expressamente para as mesmas machinas.

Para homem.

Pechincha sem igual.

Paletots saccos de casemira mesclado, de côr e preto a 12$.

Ditos sobrecasacos golla da mesma fazenda e de velludo a 20$.

Ditos de brim de linho branco a 4$.

Chapéo preto muito fino a 8$.

Cortes de casemira superior a 4$500.

Brim de linho trançado liso e de cor covado 640 rs.

Gravatas de seda e gorgurão a 500 e 1$.

Camisas brancas e de côres muito finas a 2$.

Para senhora.

Recebeu-se leques, pulceiras de sandalo novo modelo para 2$ e 5$.

Recebeu-se extractos, essencia de sandalo, banhas preparada com sandalo.

Saias balão de musselina e madapolão para senhora a 4$ e menina a 3$.

Chitas francezas claras e escuras côr fixa, padrões modernos covado 280 rs.

Vende-se na rua da Cadeia confronte o becco largo loja n. 23 de Gurgel & Perdigão.

Uvas.

Chegaram as bellas uvas da ilha de Itamaracá, ao deposito da rua das Cruzes n. 21.

Attenção.

Na rua da Imperatriz, loja n. 20, vende-se ganga adamascada mais larga que chita franceza, optima fazenda para fazer colchas e outros misteres, pelo diminuto preço de 240 rs. o covado: neste mesmo estabelecimento ainda tem alguns cobertores de lãa escuros a 1$300.

— Vende-se uma mulata muito robusta, cozinha, engomma e faz todo o mais serviço de uma casa; na rua das Cruzes n. 18.

4,500.

Saccos com 96 libras de farello chegado ultimamente de Lisboa a 4,500: na travessa da Madre de Deos armazem n. 15.

Pechincha

chapéos a Garibaldi.

Ricos chapeos de palha enfeitados da ultima moda pelo baratissimo preço de 10$: na rua da Cadeia do Recife n. 24.

O novo mez de Maria.

Acha-se á venda na livraria [illegible] da rua do Imperador n. [illegible], [illegible] excellentes livrinhos, [illegible] que todos os que até agora se tem publicado.

Novos e bonitos enfeites de velludo.

A loja d'aguia branca acaba de receber pelo ultimo vapor francez uma pequena quantidade de enfeites de velludo os mais modernos e bonitos que aqui tem vindo, e de seu costume está vendendo mui barato a 10$ cada um; por isso dirijam-se logo a dita loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16, antes que se acabem.

Acaba de chegar

ao novo armazem

DE

BASTOS & REGO

Na rua Nova junto a Conceição dos Militares n. 47.

Um grande e variado sortimento de roupas feitas, calçados e fazendas e todos estes se vendem por preços muito modificados como é de seu costume, assim como sejam sobrecasacos de superiores pannos e casacos feitos pelos ultimos figurinos a 26$, 28$, 30$ e a 35$, paletots dos mesmos pannos preto a 16$, 18$, 20$ e a 24$, ditos de casemira de côr mesclado e de novos padrões a 14$, 16$, 18$, 20$ e 24$, ditos saccos das mesmas casemiras de cores a 9$, 10$, 12$ e a 14$, ditos pretos pelo diminuto preço de 8$, 10$, e 12$, ditos de sarja de seda a sobrecasacados a 12$, ditos de merinó de cordão a 12$, ditos de merinó chinez de apurado gosto a 15$, ditos de alpaca preta a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditos saccos pretos a 4$, ditos de palha de seda fazenda muito superior a 4$500, ditos de brim pardo e de fustão a 3$500, 4$ e a 4$500, ditos de fustão branco a 4$, grande quantidade de calças de casemira preta e de cores a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditas pardas a 3$ e a 4$, ditas de brim de cores finas a 2$500, 3$, 3$500 e a 4$, ditas de brim brancos finas a 4$500, 5$, 5$500 e a 6$, ditas de brim lona a 5$ e a 6$, colletes de gorgurão preto e de cores a 5$ e a 6$, ditos de casemira de cor e pretos a 4$500 e a 5$, ditos de fustão branco e de brim a 3$ e a 3$500, ditos de brim lona a 4$, ditos de merinó para luto a 4$ e a 4$500, calças de merinó para luto a 4$500 e a 5$, capas de borracha a 9$. Para meninos de todos os tamanhos: calças de casemira preta e de cor a 5$, 6$ e a 7$, ditas ditas de brim a 2$, 3$ e a 3$500, paletots saccos de casemira preta a 6$ e a 7$, ditos de cor a 6$ e a 7$, ditos de alpaca a 3$, sobrecasacos de panno preto a 12$ e a 14$, ditos de alpaca preta a 5$, bonets para menino de todas as qualidades, camisas para meninos de todos os tamanhos, meios ricos vestidos de cambraia feitos para meninas de 5 a 8 annos com cinco babados lisos a 8$ e a 12$, ditos de gorgurão de cor e de lãs a 5$ e a 6$, ditos de brim a 3$, ditos de cambraia ricamente bordados para baptisados, e muitas outras fazendas e roupas feitas que deixam de ser mencionadas pela sua grande quantidade; assim como recebe-se toda e qualquer encommenda de roupas para se mandar manufacturar e que para este fim temos um completo sortimento de fazendas de gosto e uma grande officina de alfaiate dirigida por um habil mestre que pela sua promptidão e perfeição nada deixa a desejar.

Batatas.

Vendem-se batatas ultimamente chegadas a 2$000: na rua da Madre de Deos n. 20.

Farinha de Santa Cotharina,

muito nova, torrada, e de excellente gosto, igual a de Muribeca; a bordo do brigue «Maria Rosa», atracado ao trapiche—Barão do Livramento—no largo da Assembléa n. 15.

Jogo de damas e gamão.

Vendem-se bonitas caixinhas com moldura, e os quadros de cores estampados em grosso vidro, obra delicada, pelos baratissimos preços de 3, 4 e 5$, assim como outras caixinhas maiores com dobradiças e tranquetas, tendo em cima o jogo de damas, e dentro o de gamão com seus necessarios a 10$, tudo na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16

Mais que Pechincha!!!

Aletria, talharim e macarrão a 400 rs a libra: vende o Brandão, na Lingoeta n. 5.

Carroça.

Vende-se uma carroça de duas rodas, inteiramente nova e muito bem construida, faz-se todo negocio e muito em conta por ter sido recebida em divida; a tratar na rua do Queimado n. 6, loja de Machado & Santos.

Vendas.

Fio de algodão da Bahia.

Vende-se fio de algodão da Bahia para torcidas de velas, pelo preço de 700 rs. a libra; em casa de Basto & Lemos, rua do Trapiche n. 15.

Escravos fugidos.

— Fugio no dia 2 de setembro do anno p. passado, o escravo Francisco, mulato claro, com idade de 30 annos pouco mais ou menos, barbado, cabellos pretos anellados, conduzio uma maca de ovelha em que levou a roupa e algum dinheiro, assim como um chapéo de couro, é natural da villa do Ipu provincia do Ceara': roga-se aos capitães de campo, autoridades policiaes e a qualquer pessoa a aprehensão do dito escravo a entregar a seu senhor João José de Carvalho Moraes Filho, na rua do Queimado n. 13, que sera' bem recompensado.

— Fugio no dia 2 de março do corrente anno, um escravo cabra de nome Luiz, natural do Icó, provincia do Ceara', tendo os signaes seguintes: altura regular, pouca barba, cheio do corpo, pés grandes, com algumas cicatrizes no rosto, e é muito palavriador: roga-se a todas as autoridades policiaes ou pessoas particulares a apprehenção do dito escravo e entregal-o a seu senhor na rua do Queimado n. 13, que sera' bem recompensado.

Litteratura.

Maria santissima e o seu culto.

[illegible], gratia plena.

(Continuação.)

E' chegada a hora [illegible]; a prophecia de Daniel que marcava a época do nascimento do Messias havia retinido sobre as margens do Euphrates e do Tigre: os judeos ainda no antigo reino de Cyro suspiravam por um legislador como os judeos da Palestina (1); o mundo estava preparado para este grande facto; quando o enviado do Senhor, traspassando o indefinido espaço da immensidade, e apresentado-se no modesto oratorio onde a virgem fazia a sua oração, revelou-lhe o mysterio da incarnação do verbo em seu castissimo seio: e este anjo foi Gabriel aquelle mesmo que revelava a Daniel as sessenta semanas.

« Eu vos saudo, ó Maria cheia de graça, diz o anjo; o Senhor é com vosco, bemdita sois entre as mulheres: ave, Maria, gratia plena.... »

Sublimes palavras, que só Maria logrou ouvir! Ellas encerram o mysterio mais incomprehensivel: um Deus revestindo-se da forma humana, e incarnando no seio de uma virgem é um facto extraordinario (em phrase profana), que jamais a razão poderia comprehender se o facho da fé não lhe viesse impôr a sua crença. Ellas encerram em si um mysterio, e um mysterio prodigioso; a palavra dita aos primeiros troncos da humanidade e começa a ter o seu cumprimento: o dragão vai ser esmagado, o Messias vai apparecer, a humanidade vai resgatar-se, os tempos vão ser completos, vão alcançar a sua plenitude ao reboar do *consummatum est* do calvario.

Ao ouvir aquelle prophetico annuncio Maria fica estupefacta; não o comprehende; ella não se julga digna de que um anjo do Senhor lhe dirija a palavra: não se acha ainda iniciada nos mysterios da providencia; mas o anjo não consente que ella permaneça neste estado de estupefacção, elle a tira deste embaraço. « *Não temais, Maria, porque vos achastes graça diante do Senhor. Concebereis em vosso seio um filho que chamareis Jesus....* » Estas palavras, porem, ainda causam maior admiração á virgem santissima, ella se acha mais aturdida. Ella, que havia contrahido matrimonio como que por inspiração, não obstante o voto de virgindade, que havia feito, torna-se pezarosa ao ouvir que ha de conceber e que por conseguinte a sua virgindade desapparecerá, Mas, ó prodigio sem igual, ella conceberá, dará á luz um filho, e, entretanto continuará a ser virgem!

O véo do mysterio vai rasgar-se para Maria. « O Espirito Santo sobrevirá em vós; a virtude do Altissimo vos cobrirá com a sua sombra: é por isto que o fructo, que tem de nascer de vós, será chamado o filho de Deos. » E com estas palavras desce Deus ao mundo e incarna-se no seio daquella que ha tanto tempo havia sido predita. Maria comprehende o mysterio e abysma se em um mar de contemplações. E para que Maria prestasse fé ás suas palavras, o anjo seguindo o uso dos enviados de Jehovah dá-lhe este signal; « Izabel, vossa prima, concebeu tambem um filho em sua velhice, e é este o sexto mez da gravidez d'aquella que é chamada esteril porque nada ha impossivel á Deus.

« Sára se havia rido com um riso incredulo quando um anjo viajante, assentado á sombra dos grandes carvalhos que cobriam sua tenda, lhe annunciára um filho, á ella velha e esteril; Maria á quem se annunciava um prodigio novo, como diz Izaias, uma cousa sem exemplo sobre a terra, uma maternidade virginal emfim, deu logo credito á promessa divina, e se anniquillando perante aquelle que a elevava ácima de todas as mulheres respondeu submissa: « eis-aqui a serva do « Senhor, faça-se nella a sua vontade. (2) »

E cumprida a sua missão o anjo retirou-se.

Sabedôra da prenhez de sua prima, a virgem resolveu-se a ir visita-la: não para se certificar da veracidade das palavras do anjo, pois que ella havia acreditado piamente; mas para felicita-la pela sua nova felicidade; e assim partio de Nazareth onde habitava, e foi ter ás montanhas da Judéa, sem a companhia de José, seu esposo, onde passou tres mezes. Foi em resposta á felicitação de Santa Izabel que a virgem improvisou o primeiro cantico do novo testamento e o mais excellente da escriptura,—o *magnificat.*

De volta á sua morada, a gravidez de Maria se demonstrou e uma sombria inquietação se apossou do coração de S. José: elle não podia acreditar que sua esposa lhe houvesse sido infiel entretanto ella se achava pejada e elle era virgem. No silencio de sua meditação elle vendo-a gravida ignorava ser cousa celeste, e não podia acreditar que fosse fructo terrestre. E com estas reflexões a alegria o desamparava; elle succumbia sob o peso da mais cruel e pungente impressão.

Entretanto S. José não perde o amor que consagrava á virgem; elle não se quer perder, não a repudiará perante os juizes, só Deus será testemunha do seu proceder; elle intenta « expatriar-se, ir morrer longe na terra do exilio, e assumir sobre sua propria cabeça todo o odioso de um tal abandono. (3) » E' assim que S. José trata a esposa que não procura justificar-se, deixando á divina providencia [illegible]

[illegible] conceição é vaso do Espirito Santo [illegible] filho ao qual dareis o nome de Jesus, porque será elle quem salvará seu povo livrando-o do peccado. »

A alegria entra de novo no coração de José, e elle parte com a sua esposa para Bethlem afim de se inscrever no arrolamento que Augusto mandára fazer em todo o seu vasto imperio. Arcanos da Providencia! era preciso que se cumprisse a prophecia de Micheas: « e tu Bethlem, tu és pequena entre as cidades de Judá, *mas é de ti que sahirá aquelle que deve reinar em Israel.* »

Foi com effeito em Bethlem em uma manjedoura que a Virgem deu ao mundo o fructo do Espirito Santo; foi ahi, com effeito, que o Filho de Deos recebeu a adoração dos pastores, e a oblação dos magos: *verbum caro factum est et habitavit in nobis.* (4)

Quarenta dias depois do nascimento do Messias, a Virgem o levou ao templo em cumprimento do Levitico, que ordenava a purificação das mães e o resgate dos primogenitos. Foi nesta occasião que o velho Simeão tomando em seus braços o menino Jesus proferio estas bellas palavras chorando de alegria: « E' agora, senhor, é agora que deixareis morrer em paz o vosso servo, segundo vossa palavra, por que meus olhos viram o Salvador que vós nos dais, e que destinaes para ser exposto á vista de todos os povos, como a luz das nações e a gloria de Israel. »

Passaremos em silencio a fugida da Virgem para o Egypto, levando com sigo o precioso fructo de suas entranhas, quando Herodes, despeitado com o desprezo dos magos, resolveu mandar matar os meninos de dous annos; não mencionaremos a sua volta, nem os milagres e pregações á que assistio praticados pelo seu Divino Filho; não referiremos os tormentos porque passou a Virgem na paixão do Redemptor; iremos encontra-la ao pé da cruz recebendo o legado de seu amado filho.

E' ahi que tornando-se plenos os templos, recebe seu inteiro cumprimento o mysterio do Eden; é ao pé da cruz, com o coração traspassado da mais pungente dor, que Maria, aquella que deveria sahir vencedoura das insanas furias do dragão, vê cumpridas as palavras do velho Simeão; ella no maximo da afflicção recorda-se destas propheticas palavras que tanto a impressionaram, ella que possuira a alegria de ter por filho o mesmo Deos, não desespera ao ver o Deos que havia nascido de suas entranhas, expirar no agonisante martyrio da cruz; reconhece que a dor extrema devia seguir-se a mais elevada alegria e com os olhos no céo e em seu filho, consola-se em sua mesma afflicção. *Stabat juxta crucem Mater.* E, quando os discipulos abandonam seu mestre, (5) e quando o homem abandona seu Deos, a mãi não se aparta de seu filho, o coração da mulher acompanha Deos em suas agonias *et, fugientibus viris, stabat intrepida.* E ella não se atemorisa com a presença dos algozes, sua ferocidade não a intimida, está resolvida á sacrificar-se com seu filho pela causa da humanidade — *se persequutoribus offerebat.*

E é nesta posição mysteriosa que a Virgem via receber o legado de seu filho: *Ecce mater tua* diz o Salvador olhando para o discipulo amado que não o havia desamparado, depois de haver dito á Maria com referencia ao mesmo discipulo — *mulier, ecce filus tuus.*

Por estas sacrosantas palavras a humanidade recebe Maria Santissima por mãi, e ella aceita a humanidade pela querida filha de seus desvelos. (6)

Está consummado o sacrificio, está concluido o cumprimento do mysterio do paraizo: a serpente foi esmagada, a humanidade foi rehabilitada; tudo está concluido: *consummatum est.*

« O *sol da justiça* se havia occultado no horisonte sangrento do Golgotha, observa engenhosamente Orsini mas a *Estrella dos mares* reflectia ainda seus mais doces raios sobre o mundo renovado, e derramava ainda benignas influencias sobre o berço do christianismo. »

Completo o triumpho de Maria, finda a sua missão, ella repousou tranquilamente no seio da terra, d'onde sahio victoriosa e plena de gloria para subir ao céu no centro de uma espessa nuvens de cherubins.

Estava concluido o seu tyrocinio sobre a terra devia ir reinar magestosa no céo.

[illegible] (S. [illegible] de Virg.)

O culto da virgem Maria é um dos quesitos necessarios para a vida do christianismo; é que o christianismo é a religião de Jesus Christo, e Jesus Christo é inseparavel da virgem: « não ha verdadeiro catholicismo sem a devoção á Maria, e verdadeira devoção á Maria sem o catholicismo» (7) disse o padre Ventura, de sorte que Maria e christianismo são idéas que implicam uma á outra.

A esperança que nutria a humanidade antes da vinda de Maria Santissima ao mundo, ainda continua á alimenta-la, tendo por objecto a efficacia da sua protecção; é esta crença consoladora que, esclarecendo o genero humano, mostra-lhe o verdadeiro trilho que deve seguir para mais desempeçadamente e com mais gloria attingir o marco que a aguarda; é ella que, levando o homem, como que pela mão, condu-lo á felicidade eterna.

« Aos pés da cruz, representada pelo *discipulo bem amado de Jesus*, a egreja aprendeu da bocca mesma do seu divino esposo, moribundo, que este esposo querido a pozera em seu lugar, em suas relações com sua Mãe, de quem se ia separar:— *Mulier, ecce filius tuus... ecce mater tua*, e desde então que, em virtude da ordem formal deste esposo querido, ella deve amar e venerar Maria como sua mãe, e que em virtude da ordem não menos formal do mesmo Senhor, deve esperar á seu turno ser amada como sua filha.» (8)

O que é preciso mais para provar o culto devido á Maria? As palavras do mesmo Deus no-lo attesta:

« O culto da Mãe de Deus teve por berço o seu mesmo tumulo, e a primeira alampada que se accendeu em honra de Maria, foi uma alampada sepulchral, em roda da qual os christãos de Jerusalem vieram orar.» (9)

Vê-se, pois, que o culto, de que aqui tratamos, é tão antigo como o catholicismo: é coevo da egreja.

Partindo da bocca do Salvador o culto de Maria atravessa todo o espaço, e penetra em todas as regiões do globo; e ao passo que quasi todos os paizes abraçavam este culto, a Judéa o rejeitava; via-se a estatua de Jupiter inaugurada no mesmo lugar em que Maria chorosa presenciára crucificar seu filho; via-se na gruta de Bethlem os sacrificios em honra de Adoniz. Infeliz povo sobre quem tinha de recahir a justa colera do Eterno!

Entretanto Roma já não era inteiramente pagã; as catacumbas ahi estavam para manifestar as grandezas e as maravilhas do christianismo, para attestar a excellencia do culto de Maria: o christianismo estava plantado e com elle o culto daquella de quem nascera o seu fundador. Grandezas do eterno!

E' que o culto de Maria é necessario, é indispensavel para a felicidade do homem; é que a humanidade não poderia caminhar sem venerar, « aquella que é a flôr dos campos da qual germinou a preciosa açucena dos vales, e por cujo parto a natureza de nossos primeiros paes mudou-se e a falta foi apagada; aquella que sómente escapou á triste sentença que condemnou Eva á dar seus filhos ao mundo com dôres, porque pariu o Senhor na alegria » (10).

Por isso este culto tem atravessado o espaço de 1800 e tantos annos sem em nada arrefecer, e continuará á manter-se forte, zombando da intemperie dos tempos, e das paixões dos homens.

Sim, elle marchará ufano sem receio de fallecer na luta: um Ruffi o poderá ultraja-lo, porém um Luiz XIII o tornará a erguer, mostrando que sem elle a vida é impossivel.

« Prestae, prestae ouvidos; o que ouvir retinir no longinquo das edades christãs, no fundo dos valles solitarios, no cimo elevado dos montes, nas brilhantes ruas das cidades? hymnos, canticos, ladainhas, em que o christianismo prodigalisa á Maria os titulos mais sagrados e os nomes mais doces do céu.» (11)

E' este o lisongeiro panorama que nos apresenta a christandade: por todas as partes nuvens de incenso sobem em bagas aos pés daquella que entre cherubins occupa no céu o lugar de mãe de Deus, e na terra o de mãe dos homens; por todas as partes hymnos de louvores são cantados á excelsa rainha dos céus e da terra; por todas as partes a humanidade catholica curva-se reverente e respeitosa perante aquella que recebeu em seu seio a divindade incarnada: é a realisação prophecia da Virgem:

« Todas as gerações me chamarão bemaventurada, porque o Omnipotente operou em mim grandes cousas.»

E [illegible] em que a natureza [illegible] quando os campos se [illegible] quando os prados [illegible] se apresenta mais [illegible] quando, emfim, toda a natureza se [illegible] adorno ao culto que consagram á Maria, para dar melhor expansão aos ferverosos sentimentos de seus corações. (12)

« Quando faz-se um offrenda deve-se sempre apresentar o que se tem de melhor. E' por isto que se tem escolhido de preferencia o mais bello mez do anno, que, pelo renovamento da natureza e agradavel variedade das flores de que se cobre a terra, parece convidar á alma á renascer tambem na graça, á se adornar dos mais bellos actos de virtude, e á formar como que a corôa da rainha do universo. (13)

E é este mez acolhido para honra de Maria, que nós escolhemos e tambem para consagrarmo-lhe nossa rude penna: sirva esta offrenda de fiança pelo culto que lhe rendemos.

Maria! ó Santa! das santas *regina*,
Que entre os archanjos radiante te assentas,
Em throno de cravos, de rosa e bonina.
E esmeraldas:
E de grinaldas
Alvinitentes,
Tão resplendentes,
Bem garbosa e risonha te apresentas.

De milhões de puros anjos circundada,
Firmando os bellos pés n'argentea lua,
Por cardume de estrellas rodeada,
E de Deus querida,
E's a luz da vida,
Ardente bugia,
Que nos allumia,
E que seu Deus o homem faz que frúa.

Já nos muros de Sião formosa
O limpido signal lêdo se ostenta
A humanidade convidando airosa,
Qual alvea estrella
Tão fagueira e bella,
Que o povo chama,
E feliz acclama,
O astro, que o céu, a terra o mar contenta.

Benvindo sejas, o ditoso Nume,
Do mundo alivio su'mergindo já,
Do mar estrella, vigoroso lume,
Que sempre acceso,
E de amor represo,
Nos traz cercados
De ditosos fados,
E faz summir-se a nossa estrella má.

Tú que promettida foste logo
Que de um Deus a lei foi violada,
Sublime e refulgente desafogo
De um Deus Eterno
E sempiterno,
E's a esperança
Que com pujança
Cremos para nós sempre voltada.

Maria, de Jessé flôr tão donosa,
Esposa de José, de um Deus és mãi,
E's a arca de alliança, que gostosa,
Conduzes ufana
Candida e lhana
Os tristes mortaes
Felizes jamais
Jámais contentes e risonhos tambem.

Levas garbosa por empollado mar
Livre de tufões, de tempestade isento
Quem rispido não se sabe amar,
Nem homenagem,
Qual imagem
De adoração
Do coração
Offerecer-te. Meu amor eu te fomento.

Recife 31 de abril do 1861.
Joaquim Guennes da Silva Mello.

(1) Poujoulat-*histoire de Jerusalem* t. I, pag. 317 318.
(2) Orsini. obra cit. pag. 120.
(3) Orsini.-obra cit. I, pag. 138.

(4) S. João I.
(5) Fallamos em geral; não ignoramos que S. João permaneceu com Maria Santissima junto á cruz do Salvador.
(6) O leitor achará este ponto maravilhosamente desenvolvido na interessante obra do eruditissimo padre Ventura. *A mãi de Deos e mãi dos homens*; — ahi elle encontrará o mysterio do Calvario explanado de uma maneira admiravel que não deixa nada a desejar.

(7) *La mère de Dieu mère des hommes*, — pag. 169.
(8) Vent. — Lerdelices de la pieté — pags. 8 á 9.
(9) Orsini — obr. cit. tit. 2 pag. 19.
(10) Santo Agostinho.
(11) Gaume.

(12) Não nos referimos ao Brasil, onde o mez de maio não apresenta estas bellezas, fallamos em geral; por isso dizemos que o mez foi bem escolhido para o culto de Maria ser exercido mais pomposamente.
(13) O P. Lalomis.

Variedades.

Carta da viscondessa de Kikiriki a seu esposo o visconde do mesmo titulo.

I
No qual tempo sendo vivo
José Osti, que fazia
Lumes-promptos, eu vivia
Ao lado do meu esposo,
Qu'era bastante ditoso.

II
Quiz o céu que meu marido
Se enfastiasse de mim:
O homem foi sempre assim!
Em casa não quer gallinha,
Mas fóra, come sardinha.

III
Meu marido me deixou,
Despedindo-se em latim,
Fiquei senhora de mim,
Em perigosa liberdade,
Por causa de minha edade.

IV
Eu não era peixe podre,
Nem traste de desprezar,
Era nobre e titular,
Tinha uns olhos maganões,
Dispunha d'alguns tustões.

V
Tive medo de mim mesma,
Pois a carne não tem lei;
Que tristes dias passei!
Sem amparo, sem calor,
E no maior dissabor.

VI
Pobre escuna, sobre os mares,
Sem mastro, sem conductor,
Exposta sempre ao furor,
Das vagas, das tempestades,
E d'outras casualidades.

VII
Como era d'esperar,
Segundo o direito das gentes,
Cercada de pretendentes,
Logo me vi, e não sei
Como não capitulei.

VIII
Eram [illegible]
[illegible]
E [illegible]
Dos Albuquerques [illegible]
Dos Castros e dos Pereiras.

IX
Eram passeis de [illegible],
Das familias mais distinctas,
E não desses troca-tintas
Que nos cafés sempre moram,
E nas esquinas namoram.

X
De charutinho na bocca,
De bigode e de perinha,
Que passam linda vidinha,
Que de calotes mantém,
E da patota tambem.

XI
Todos elles pretendiam
Conquistar a minha mão;
Porém, em mim tive mão,
E o dever do matrimonio
Resistiu sempre ao demonio.

XII
Mesmo dizer não pode
Nossa prima Beatriz,
Que segundo o mundo diz,
Eu por mim não lh'o levanto,
Responde ao nome do santo.

XIII
Nas costas de seu marido,
Que aliás é bom mocinho,
Dizem que faz o seu ninho
Com um conego da Sé,
Que grande patusco é.

XIV
Este conego, visconde,
Tambem a côrte me fez,
Ousou até uma vez
Mandar-me em letra de côr,
Uma cartinha d'amor.

XV
Recambiei a cartinha,
Com resposta nua e crua,
Fechei-lhe a porta da rua;
O padre não deu cavaco,
Mettendo a viola no sacco.

XVI
Este conego, visconde,
E' temivel no namoro,
Incommoda a Deus no côro,
Com o velho canto-chão,
Onde ostenta o seu pulmão.

XVII
Nas horas vagas passeia,
E sobe varias escadas,
Seduz amas e criadas,
Com certa labia, meu bem.
Que o tal canonico tem.

XVIII
Com elle vive uma dama,
Que anda sempre como um cacho.
Da qual teve um filho,
Que lhe ajuda a missa, e tem,
Outros prestimos tambem.

XIX
O nosso santo varão.
E' lazzarista nos ossos,
E' visconde, cá dos nossos;
Debaixo de certa capa,
Pede esmola para o Papa.

XX
Saberá que ao Padre Santo.
Mandei um conto de reis,
Producto de tres anneis
Que ao meu ourives vendi,
Pois sem dinheiro me vi.

XXI
Eu bem sei que o meu visconde,
Que é maçon e que só lê
Certos livrinhos não crê
Na causa do Padre Santo,
Que eu respeito e adoro tanto.

XXII
Eu bem sei que não approva
Esta offerta filial,
Mas olhe, primo, obra mal;
Que será de nós se o Papa
Dos infieis não escapa?

XXIII
O successor de S. Pedro,
Hoje vigario de Christo,
Como sabe, tem-se visto
Perseguido, atormentado,
Por um povo alucinado.

XXIV
E' preciso soccorre-lo,
Pois que é nosso pastor,
E seja primo, qual fôr
O resultado hei-de ser
Escrava do meu dever.

XXV
Eu bem sei que tres anneis
Não são cousa de valia,
Mas espero qualquer dia,
Seguindo o meu confessor,
Augmentar o seu valor.

XXVI
E peço a Deus que permitta
Dar-me o céu em recompensa;
Se o visconde assim não pensa,
Da sua alma que será?
Nor infernos arderá.

XXVII
Tome visconde, um conselho,
Que não é de desprezar,
Venha, tome o seu lugar,
Vivendo sempre a meu lado
E como homem casado.

XXVIII
Nas horas vagas do dia
Ambos nós passearemos,
E então, primo, trataremos
Não só da questão papista,
Mas da questão lazzarista.

XXIX
Em quanto á minha saude,
Pois vejo lhe dar cuidado,
Eu estou no mesmo estado;
Tomei os banhos de mar:
Pouco pude aproveitar.

XXX
Soffri grande prejuizo,
Com a cheia de dezembro:
De cousa egual não me lembro!
Segundo o feitor me diz,
O Douro foi infeliz.

XXXI
Temos á porta a quaresma;
Vem os dias de jejum;
De bacalhão, de atum,
Acabo neste momento
De fazer fornecimento.

XXXII
[illegible]
[illegible]
[illegible] tem,
[illegible]
Propuzeram-se de ante-mão.

XXXIII
Ha dias que o tal janeiro
Nos convidára a passear;
Bella noite de luar,
Um céu lindo e mui brilhante,
Mas um frio horripilante.

XXXIV
Vou fechar a minha carta,
Que já parece maçada;
Por aqui, visconde, nada
Julgo eu que haja de novo;
Não anda contente o povo.

(Braz Tizana.)

Os jornaes americanos publicam os seguintes detalhes sobre a conspiração descoberta em Baltimore contra a vida do novo presidente:

« Mr. Lincoln chegou são e salvo ao seu destino. Agora trata-se de profundar o plano infernal que tinha por fim tirar-lhe a vida, e no caso de necessidade, fazer perecer todas as pessoas de uma comitiva.

« Os factos começam a conhecer-se pouco a pouco.

« Segundo o que se tem podido descobrir, parece que a conspiração foi urdida em Baltimore. Um agente da policia secreta, que a descobrio, communicou-a a dous ou tres notaveis republicanos, a saber: Mr. Leward, Mr. Thurlow, e Weed.

« Depois foi annuncia-la a Mr. Judd, que é partidario presidencial.

« Na quinta-feira, tendo a noticia sido secretamente expedida para New-York, foram muitos agentes da policia secreta mandados para aquella cidade para tratarem com aquelles que primitivamente tinham sido encarregados do negocio.

« O general inspector Kennedy, e o commissario Actoro tambem metteram mãos á obra.

« Conseguiram conjunctamente entrar nos detalhes da conspiração, e souberam o que foi sufficiente para poderem conhecer que se tratava de um dos mais infames attentados que jamais teve lugar contra a vida humana.

« As informações assim obtipas pelos agentes foram communicadas ao presidente e á sua comitiva quando estava em caminho para Trenton e Philadelphia.

« Nesta ultima cidade tratou-se de saber o que era necessario fazer.

« Mr. Lincoln foi vivamente instado pelos seus amigos para se dirigir directamente de Philadelphia a Washington. Mas para cumprir quanto fosse possivel o seu programma, e ao mesmo tempo para não chamar a attenção dos conspiradores, resolveu ir a Harrisburg.

« Por conselho de Mr. Seward, Mr. Judd, e de outros republicanos, concordou-se que ali um trem especial seria tomado de novo para Philadelphia, d'onde deveria dirigir-se a Washington. Mr. Lincoln viajou de noite, e chegou inesperadamente a Washington na manhãa de sabbado.

« A noticia desta conspiração produzio em todo o Maryland a mais viva sensação.

« Ignora-se ainda qual a maneira porque os conspiradores queriam levar a effeito o seu designio; sabe-se só que se tratava de uma machina infernal semelhante á de Orsini, ou que se queria fazer desencarrilhar o trem, ou mesmo, finalmente, que se procuraria assassinar o presidente em Baltimore.

« Soube-se tambem que dous ou tres conspiradores se achavam em Nova-York a 20 de fevereiro; estavam aguardando os acontecimentos, em quanto que o presidente estava naquella cidade.

« Esta é apenas uma parte dos factos, mas quando tudo fôr conhecido, deve vêr-se que é uma das mais diabolicas tentativas feitas para envolver um paiz nas revoluções, que se tem visto desde o attentado de Orsini contra Luiz Napoleão. »

Lê-se no *Times*:

« Quando se recorda tudo quanto os russos tem praticado ha trinta annos na Polonia, pergunta-se muito naturalmente se ainda existe uma Polonia. E' possivel que a mão de ferro de Nicoláo não tenha despedaçado esse povo; que esse povo; que uma geração que tem systematicamente recebido uma educação russa desde o berço, á qual se ensinou que o czar era o chefe dos mortes, e que ser admittido ao seu serviço é o melhor privilegio, possa ainda fallar de independencia e organisar demonstrações? Onde aprendeu ella as palavras patria, liberdade, e direitos nacionaes? Que livros tem escapado á censura, que jornaes tem podido suffocar a sedição, que viajantes hostis e de uma eloquencia perniciosa tem podido penetrar no paiz?

« Pois bem! polonezes, mancebos que não tinhams nacido quando Constantino impelliu á rebellião a mocidade da ultima geração, sabem todos estas cousas prohibidas. Desenrolam a bandeira da aguia branca, bebem á mamoria de Kosciusko, e celebram o anniversario da batalha de Grochow.

« Tem se evidetemente encontrado entre elles professores zelosos, que outr'ora foram discipulos estudiosos. No seu lar domestico, ouviram da bocca de suas mães, dos velhos servidores, dos proprios camponezes, das pessoas que o governo se digna fazer vigiar, as tradicções da liberdade.

« Mas se os homens moderados não pedem a sua separação do imperio; estão promptos a acceitar o rei da Polonia russa e a constituição, que, segundo os jornaes francezes, deve ser outhorgada ao imperio russo. Julgamos, que tanto na Italia como na Hungria, ha um partido que não quer compromissos. As eventualidades a favor de uma revolta são favoraveis.

« Como disse o principe Napoleão, ninguem acceita uma parte quando se pode ter o todo, e em Varsovia ha quem pense que a obra de Catharina e de Nicoláo poderia ser destruida. Dissimulava-se em vão o facto de que a Hungria e a Polonia dirigiam os seus olhares para a França, e que esperavam o seu concurso na sua grande lucta.

« A sympathia pela Polonia em particular foi durante setenta annos tradicional em França, e os bonapartistas declararam de uma maneira significativa que fôra um erro do grande Napoleão não ter resuscido o reino da Polonia em 1807 ou em 1812. E' muito natural que Varsovia espere vêr o segundo imperio reparar os erros do primeiro. »

FOLHETIM

ORIGINAL DO DIARIO DE PERNAMBUCO

RESENHA MARITIMA.

LXII

SUMMARIO.—Uma explicação das causas que motivaram o pequeno desapparecimento da *Resenha*.—O ministro da marinha profissional.—Nova éra que parece raiar.—Os escreventes e mestres d'armas.

Por força maior tivemos de suspender temporariamente a publicação da *Resenha Maritima*, e devemos agora dar uma explicação deste nosso procedimento ao illustrado publico desta grande capital, que tantas provas de sympathias hão destribuido á nós, obscuro e mediocre escriptor, á quem só o desejo de fazer prosperar o paiz pela marinha, tem podido animar á apparecer na arena jornalistica, entre destinctos e polidos escriptores que honram o Brasil e o elevam aos olhos do mundo civilisado, que o contempla, o estuda com cuidado, interessa-se pelo seu desenvolvimento, e avidamente se preoccupa com nossos destinos, que dependem incontestavelmente da grande crise porque ora passamos, da qual surgiremos fortes e ricos, se tivermos juizo, e soubermos aproveitar os vastos recursos que offerece o sólo, que nossas instituições [illegible], e que a bondade do espirito publico [illegible].

Todos aqui conhecem [illegible] acastellamos com o anonymo, ao contrario seguimos sempre o systema de [illegible] gos; porque nos parece isto [illegible] no de um homem.

Sabe-se, pois, que as [illegible] estas linhas pertencem á um official de marinha que vive no serviço activo, e que até hoje ainda não procurou o descanço, nem se furtou á nenhuma commissão.

Como tal estamos sujeitos ás exigencias do serviço, e em satisfação de uma dellas, fomos transferido para o porto da Bahia, d'onde, todavia, continuaremos á redigir a *Resenha*, e á publica-la, em dias indeterminados, como conveio comnosco o digno proprietario do *Diario de Pernambuco*, desejoso determinar a grande tarefa de melhorar a marinha de guerra de que se encarregou.

Conseguintemente entramos de novo em materia, desejando muito que os nossos leitores, e principalmente as virtuosas Pernambucanas, que são tão amantes das lettras, se tenham apercebido da desapparição momentanea da *Resenha*, e que a hajam lamentado; porque com isto nos darão importancia, que suspiramos por ganhar.

***

O Sr. chefe de esquadra Joaquim José Ignacio, actual ministro da marinha, continúa á receber de todas as provincias do imperio as mais incontestaveis provas do jubilo de que se possuiu a armada, por vêr finalmente á sua frente um homem profissional.

Na côrte, além da demonstração feita á S. Exc. pelos eleitores supplentes de Santa Rita, de que já fallamos, recebeu S. Exc. uma manifestação mui sensivel e agradavel. Os officiaes de marinha, e das diversas classes annexas ali existentes, mandaram lythographar primorosamente o retrato do illustre chefe, e lhe offertaram, proferindo por esta occasião a commissão que o apresentou as mais sobres palavras, que tiveram uma resposta condigna.

Não é a offerta rica de uma classe rica, mas [illegible] o presente dos officiaes de marinha [illegible]

[illegible] Parker, do seu secretario [illegible] tenente Fernandes, e do commandante do vapor *Magé*, o Sr. 1° tenente Araujo, elevaram á S. Exc. uma felicitação bem redigida, que foi aqui lythographada e destribuida.

O enthusiasmo da marinha tem feito por toda a parte explosão, e ella saúda a nova éra que vae começar do presente anno cheia de esperanças; porque não só tem em seu ministro um homem que lhe é dedicado, que lhe pertence, como de mais á mais contempla na camara dos Srs. deputados tres representantes extrahidos de seu seio, os Srs. chefe de divisão Lamego e Delamare, e capitão-tenente Christiano Ottoni; os quaes por sem duvida muito hão de auxiliar o primeiro.

A *Resenha Maritima*, succedendo ao *Brasil Maritimo*, sempre pugnou pela realisação deste facto; provou exuberantemente em artigos seguidos que, a decadencia moral e material da marinha de guerra do Brasil provinha da ausencia completa do elemento profissional no poder executivo, e no poder legislativo, de sorte que suas necessidades ou não eram attendidas, ou não recebiam a solução que exigiam.

Se foramos á fazer o inventario da herança que recebeu o actual Sr. ministro da marinha dos seus antecessores, veriamos que deixaram elles um triste legado, do qual só com muito discernimento, muito zelo e actividade se poderá salvar alguma cousa.

O material tende á desapparecer completamente; os melhores vasos que possuiamos eram algumas curvetas, mas d'entre ellas, a *Januaria*, *Dous de Julho* e *União* estão inutilisados, e a *Isabel* perdeu-se. As canhoneiras mandadas construir pelo digno Sr. Saraiva tambem em breve deixarão de servir, e assim vamos ficar reduzidos á meia duzia de pequenos navios dentro em mui pouco tempo.

Tem, portanto, o actual Sr. ministro de substituir este material; mas carece de tempo [illegible]

[illegible] lentidão um crime, e o condemnarão; porém nós, que observamos a situação, que ha muito nos interessamos pela marinha lhe faremos justiça plena ao contrario; porque conhecemos e apreciamos as suas excellentes intenções.

Devemos esperar, por conseguinte, com confiança que a administração actual da marinha se eleve á altura de sua missão.

***

Ha duas classes de servidores á bordo dos navios de guerra, que são mui uteis, desempenham um trabalho diario valioso, e que vivem inteiramente esquecidas.

Todas as outras nestes ultimos annos tem tido mais ou menos augmento de vencimentos, mas aquellas continuam á ter somente o que lhes foi assignado ha mais de vinte annos.

Referimo-nos aos escreventes e mestres d'armas.

Estes teem apenas 18$ mensaes, como marca o aviso de 24 de outubro de 1833, e basta enumerar as importantes obrigações que devem cumprir para se reconhecer logo a insufficiencia deste vencimento, e se achar a explicação ao facto de não haver ninguem que solicite tal lugar, vago em quasi todos os navios, cuja lotação os admitte. Com effeito; o mestre d'armas é especialmente encarregado, sob a direcção do immediato, de manter a policia e desciplina da equipagem; para isso deve viver continuamente entre ella, onde é considerado como um espião, temido, e aborrecido sempre; porque em execução deste dever, tem continuamente de denunciar as faltas encontradas, de descobrir os roubos, as tentativas de evasão etc., para faze-las abortar.

É tambem incumbido de cuidar no asseio de todas as armas de mão, de ensinar á jogar as armas brancas, á fazer as manobras de infantaria, o exercicio das armas de fogo [illegible]

[illegible]

Deve ter um mappa para notar todos os castigos infligidos á qualquer das praças das guarnições, com toda a individuação.

E' encarregado de pôr ferros, e de conduzir á prisão qualquer marinheiro que isso merecer.

Nos portos não deve consentir que atraque embarcações para vender generos á guarnição, sem consentimento do official do quarto, e quando isto fôr permittido, deve manter a maior fiscalisação e policia para que nem os vendedôres introduzam generos prohibidos, nem sejam lesados os marinheiros, ou vice-versa.

E' responsavel immediatamente pela introducção á bordo de licôres espirituosos ou de materias inflammaveis; pela existencia de luzes não autorisadas, e fóra das horas regulamentares.

Deve vigiar em que não saia nem entre para bordo cousa alguma, sem licença do official de quarto.

E, além de tudo, deve egualmente assistir á destribuição das rações á marinhagem, e é encarregado do aceio dos ranchos.

Tanto e tão multiplices obrigações, encerram responsabilidade extraordinaria, e exigem para serem desempenhadas, um homem activo, energico, perspicaz e honrado.

Será possivel encontrar-se um homem destes por dezoito mil réis por mez?

Entretanto o mestre d'armas que satisfizer á este programma é uma magnifica acquisição para um navio; porque só elle, devidamente sustentado pelo commandante e officiaes, terá grande influencia na coberta para fazer reinar nella sempre a ordem e a disciplina; visto que todo o marinheiro temerá os olhos sempre abertos do mestre d'armas.

Estamos certo de que, se seus vencimentos fossem [illegible]

[illegible] porque assim facilitará a apparição de homens habilitados para occupar lugar tão necessario á bordo.

Os escreventes teem apenas 25$000 por mez, conforme o aviso de 4 de fevereiro de 1848.

São indispensaveis á bordo de qualquer navio; mas apenas são concedidos aos de maior lotação.

Devem escrever certo, ter bôa letra, bastante expediente, e serem fieis, para não espalharem á bordo o que leram na correspondencia que lhes passou pelas mãos.

Não ha descanço para elles; porque continuamente o expediente do navio, até nos dias santificados, os occupa.

Quando em qualquer serviço em terra um jovem póde alcançar mais de mil réis por dia, já se vê que nenhum que tenha aquellas habilitações se sujeitará á trabalhar á bordo por muito menos.

E', por tanto, tambem de conveniencia que os vencimentos marcados em 1848 sejam elevados, e não achamos demasiado que se pague á esta classe quarenta mil réis por mez.

Deste modo alcançariamos pessoas aptas, e a escripturação dos navios se faria regularmente.

Somos egualmente de opinião que, todos os navios tenham um escrevente; póde-se para isso dividi-los em duas classes; a primeira com os vencimentos actuaes para os navios pequenos, a segunda com os vencimentos que lembramos para os navios maiores. A' elles devia competir substituirem os escrivães quando impedidos por molestias, ou qualquer outro motivo, tendo então os respectivos vencimentos.

Os escreventes das estações navaes, considerados como praças do estado-maior, e amoviveis com o chefe, seriam consideradas de primeira classe.

São tão obvias as vantagens da adopção deste systema, que não nos cançamos á ennumera-las; porque seguramente licará á testa da administração quem as aprecie por conhecimento proprio.

E. A.

PERN. — TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1861.